ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 / 2022
FLS. 10
Rub.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de Janeiro de 2022**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2701001/2022**, que tem por objeto **o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.** Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira,** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 27 de Janeiro de 2022.

Leticia Bonfim de Oliveira

Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS 02
Rul

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA**, conforme segue em anexo:

Justificamos a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19, que serão destinados a proteção contra riscos capaz de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo em vista que são equipamentos de grande importância para preservar a integridade física dos profissionais desta secretaria. Considerando que a Constituição Federal de 1988, em especial no artigo 196, dispõe que a Saúde é um direito de todos e que é dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma, levando em consideração que os equipamentos de proteção individual que a secretaria possui são insuficientes e/ou inadequado para tais procedimentos exigidos no combate ao novo corona vírus, portanto, faz-se necessário a presente aquisição do objeto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da secretaria, levando em consideração o fornecimento dos produtos, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo dos departamentos desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 27 de janeiro de 2022.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 04
Rub.

DESPACHO

A Senhora
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta

Informamos que após recebermos de Vossa Senhoria a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social visando o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA**, foram realizadas as devidas pesquisas de preços de mercado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, em 28 de janeiro de 2022.

Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CNPJ: 06.184.253-0001-49
Responsável: Lucas Ribeiro Oliveira
Departamento: Diretor do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc 230/001/2022
FLS. 05
Rui.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19).

Pesquisa realizada entre 28/01/2022 09:30:45 e 28/01/2022 12:26:11

Relatório gerado no dia 28/01/2022 13:29:44 (IP: 200.14.57.195)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Luva descartável	3	400 Caixas	R$ 66,78 (un)	-	R$ 66,78	R$ 26.712,00
2) Avental descartável	3	400 Pacotes	R$ 44,03 (un)	-	R$ 44,03	R$ 17.612,00
3) Macacão Impermeável descartável	3	400 Unidades	R$ 43,82 (un)	-	R$ 43,82	R$ 17.528,00
4) Protetor facial	3	400 Unidades	R$ 6,83 (un)	-	R$ 6,83	R$ 2.732,00
5) Óculos de proteção	3	400 Unidades	R$ 11,59 (un)	-	R$ 11,59	R$ 4.636,00
6) Máscara N95	3	400 Caixas	R$ 106,13 (un)	-	R$ 106,13	R$ 42.452,00
7) Máscara cirúgica descartável	3	400 Caixas	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	R$ 19.200,00
8) Pro pé	3	400 Pacotes	R$ 21,13 (un)	-	R$ 21,13	R$ 8.452,00
9) Touca Descartável	3	400 Caixas	R$ 27,05 (un)	-	R$ 27,05	R$ 10.820,00

Valor Global: R$ 150.144,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Luva descartável

Preço Estimado: R$ 66,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 66,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,78

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 65,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 19/01/2022 09:00

EDREIF /S/MA
PO 270/2021
FLS 06
RUB

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o setor de odontologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos..

Descrição: **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:158137
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.401.798/0001-07 * VENCEDOR *	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 50,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: - LUVA NITRILICA C 100 P S TALCO DESCARPACK - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAM P CX COM 100 CORES DISPONIVEIS AZUL PRETA OU ROSA M DESCARPACK F DESCARPACK P NAC RMS:10330669074|FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	JULIANA	(03) 12522-8196	licitacao5@emigeodonto.com.br

28.270.828/0001-89	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 60,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, CORES VARIADAS (A ESCOLHA PODE SER FEITA POSTERIORMENTE EM ACORDO), EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX. TAMANHO P, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, MODELO FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R METODIO COELHO, 91	(71) 9388-1414	adm@tendmed.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 69,99

Marca: NUGARD NITRIL
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_NITRILICA
Descrição: LUVA_NITRILICA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA EM BORRACHA NITRÍLICA. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. CA: 31.288. REGISTRO ANVISA: 80748910001. MARCA: NUGARD NITRIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R$ 99,89

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo: SUPERMAX
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caibi	R EGIDIO FERRONATO, 188	ELISVANDIA MATOS DONINI	(49) 3648-0897	comercial@higix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 58,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 06/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160229

CORREIO/SIMA
Pro 270/2022
FLS 07
Rub

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.

Descrição: **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

CatMat: **269891** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.367.167/0001-13 * VENCEDOR *	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA	R$ 27,30

Marca: Lemgruber
Fabricante: Lemgruber
Modelo: Látex com pó
Descrição: Luva procedimento nitrílica, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, características adicionais, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	(11) 2558-0713	contato@targetepiepc.com.br

44.219.136/0001-62	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 28,00

Marca: Glomed
Fabricante: Olimed
Modelo: Luva latex c/pó
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável - Marca Glomed - CA: 39254

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO SGUARIO, 691	(41) 8790-0274	contatoatlasadm@gmail.com

37.170.922/0001-57	BRUNO PIMENTA MOREIRA CHIARETI 35741264840	R$ 31,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: NAO CIRURGICA
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piraju	AVENIDA DOUTOR DOMINGOS TEODORO GALLO, 75	(14) 9737-0808	padrao@escritoriopadrao.com.br

41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45,00

Marca: TARGA/LEMGRUBER
Fabricante: TARGA/LEMGRUBER
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX C/PÓ
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1440	(54) 9935-2862	zaframedicamentos@gmail.com

42.204.942/0001-31	PGE COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 46,75

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Descarpack
Descrição: Luva procedimento nitrílica, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA SALGADO FILHO, 241	(54) 8147-5757	pgecomercioltda@gmail.com

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 58,04

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 08
Rub.

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo: PP / COR PINK
Descrição: Luva procedimento nitrílica, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. OFERTAMOS NA COR PINK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA — R$ 59,00

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LUVAS NITRILICA
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em nitrilica, tipo não estéril, descartavel, a mbidestra,tipo lubrificada em pó-bioabsorvivel, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha,ajuste perfeito, resistente a tracao, com boa sensibilidade tatil, u niforme, tamanho extra pequeno.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

14.793.395/0001-31 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA — R$ 65,00

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo: UNICO
Descrição: Luva procedimento nitrílica, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias; E ndereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV AMAZONAS, 1440	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

24.595.202/0001-91 GEOVANE PINHEIRO VARGAS — R$ 75,63

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: luva procedimento
Descrição: Luva procedimento nitrílica, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	EST ANTONIO GONCALVES DO AMARAL, 13	Geovane	(55) 99614-5884	gmed.distribuidora@gmail.com

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA — R$ 106,00

Marca: NUGARD NITRIL
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_NITRILICA
Descrição: LUVA_NITRILICA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA EM BORRACHA NITRÍLICA. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTI FICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. C A: 31.288. REGISTRO ANVISA: 80748910001. MARCA: NUGARD NITRIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

07.956.465/0001-60 NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — R$ 120,00

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: NITRILICA
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV GUIDO MARLIERI, 1155	(31) 3618-8601	financeiro@tradipar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 77,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico

EDREIRAS/MA
Proc. 27000.112022-2
Fls. 09
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional do Pará

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo (Agua mineral, Gás GLP, insumos ambulatoriais e laboratoriais), num total de 20 (Vinte) itens, para uso dos diversos setores pertencentes à FUNASA/SUEST/PA..

Descrição: **Luva Para Procedimento Não Cirúrgico** - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração ,

CatMat: 387700 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:142021 / UASG:255014

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Caixa 100 UN

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.762.284/0001-02 *VENCEDOR*	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 69,99

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: CAIXA C/100
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa c/ 100 unid.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 42, 192	(91) 9348-5504	sitemedica@gmail.com

35.926.033/0001-41	M M DOS SANTOS	R$ 70,00

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UG GLOBAL RESOURCES SDN.BHD - MALÁSIA
Modelo: CAIXA
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa c/ 100 unid.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Miguel do Guamá	TRAVESSA AMERICO LOPES, S/N	(91) 3446-1378 / (91) 3446-2423	contec@bol.com.br

18.344.665/0001-88	MM COMERCIO DE CONFECCOES BORDADOS E EPI EIRELI	R$ 77,29

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LUVA
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa c/ 100 unid.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R JOAO MARINHO CAMPOS, 277	(91) 3222-1533	contato@belconta.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 9,99

Marca: NUGARD
Fabricante: KEVENOLL DO BRASIL
Modelo: LUVA_LATEX
Descrição: LUVA_LATEX - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX. APRESENTA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, LIVRE DE FALHAS, DISPONÍVEL COM OU SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. REGISTRO ANVISA: 80748910006/80748910005 CA: 30.695/30.696. MARCA: NUGARD.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 100,00

Marca: LABOR
Fabricante: LABOR
Modelo: LABOR
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração ,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 23010.001/2022
FLS. 10

Item 2: Avental descartável

Preço Estimado: R$ 44,03 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 44,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,03

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 48,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para minimizar/neutralizar os riscos detectados em atividades específicas exercidas por servidores do Colégio Pedro II e com vistas à prevenção do contágio da COVID-19.

Descrição: **Avental** - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único

CatMat: **422231** - AVENTAL

Data: 02/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212021 / UASG:153167
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2021 15:06
Homologação: 09/12/2021 15:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 602
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.160.210/0001-10 * VENCEDOR *	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 17,20

Marca: MEDMAIS
Fabricante: MEDMAIS
Modelo: C/EDITAL
Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2236	(21) 7263-3190/ (93) 9160-5797	awprodutoseservicos@gmail.com

36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 17,50

Marca: PREMAX
Fabricante: PREMAX
Modelo: PREMAX
Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV JARDINS DE SANTA MONICA, 00100	(21) 9999-9999

37.916.894/0001-74	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129	R$ 18,40

Marca: Inovare
Fabricante: AVLI CONFECÇÕES OU OUTROS
Modelo: Avental GR 40 Manga Longa
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Bonfinópolis	R PEROLA, S/N	(62) 9124-1898	paulo.assis92@hotmail.com

19.308.719/0001-12	S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,00

Marca: TMED
Fabricante: TMED
Modelo: TMED
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRURGICO, MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 787	(24) 3071-2495/ (24) 3346-9384	sbnovaretiro@gmail.com

32.319.258/0002-22	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 29,80

PEDREIRAS/MA
Proc 230/001/2022
FLS 11
Rub

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONFORTELL
Fabricante: CONFORTELL
Modelo: AVENTAL DESCARTAVEL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 00704	(21) 3546-2529	comercial.parafusilha@gmail.com

06.888.658/0001-68 AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 31,00

Marca: PROTVEST
Fabricante: PROTVEST
Modelo: PROTVEST
Descrição: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	R ALUISIO PINTO DE BARROS, 171	NAYANE	(21) 3488-9638	cotacoes.ajb@gmail.com

15.563.913/0001-93 M.A. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA — R$ 31,02

Marca: DEJAMARO
Fabricante: DEJAMARO
Modelo: DESCARTÁVEL
Descrição: Descrição: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único PACTOE C/10 UND. MARCA: CORDEX FABRICANTE: CORDEIRO DE MEDEIROS IND. E COM Val. da proposta: 60(sessenta) dias; Prazo de entrega:30 (TRINTA) dias úteis da N.E. Pagamento:30 (TRINTA) dias da N.F. Validade do objeto: fornecido pelo fabricante OBS: Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CACONDE, 258	(21) 3449-7680/ (21) 7846-2289	m.distribuidora42@yahoo.com.br

38.049.647/0001-80 ANOVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 33,00

Marca: BLANC
Fabricante: BLANC
Modelo: avental tnt g40
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO,/MARCA:BLANC/FABRICANTE:BLANC/REGISTRO Nº:80717730003

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV BRASIL, 941	(62) 9141-5972/ (62) 8145-4406	anovahospitalar@gmail.com

41.388.986/0001-04 TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA — R$ 35,00

Marca: TRE3A
Fabricante: TRE3A
Modelo: AVENTAL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO,. GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DOMINGOS GARCIA, 236	(31) 3213-7661	contato@tre3aventais.com.br

27.675.211/0001-80 DIGIMOLDE CONFECCOES EIRELI — R$ 38,20

Marca: digimolde
Fabricante: digimolde
Modelo: digimolde
Descrição: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único

Endereço:

.

06.283.056/0001-87 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI — R$ 38,50

Marca: MEDICAL KDU
Fabricante: MEDICAL KDU
Modelo: AVENTAL DESCARTÁVEL
Descrição: Avental descartável Medical Kdu, confeccionado em TNT 100% polipropileno, gramatura 50g/m², manga longa, abertura traseira com fechamento em tiras, costura em overlok, cor branca, punho elástico, tamanho único. REGISTRO ANVISA 82090750001.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R LUDOVICO DALL ONDER, 277	(46) 3563-1792	gerencia@kdu.com.br

30.546.510/0001-20 PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI — R$ 39,90

EDREIRAS/MA
Proc 270001/2022
FLS. 12
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: V V
Fabricante: V V
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Avental descartável frontal, tipo cirúrgico, manga longa, punho látex, em tnt (não tecido), fabricado em 100% polipropileno, gramatura 40, atóxico, com tiras nas costas para cobertura e fechamento, tamanho único.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA FREI CANECA, 655	(16) 3979-1919	paulo@viceversasp.com.br

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL EIRELI — R$ 40,00

Marca: INNOVA
Fabricante: INNOVA
Modelo: INNOVA
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO),FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	(62) 8247-6594	leonardo2307@outlook.com.br

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI — R$ 45,89

Marca: IMPERIO SAUDE
Fabricante: IMPERIO SAUDE
Modelo: AVENTAIS
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO GIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	ROSANA	(62) 3277-2879	imperiobandeiras@gmail.com

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI — R$ 46,19

Marca: SP PROTECTION
Fabricante: FERNANDO UNIFORMES
Modelo: PADRÃO
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO. ANVISA n° 82053500003

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	R JOAO DO PULO, 116	RUI	(44) 3233-0050	comercial5@fpuniformes.com

41.063.862/0001-40 AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 48,10

Marca: DEJAMARO
Fabricante: DEJAMARO
Modelo: PCT 10
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACUIPE, 00324	(21) 8103-4341	junior@jcj.com.br

39.528.472/0001-57 COMERCIAL MONTANNA LTDA — R$ 49,00

Marca: Massar
Fabricante: Massar
Modelo: Conforme o Edital
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOM JESUS DO MONTE, 62	(11) 5107-2405	agilityassessoriaempresarial@gmail.com

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA — R$ 50,25

Marca: KALIMED
Fabricante: KALIMED
Modelo: KALIMED
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382	EDUARDA	(24) 3328-5906	thiago@gamedical.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA — R$ 53,99

PEDREIRAS/MA
Proc 270/02 / 2022
FLS 13
Rub

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: R3A
Fabricante: R3A
Modelo: ATNT40
Descrição: ATNT40 - AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO UNISSEX CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA DE 40 G/M2, TAMAN O Ú NICO, DISPONÍVEL NOS MODELOS MANGA LONGA (COM PUNHO ELÁSTICO), CURTA E SEM MANGA. AJUSTÁVEL COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. PRODUTO LEVE E RESPIRÁVEL COM RESISTÊNCIA À UMIDADE, DEZENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIP ES DE SAÚDE QUE ATUAM NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA E LABORATORIAL. RESISTENTE A ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ANTIESTÁTICO. ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA. IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. DESCARTÁVEL. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. APRESE NTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES. REGISTRO ANVISA: 80989250001. MARCA: R3A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

25.035.004/0001-36 AQUI O SONHO COMECOU EMBALAGENS LTDA — R$ 54,00

Marca: asc quality
Fabricante: asc quality
Modelo: avental hospitalar desc
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SIZENANDO NABUCO, 00425	(21) 3413-5273

39.077.151/0001-83 C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA — R$ 55,00

Marca: CORPO ASTRAL
Fabricante: CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Modelo: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. Produto: Confeccionado em TNT (tecido não tecido) – Descartável NÃO ESTÉRIL Marca/Fabricante: Corpo Astral Procedencia: Nacional Prazo de validade do produto: 24 meses após d ata de fabricação Registro ANVISA: 80533870002 Dispensa de licença ambiental do fabricante- SMAC: 000039 Prazo de entrega: 5 dias a contar do recebiment o da nota de empenho. *Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e as despesas decorrentes da e xecução do objeto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00040	(21) 3298-9739 / (21) 3301-5454	camedical@camedical.com.br

40.779.710/0001-86 ARCANJO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA — R$ 55,20

Marca: ARCANJO
Fabricante: ARCANJO
Modelo: ARCANJO
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ARARAJUBA, 00529	(21) 2425-3327

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA — R$ 65,00

Marca: MEDLUME
Fabricante: MEDLUME
Modelo: Avental
Descrição: Avental Descartável Frontal, tipo cirúrgico, manga longa, punho látex, confeccionado em TNT (não tecido), fabricado 100% polipropileno, gramatura 40, atóxico, com tiras nas costas para abertura e fechamento. Tamanho Único.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Florianópolis	R ESTEVES JUNIOR, 50	(48) 3025-7055

09.608.095/0001-03 MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA — R$ 70,00

Marca: BEST FABRIL
Fabricante: BEST FABRIL
Modelo: AVENTAL DESCARTÁVEL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. MARCA: BEST FABRIL F ABRICANTE: BEST FABRIL MODELO: AVENTAL DESCARTÁVEL ANVISA: 80192280039

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO RIO GRANDE, 1665	TANIA MARA	(21) 3349-2698	medmach2016@gmail.com

13.828.262/0001-90 CSX COMERCIAL EIRELI — R$ 75,00

PEDREIRAS/MA
Proc 270100 / 1202 2
FLS 19
Rub

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROSEG
Fabricante: PROSEG
Modelo: 2801
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES) CAMAT 42223

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTUNES MACIEL, 342	(21) 2544-5360	clc.rt@ifes.edu.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA — R$ 80,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO — R$ 80,00

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

36.813.448/0001-71 MDL SOUZA COMERCIO EIRELI — R$ 80,00

Marca: AVANTI
Fabricante: AVANTI
Modelo: AVANTI
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. - OF AVANTI GR20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	RUA P, 667	(21) 2020-8095 / (21) 8245-3015	md.lab@yahoo.com

40.833.540/0001-70 LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 80,81

Marca: BEST-FABRIL
Fabricante: BEST-FABRIL
Modelo: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAO GABRIEL, 930	(21) 3570-0354

18.088.289/0001-08 DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA — R$ 80,81

Marca: DESCARTEE
Fabricante: DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVE
Modelo: TNT GRAMATURA 40 C/ PUNHO DE ELASTICO
Descrição: 5 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO E M 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO. DESCARTEE * FABRI CANTE: DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA - BRASIL* TNT GRAMATURA 40 C/ PUNHO DE ELASTICO REGISTRO 80441390 019 PACOTE COM 10 UNIDADES 602 R$80,81 48.647,62 *Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, ENTREGA: 30 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS. GARANTIA M ININA: 12 MESES*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 06644	(21) 3979-0103	dentserv@outlook.com

42.754.927/0001-67 REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA — R$ 200,00

Marca: Reino
Fabricante: Reino Kids
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, TIPO CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO LÁTEX, CONFECCIONADO EM TNT (NÃO TECIDO), FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO, COM TIRAS NAS COSTAS PARA COBERTURA E FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	RUA FRANCISCO L. MEIRELES, 1782	(53) 9123-2126 / (53) 9103-2787 / (53) 9123-2126	adrianelamadril@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc 27/0001/2022
FLS 15
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos p/ uso veterinário

Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

CatMat: 422231 - AVENTAL

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 66/2021 / UASG: 153033
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.935.655/0001-05 * VENCEDOR *	VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI	R$ 35,00

Marca: SEM MARCA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R DOUTOR JOAO MARCELINO, 407/1	(34) 3312-3911/ (84) 3312-3911	lemos_e_lemos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar..

Descrição: **Avental** - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único

CatMat: 422231 - AVENTAL

Data: 18/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10482021 / UASG:120060
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.466.544/0001-09 * VENCEDOR *	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 40,50

Marca: Protector
Fabricante: Protector
Modelo: Protector
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	AV JORGE ABRAO, 561	(16) 3942-7016	protector@protector.ind.br

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 42,74

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS 16
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Medcal
Fabricante: Medcal Produtos Cirúrgicos
Modelo: Avental TNT
Descrição: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga curta, descartável, tamanho: único

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO, 80	(49) 3323-6274	previx@previxepis.com.br

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI — R$ 43,10

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: PACOTE
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades. REGISTRO ANVISA: 80175349006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	AV CENTRAL, 784	(55) 9962-2232	atlantico.bc@hotmail.com

39.528.472/0001-57 COMERCIAL MONTANNA LTDA — R$ 48,00

Marca: Massar
Fabricante: Massar
Modelo: Conforme o Edital
Descrição: Avental descartável em não tecido,leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos,modelo cirúrgico, sem emendas,furos, rasgos ou de feitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na parte p osterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento,localizados na região cervical e abdominal. o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. em balagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gram atura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOM JESUS DO MONTE, 62	(11) 5107-2405	agilityassessoriaempresarial@gmail.com

30.692.250/0001-09 M. S. O. PROTEGE EIRELI — R$ 49,00

Marca: MSO
Fabricante: MSO PROTEGE
Modelo: AVENTAL TNT
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou d efeitos, bordas acabadas em costuras overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, abertura na parte posterior e fech amento total em transpasse através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento localizados na região cervical e abdominal. Medindo aproxim adamente 120 cm de comprimento, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. embalagem com identificação de pr ocedência, lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gramatura 50. Pacote com 10 unidade: CA TMAT: 422231.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R JOSE CHAVES DE FRANCA, 11-035	(14) 9120-5662	licitacao@msoprotege.com.br

23.866.426/0001-28 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 74,99

Marca: NEVE
Fabricante: NEVE
Modelo: NEVE
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JOSE PEDRO BOESSIO, 114	THIAGO	(51) 3341-6950	contato@hospbox.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA — R$ 80,00

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

CORREIRA/SIMA
Proc 270/001 /2022
FLS 17
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.156.457/0001-06	D RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 80,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DSECARPACK
Modelo: AVENTAL DESCARTÁVEL
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 70	(43) 3534-4994	escritoriocontrole@hotmail.com

34.022.371/0001-96	ANTONIO BIZARI 09562186873	R$ 130,00

Marca: LATEXBR
Fabricante: LATEXBR
Modelo: PCT
Descrição: Avental descartável em não tecido, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas longas com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na part e posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal . o avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura as cavas e 50 cm de Comprimento das mangas. e mbalagem com identificação de procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade e certificado de isenção de registro no ministério da saúde. Gra matura 50. Pacote com 10 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bilac	R DUQUE DE CAXIAS, 562	(18) 9881-3740	abizari@hotmail.com

Item 3: Macacão Impermeável descartável

Preço Estimado: R$ 43,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,82

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixad o com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja c aracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a def inir.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
7ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção..

Descrição: **Capa** - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL: Finalidade macacão de segurança, confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termofixado com tratamento antiestático para proteção do usuário. indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida CERTIFICADO de APROVAÇÃO 16526, tamanho G. Ano de fabricação 2020.

CatMat: 150452 - CAPA

Data: 30/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192021 / UASG:160001
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: AC

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1 /2022
FLS. 18
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R$ 80,00

Marca: INTERFILTROS
Fabricante: INTERFILTROS
Modelo: UNICO
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL: Finalidade macacão de segurança, confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme d e polietileno termofixado com tratamento antiestático para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracteriz ado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida CERTIFICADO de APROVAÇÃO 16526, tamanho G. Ano de fabricação 2020.Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Entrega: 30 (trinta) dias;Endereço: Conforme Edital;Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e qu isquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

27.509.080/0001-61 * VENCEDOR *	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 80,00

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: CA 39183
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL: Finalidade macacão de segurança, confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme d e polietileno termofixado com tratamento antiestático para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracteriz ado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida CERTIFICADO de APROVAÇÃO 16526, tamanho G. Ano de fabricação 2020. MARCA: VO LK CA: 39183 Validade da Proposta: 90 dias; Prazo de Entrega: 30 Dias; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MONTE SIAO, 149	RAFAEL	(31) 2519-8950	brasepi@brasepi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CASA NOVA / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Objeto: Registro de preço para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de descartáveis (avental, agulha, máscaras, luvas, macacão, touca, seringas, lancetas) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Descrição: MACACAO - COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Data: 03/03/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:857976
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 15:38
Homologação: 24/03/2021 15:38
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.250
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.238.752/0001-07 * VENCEDOR *	CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃ O VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPE R NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO D E APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA DA GLORIA, 281	(87) 8117-7558	orthomed.contabil@gmail.com

	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 17,88

PMO 230001/2022
FLS 19

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃOIMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃOBIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVELCOM CAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO V IRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYL ON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA EFITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APRO VAÇÃODO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE.MARCA.VM.MICROEMPRESA.

Endereço:
,

NPZ COMERCIAL LTDA ME R$ 18,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1250 UNIDADES - COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊ NCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENT AR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCA:: VITORIA MARTINS - C.A 1718047,25 X 1250 = 59.062,50CONCORDAMOS TOTALMENTE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:
,

CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H R$ 18,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃ O VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPE R NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO D E APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE MARCA: SUPER

Endereço:
,

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R$ 24,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃOIMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃOBIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVELCOM CAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO V IRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYL ON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA EFITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APRO VAÇÃODO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE. MARCA KDU

Endereço:
, ,

REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 24,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item/Marca/Fabricante/Procedência: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IM PERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À A BRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE / COTEBRAS / UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI / NACIONAL DE ACORDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, cumprimos plenamente os requisitos de ha bilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.DUVIDAS VIDE PLANILHA EM ANEXO.

Endereço:
,

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L R$ 26,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL.PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COMCAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOSTRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ARRASÃO,RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DEPOLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA EFECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER N YLON SOBRE POLIÉSTERCOM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZULNAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APR OVAÇÃO DOEQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DOTRABALHO E EMPREGO CA/MTE marca:MAXCOVER

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 20
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
.

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA — R$ 26,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/TEM. MARCA: DUVEK C.A.: 42765,Validade da Proposta: 60 Dias;Prazo de Entrega:05 dias após solicitação oficial do setor solicitante.Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação;Demais condições conforme Edital e seus Anexos;Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.Manifesto, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Endereço:
.

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 34,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCA:ZELOPREÇO:47,25Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Endereço:
.

T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR — R$ 34,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100 POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCATAmodelo ma

Endereço:
.

RDS LICITACOES EIRELI - EPP — R$ 34,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme especificações do edital da marca VOLK C.A.39183

Endereço:
.

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME — R$ 45,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 14 COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE UND 1250 VILLAR R$ 135,00 R$ 168.750,00

Endereço:
.

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME — R$ 3,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE"MARCA ENGEFLEX

EIRELI PAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 21
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
.

ASSUM PRETO PRODUCOES — R$ 47,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA RESERVADA - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Endereço:
.

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI — R$ 47,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100 % POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE Marca: Interfiltros

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CASA NOVA / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Objeto: Registro de preço para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de descartáveis (avental, agulha, máscaras, luvas, macacão, touca, seringas, lancetas) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Descrição: **MACACAO** - COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Data: 03/03/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:857976
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 15:38
Homologação: 24/03/2021 15:38
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.750
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.625.083/0001-70 * VENCEDOR *	SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100 % POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias., Prazo e Local das entregas: Conforme 08 e seus Sub itens do termo de referencia., Declaro que nos preços propostos encontram-se incluidos todos os tributos, encargos sociais,trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, MARCA: propria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R PITANGUI, 604	(37) 3214-5705	nfe@sulminasind.com.br

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — R$ 17,88

EDREIF ASIMA
F 0 270001/2022
FLS. 22
Rub

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVELDESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA.ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZE MANGAS COMPRIDAS DE 100%POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃODO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE.MARCA.VM.MICROEMPRESA.

Endereço:
,

SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - R$ 18,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100 % POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEREGISTRO CA/MTE: 17180 - MARCA: VITÓRIA MARTINS - VALOR TOTAL DO LOTE 177.187,50 - PARA A QUANTIDADE TOTAL DE 3.750 UNIDADES.

Endereço:
,

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETR ÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Endereço:
,

ASSUM PRETO PRODUCOES R$ 21,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE

Endereço:
,

NPZ COMERCIAL LTDA ME R$ 22,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 3750 unidades - COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCA: VITORIA MARTINS - C.A 17180 47,25 X 3750 = 117.187,50CONCORDAMOS TOTALMENTE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:
,

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI R$ 23,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100 % POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMarca: Interfiltros

Endereço:
,

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/2022
FLS. 23
Rui.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	R$ 23,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVELDESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA.ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZE MANGAS COMPRIDAS DE 100%POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃODO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE. MARCA KDU

Endereço:
,

REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 23,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item/Marca/Fabricante/Procedência: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO. IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE / COTEBRAS / UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI / NACIONALDE ACORDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.DUVIDAS VIDE PLANILHA EM ANEXO.

Endereço:
,

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 25,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/TEM. MARCA: DUVEK C.A.: 42765;Validade da Proposta: 60 Dias;Prazo de Entrega:05 dias após solicitação oficial do setor solicitante.Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação;Demais condições conforme Edital e seus Anexos;Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.Manifesto, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Endereço:
,

AZEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVELDESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA.ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZE MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA EFITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEmarca septifabricação fabricação própria

Endereço:
, .

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MED.CO E HOSPITALAR L	R$ 26,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL.PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COMCAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100%POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADODE POLIÉSTER. RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIESTER,FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA EFECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTERCOM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZULNAS COSTURAS. TAM M, G E XGAPRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DOEQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DOTRABALHO E EMPREGO CA/MTE marca:MAXCOVER

Endereço:
,

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 31,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: VESTSEG / MODELO: IMPERMEAVEL DESCARTAVEL / FABRICANE: VESTSEG - SOLUÇÕES EM VESTIMENTAS / RMS: 82032710006 / DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVELDESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA.ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZE MANGAS COMPRIDAS DE 100%POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO ETORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER,RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA ÀPENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURASDE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NACOSTURA DE POLIPROPILENO, COMABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL PORZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E

Endereço:
,

PEDREIRAS/MA
Proc 270/001/2022
FLS 24
Rub

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR — R$ 34,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE 100 POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCATAmodelo ma

Endereço:
.

RDS LICITACOES EIRELI - EPP — R$ 34,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme especificações do edital da marca VOLK C.A.39183

Endereço:
.

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME — R$ 45,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 13 COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGA S COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRA ÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍ PER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE UND 3750 VILLAR R$ 135,00 R$ 506.250,00

Endereço:
.

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME — R$ 45,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃ O VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPE R NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABAPROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO D E APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE "MARCA ENGEFLEX

Endereço:
.

PHARMAPLUS LTDA — R$ 47,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTEMARCA:ZELOPREÇO:47,25Declara para os devidos f ins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas n ecessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edi tal. Declara ser Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Endereço:
.

CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H — R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTA PRINCIPAL - MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PROTEÇÃO BIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGAS C OMPRIDAS DE 100% POLIÉSTER/POLIETILENO, PUNHO E TORNOZELOS TRICOTADO DE POLIÉSTER, RESISTENTE À ABRASÃO, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO VIRAL, LINHA NAS COSTURAS DE POLIÉSTER, FITA DE REFORÇO NA COSTURA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER NYLON SOBRE POLIÉSTER COM ABA PROTETORA ADESIVA, NA COR BRANCA E FITA AZUL NAS COSTURAS. TAM M, G E XG APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SEGUNDO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CA/MTE MARCA: SUPER

Endereço:
.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001 /2022
FLS. 25
Rui.

Item 4: Protetor facial

Preço Estimado: R$ 6,83 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia..

Descrição: **Lavanderia e tinturaria** - Protetor Facial

CatSer: **3786** - Lavanderia e tinturaria

Data: 20/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692021 / UASG:742050
Lote/Item: 2/42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.272.846/0001-58 * VENCEDOR *	PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Protetor Facial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 476	(84) 3025-1235	drycleanusanatal@gmail.com

54.785.167/0001-34	LAVANDERIA PAULISTA LTDA	R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Protetor Facial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV EMILIO RIBAS, 957	Celma/ Patricia	(11) 2409-8016/ (11) 2443-5915	comercial@lavanderiapaulista.com.br

26.544.849/0001-10	BIGI LAVANDERIA LTDA	R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Protetor Facial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ARARITAGUABA, 1084	(11) 2924-9347	rogeriobigi1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Objeto: Aquisição futura de bens de consumo diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades decorrentes do processo eleitoral 2022 e as necessidades ordinárias do ano corrente, referente a material de expediente e acondicionamento e embalagens.

Descrição: **Protetor Facial** - Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Data: 17/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:70006
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 53.082
Unidade: Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 26
Rui

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.159.991/0001-34 * VENCEDOR *	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 3,00

Marca: VALEPLAST
Fabricante: VALEPLAST
Modelo: VALEPLAST
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajust 'vel E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R JOAO AFONSO BORGES, 722	(24) 3328-0666	contadoracelia@hotmail.com

02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,00

Marca: SHIELD
Fabricante: SHIELD
Modelo: SHIELD
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	(86) 9414-5891	asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

44.219.136/0001-62	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5,60

Marca: Plascony
Fabricante: Plascony
Modelo: PF- Adulto
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca - Marca Plascony

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO SGUARIO, 691	(41) 8790-0274	contatoatlasadm@gmail.com

44.657.316/0001-26	MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	R$ 5,70

Marca: PLASCONY
Fabricante: PLASCONY
Modelo: PF- Face Shield
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , - MARCA PLASCONY

Endereço:

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 7,00

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PROTETOR FACIAL
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,70

Marca: SOL - M
Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor facial (face Shields) máscara protetora facial (face Shields), viseira em acetato (Pvc), espessura de 0,5mm, transparente, leve e compacta, reutilizável, higienizável, suporte anatômico de apoio na testa em polipropileno, fixação ajustável. Largura do visor aproximadamente: 240mm; altura do visor a proximadamente: 240mm; faixa de ajuste aproximadamente: 10mm. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo d e defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Conforme rdc nº 356 de 23/03/2020 – Anvisa. Catmat: 345220. REG. ANVISA: I SENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10	(61) 9959-3011 / (61) 9211-5869	comercial@infinitypharmadf.com.br

29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	R$ 7,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 220.001/2022
FLS. 27
Rui:

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Plascony.
Fabricante: Plascony.
Modelo: 01107/PFACIAL TR.
Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) máscara protetora facial (FACE SHIELD), viseira em acetato (PVC), espessura de 0,6mm transparente, leve e compacta, reutilizável, higienizável, suporta anatômico de apoio na testa em polipropileno, fixação ajustável. Largura do visor aproximadamente: 240mm; altura do visor aproximadamente: 240mm; faixa de ajuste aproximadamente 10mm. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Conforme RFC Nº 356 de 23/03/2020 – ANVISA, CATMAT: 345220.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	(61) 3595-1594/ (61) 3595-1594	centrooestesuprimentos@gmail.com

36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI — R$ 8,00

Marca: SUPERMEDY
Fabricante: SUPERMEDY
Modelo: Protetor Facial
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3425-1881	graficaluar@gmail.com

73.852.873/0002-87 C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI — R$ 8,40

Marca: GABRIEL VAREJO
Fabricante: GABRIEL VAREJO
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R RUI BARBOSA, 582 S	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES — R$ 10,00

Marca: IMP
Fabricante: IMP
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	(32) 8817-5337

07.065.674/0001-13 SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI — R$ 10,50

Marca: Dello
Fabricante: Dello
Modelo: Dello
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NAME, 236	(11) 2681-8092	salenas@salenas.com.br

36.452.002/0001-69 MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA — R$ 10,51

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PROTETOR FACIAL
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NATAL, 981	(11) 2370-0000	mohamed@mediterraneum.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO — R$ 11,80

Marca: SUPERMEDY
Fabricante: SUPERMEDY
Modelo: SUPERMEDY
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

EDREIF/SIMA
F 270/001/2022
FLS. 28
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.491.099/0001-46 MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO R$ 11,82

Marca: PLASCONY
Fabricante: PLASCONY
Modelo: PLASCONY
Descrição: PROTETOR FACIAL, FACE SHIELD, VISEIRA EM ACETATO, (PVC), TRANSPARENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R COELHO DE RESENDE, 2237	(86) 3029-9799	marcosarruda.pi@hotmail.com

39.412.830/0001-61 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI R$ 12,00

Marca: FACE SHIELD
Fabricante: FACE SHIELD
Modelo: PROTETOR FACIAL INCOLOR
Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADI CIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	(31) 8577-9407	souzateccomercial@gmail.com

40.838.415/0001-53 ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R$ 40,92

Marca: PROTEPLUS
Fabricante: PROTEPLUS
Modelo: PP003
Descrição: PP003 - PROTETOR FACIAL (FACESHIELD) MODELO COM COROA ARTICULADA/AJUSTÁVEL E CARNEIRA EM PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TA MANHO ATRAVÉS DA CATRACA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR DE 1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA (ALTO ÍNDICE DE TRANSMITÂNCIA, RESISTENTE AO RISCAMENTO E AGENTES QUÍMICOS) FIXADO À COROA POR MEIO DE CINCO PINOS METÁLICOS. COROA CONECTADA À CARNEIRA POR MEIO DE DOIS P ARAFUSOS. VISOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, TESTEIRA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, ELEVADA RESISTÊNCIA A O IMPACTO, HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA, SABÃO E ÁLCOOL. PRODUTO ANATÔMICO, MONTAGEM INTUITIVA E PERFEITAMENTE ADAPTADO A ÓCULOS DE GR AU. MATERIAL ATÓXICO. CA: 40338. MARCA: PROTEPLUS. CA (REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO): 40338. MARCA: PROTEPLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entropia@entropiamedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Objeto: Aquisição futura de bens de consumo diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades decorrentes do processo eleitoral 2022 e as necessidades ordinárias do ano corrente, referente a material de expediente e acondicionamento e embalagens.

Descrição: **Protetor Facial** - Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Data: 17/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:70006
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.768
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.159.991/0001-34 PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 3,00
* VENCEDOR *

Marca: VALEPLAST
Fabricante: VALEPLAST
Modelo: VALEPLAST
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajust. vel E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R JOAO AFONSO BORGES, 722	(24) 3328-0666	contadoracelia@hotmail.com

02.488.226/0001-09 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA R$ 5,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 29
Rul.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SHIELD
Fabricante: SHIELD
Modelo: SHIELD
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	(86) 9414-5891	asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

44.657.316/0001-26 MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA — R$ 5,70

Marca: PLASCONY
Fabricante: PLASCONY
Modelo: PF- Face Shield
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor ,- MARCA PLASCONY

Endereço:
.

44.219.136/0001-62 ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 5,82

Marca: Plascony
Fabricante: Plascony
Modelo: PF- Adulto
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca - Marca Plascony

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO SGUARIO, 691	(41) 8790-0274	contatoatlasadm@gmail.com

40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA — R$ 7,12

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PROTETOR FACIAL
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Artioulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

42.291.390/0001-46 INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 7,70

Marca: SOL - M
Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor facial (face Shields) máscara protetora facial (face Shields), viseira em acetato (Pvc), espessura de 0,5mm, transparente, leve e comp cta, reutilizável, higienizável, suporte anatômico de apoio na testa em polipropileno, fixação ajustável. Largura do visor aproximadamente: 240mm; altura do visor a proximadamente: 240mm; faixa de ajuste aproximadamente: 10mm. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo d e defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Conforme rdc nº 356 de 23/03/2020 – Anvisa. Catmat: 345220. REG. ANVISA: I SENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10	(61) 9959-3011 / (61) 9211-5869	comercial@infinitypharmadf.com.br

29.154.899/0001-89 GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA — R$ 7,80

Marca: Plascony.
Fabricante: Plascony.
Modelo: 01107/PFACIAL TR.
Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) máscara protetora facial (FACE SHIELD), viseira em acetato (PVC), espessura de 0,5mm transparente, leve e co mpacta, reutilizável, higienizável, suporta anatômico de apoio na testa em polipropileno, fixação ajustável. Largura do visor aproximadamente: 240mm; altura d o visor aproximadamente: 240mm; faixa de ajuste aproximadamente 10mm. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algu m tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Conforme RFC Nº 356 de 23/03/2020 – ANVISA, CATMAT: 345220.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	(61) 3595-1594/ (61) 3595-1594	centrooestesuprimentos@gmail.com

73.852.873/0002-87 C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI — R$ 8,40

Marca: GABRIEL VAREJO
Fabricante: GABRIEL VAREJO
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

PEDREIRAS/MA
Proc. 27016.01/2022
FLS. 30
Rub.

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R RUI BARBOSA, 582 S	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com

36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI — R$ 8,50

Marca: SUPERMEDY
Fabricante: SUPERMEDY
Modelo: Protetor Facial
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajust vel E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3425-1881	graficaluar@gmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES — R$ 10,60

Marca: IMP
Fabricante: IMP
Modelo: FACE SHIELD
Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	(32) 8817-5337

07.065.674/0001-13 SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI — R$ 10,68

Marca: Dello
Fabricante: Dello
Modelo: Dello
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NAME, 236	(11) 2681-8092	salenas@salenas.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO — R$ 11,80

Marca: SUPERMEDY
Fabricante: SUPERMEDY
Modelo: SUPERMEDY
Descrição: Protetor Facial Material: Policarbonato , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

09.491.099/0001-46 MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO — R$ 11,82

Marca: PLASCONY
Fabricante: PLASCONY
Modelo: PLASCONY
Descrição: PROTETOR FACIAL, FACE SHIELD, VISEIRA EM ACETATO, (PVC), TRANSPARENTE - COTA RESERVA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R COELHO DE RESENDE, 2237	(86) 3029-9799	marcosarruda.pi@hotmail.com

39.412.830/0001-61 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI — R$ 12,00

Marca: FACE SHIELD
Fabricante: FACE SHIELD
Modelo: PROTETOR FACIAL INCOLOR
Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADI CIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com

40.838.415/0001-53 ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA — R$ 40,92

Marca: PROTEPLUS
Fabricante: PROTEPLUS
Modelo: PP003
Descrição: PP003 - PROTETOR FACIAL (FACESHIELD) MODELO COM COROA ARTICULADA/AJUSTÁVEL E CARNEIRA EM PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TA MANHO ATRAVÉS DA CATRACA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR DE ,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA (ALTO ÍNDICE DE TRANSMITÂNCIA, RESISTENTE AO RISCAMENTO E AGENTES QUÍMICOS) FIXADO À COROA POR MEIO DE CINCO PINOS METÁLICOS. COROA CONECTADA À CARNEIRA POR MEIO DE DOIS P ARAFUSOS. VISOR COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, TESTEIRA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, ELEVADA RESISTÊNCIA A O IMPACTO, HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA, SABÃO E ÁLCOOL. PRODUTO ANATÔMICO, MONTAGEM INTUITIVA E PERFEITAMENTE ADAPTADO A ÓCULOS DE GR AU. MATERIAL ATÓXICO. CA: 40338. MARCA: PROTEPLUS. CA (REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO): 40338. MARCA: PROTEPLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entropia@entropiamedical.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010/1/2022
FLS. 51
Rub.

Item 5: Óculos de proteção

Preço Estimado: R$ 11,59 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,59

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lent e única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EPIs PRA ATENDIMENTO À DEMANDA DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS UFV FLORESTAL..

Descrição: **Óculos Proteção** - Óculos Proteção Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Cor Armação: Cinza

CatMat: 388201 - ÓCULOS PROTEÇÃO

Data: 06/01/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1232021 / UASG:154052
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.793.395/0001-31 * VENCEDOR *	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R$ 11,00

Marca: SILO
Fabricante: SILO
Modelo: UNICO
Descrição: (CAMPUS FLORESTAL) LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COR PRETA, CLASSE 00, TIPO 2, PUNHO RETO, ORLA REFORÇADA - TAMANHO 10 Luva de segurança isolante de borracha, Tipo II, classe 00, com equeta bege localizada no dorso da luva próxima à orla. O equipamento deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA - Certicado de Aprovação - este, emido pelo Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Entrega: 30 (trinta) dias corridos ; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV AMAZONAS, 1440	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.176.619/0001-38	SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA	R$ 11,37

Marca: POLLYFER
Fabricante: POLLYFER
Modelo: ÓCULOS
Descrição: Óculos Proteção Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Cor Armação: Cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R AMETISTA, 171	(31) 3271-1095	financeiro@smseguranca.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.156.457/0001-06	D RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 11,37

Marca: KALIPSO
Fabricante: KALIPSO
Modelo: ÓCULOS DE PROTEÇÃO
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO REV. DE SILICONE, TIPO PROTEÇÃO TOTAL, LENTE POLICARBONATO RESISTENTE INCOLOR, COR ARMAÇÃO CINZA. APLICAÇÃO PROTEÇÃO ÁCIDOS E SOLVENTES ORGÂNICOS Óculos de segurança modelo ampla- visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno), com tratamento antiembaçante, recoberto com borracha macia cinza claro, que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireto composto de doze canais localizados na parte superior e sete canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação, tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor, amarelo ou cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário. COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE. O equipamento deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA - Certificado de APROvação - este, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 70	(43) 3534-4994	escritoriocontrole@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/202 2
FLS. 32
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 11,56

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: "(CAMPUS FLORESTAL) ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMA
Descrição: "(CAMPUS FLORESTAL) ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO REV. DE SILICONE, TIPO PROTEÇÃO TOTAL, LENTE POLICAR BONATO RESISTENTE INCOLOR, COR ARMAÇÃO CINZA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO ÁCIDOS E SOLVENTES ORGÂNICOS Óculos de segurança modelo ampla-visã o constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno), com tratamento antiembaçante, recoberto com b orracha macia cinza claro, que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireto composto de doze canais localizados na parte superior e sete canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação, tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor, amarelo ou cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olho s do usuário. COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE. O equipamento deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA - Certificado de Aprovação - este, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego/MTE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Mineiros	R QUINZE, 47	(64) 3661-8299	totalseguranca@globo.com

40.838.415/0001-53	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 187,04

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: DA-15.200
Descrição: DA-15.200 - ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATAME NTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLIURETANO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AOS DIFERENTES CONTORNOS FACIAIS (VEDAÇÃO POR COMPLETO). VENTILAÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE PEQUENOS CANAIS QUE PERMITEM A TRANSFERÊNCIA DO AR DE DENTRO PARA FORA DOS ÓCULO S MINIMIZANDO O EMBAÇAMENTO DA LENTE. POSSUI CLIP PARA USO CONJUNTO COM LENTES GRADUADAS. IDEAL PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS TAIS COMO QUÍMICA, SIDERÚRGICA, METALOMECÂNICA, PETROQUÍMICA, AGROINDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCUL AS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. TRABALHOS A CÉU ABERTO. PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA (MODELO LENTE CINZA). N ORMAS TÉCNICAS: ANSI/ISEA Z87.1-2015. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA): 27.608. MARCA: DANNY.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entropia@entropiamedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional do Pará

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo (Agua mineral, Gás GLP, insumos ambulatoriais e laboratoriais), num total de 20 (Vinte) itens, para uso dos diversos setores pertencentes à FUNASA/SUEST/PA..

Descrição: **Óculos Proteção** - Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: 100% Policarbonato , Cor Armação: Preta ,

CatMat: 335474 - ÓCULOS PROTEÇÃO , MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE 100% POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES

Data: 27/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:142021 / UASG:255014
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.762.284/0001-02 * VENCEDOR *	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 11,50

Marca: FERREIRA MOLD
Fabricante: FERREIRA MOLD
Modelo: CAIXA C/100
Descrição: "Óculos de proteção, confeccionado em uma única peça em policarbonato, com tratamento anti-risco, incolor, resistente a impactos e choques físic os, proteção contra Raios UVA e UVB, sem grau, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, armação na cor preta, com certificado de aprovação (CA). "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 42, 192	(91) 9348-5504	sitemedica@gmail.com

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 11,55

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 33
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LIBUS
Fabricante: LIBUS
Modelo: OCULOS DE PROTEÇAO - CA 35765
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOL OR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO A R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UVA/UVB/ AJUSTE COMPRIMENTO HASTES, MATERIAL LENTE 100% POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

18.344.665/0001-88 MM COMERCIO DE CONFECCOES BORDADOS E EPI EIRELI R$ 11,64

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: OCULOS
Descrição: Óculos de proteção, confeccionado em uma única peça em polic rbonato, com tratamento anti-risco, incolor, resistente a impactos e choques físic os, proteção contra Raios UVA e UVB, sem grau, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, armação na cor preta, com certificado de aprovação (CA). M arcas de referência: 3M, Danny e Vale Plast.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R JOAO MARINHO CAMPOS, 277	(91) 3222-1533	contato@belconta.com.br

40.838.415/0001-53 ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R$ 17,42

Marca: PROTEPLUS
Fabricante: PROTEPLUS
Modelo: PPO17
Descrição: PPO17 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM APOIO NASAL E COM PROTEÇÃO LATERAL, COM LENTE ANTI-EMBAÇANTE E ANTIRRISCO (DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, AMARELO, FUMÊ E VERDE) EM POLICARBONATO E ARMAÇÃO REGULÁVEL (HASTES TELESCÓPICAS TIPO ESPÁTULA) INJETADA EM N YLON. POSSUI RESISTÊNCIA A IMPACTO MULTIDIRECIONAIS E FILTRO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS. CA: 35765. MARCA: PROTEPLUS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entrop.a@entropiamedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 11,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF SL

Objeto: Material Elétrico para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas da Guarnição de Macapá..

Descrição: **Óculos de proteção individual** - Óculos,de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor,haste tipo espátula regula comprimento

CatMat: **373538** - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Data: 17/12/2021 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:160026
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.805.714/0001-02 ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334 R$ 9,80
* VENCEDOR *

Marca: Rio
Fabricante: Rio
Modelo: Oculos
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇAN TE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO. CA 34.082

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10A RUA QI 24, 01/13	(61) 8560-9907	epimaxbrasil@gmail.com

23.085.871/0001-50 C.L.C. MAUES EIRELI R$ 13,80

PEDREIRASMA
Proc. 220001 /2022
FLS. 34
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROTCAP
Fabricante: PROTCAP
Modelo: PROTCAP
Descrição: "ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV DIOGENES SILVA, 1675	Carmem Lúcia Cunha Maués	(96) 3223-3727	clmaues@ig.com.br

Item 6: Máscara N95

Preço Estimado: R$ 106,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 106,13 Média dos Preços Obtidos: R$ 106,13

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Máscara N95	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇAO FISICA/UFMG
Objeto: Material de Enfermagem, Fisioterapia e afins CTE
Descrição: **MÁSCARA** - MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MOD E
CatMat: 313379 - MÁSCARA

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91/2021 / UASG: 153278
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.218.493/0001-03 * VENCEDOR *	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 100,00

Marca: CAITHEC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MOD E

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ROMUALDO LOPES CANCADO, 225	(31) 3327-5542 / (31) 9794-8974	tominadistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 124,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
Objeto: Aquisição de Materiais e Produtos para Laboratório.
Descrição: **Máscara multiuso** - Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto 0, Cor: Branca 0, Tamanho: Único 0, Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0, Tipo Uso: Descartável 0,
CatMat: 397905 - MÁSCARA MULTIUSO

Data: 24/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:372021 / UASG:980217
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

EERREIF .S/MA
2701001/2022
35

Quantidade: 500
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.259.748/0001-86 * VENCEDOR *	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 38,50

Marca: BETANIAMED
Fabricante: ZHANGJIANGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD.
Modelo: KN95
Descrição: MÁSCARAS DESCARTÁVEL N95/PFF2 Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no ombate contra o Corona Vírus (COVID 19). O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e úm elástico de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência mínima: 95% (PFF2). Penetração Máxima: 5% (95% de eficiência) – PFF2. Peso Aproximado: 9 g. - Produto Certificado CE 1463 FP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas – (Recomendação da União Europeia 2020/403). - Produto Certificado FDA M20619 (Respirator Surgical – Disposable protective mask KN95 – N95 Mask - Produto fabricado conforme norma Internacional GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar PRODUTO CERTIFICADO INTERNACIONALMENTE COM SELO CE e FDA - EUA Produto: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA KN95 Modelo: KN95 Marca: BETANIAMED Procedência: Importado Fabricante: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD. Número registro da ANVISA: 80478410001 Número Registro CA: 45.072

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CIPRIANO DE CARVALHO, 195	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	miamimedprodutos@gmail.com

32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 40,00

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo: CAIXA
Descrição: Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto 0, Cor: Branca 0, Tamanho: Único 0, Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0, Tipo Uso: Descartável 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JULIO PRESTES, 254	(92) 9516-0001	administrativo@primecare.com

10.347.123/0001-57	VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 60,00

Marca: open medical
Fabricante: open medical
Modelo: kn95
Descrição: Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto 0, Cor: Branca 0, Tamanho: Único 0, Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0, Tipo Uso: Descartável 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PLINIO PAIVA, 124	(92) 3636-3515	jfgcomercial@yahoo.com.br

40.616.324/0001-73	LEDI FERREIRA 33458260706	R$ 74,00

Marca: deltaplus
Fabricante: deltaplus
Modelo: PFF2
Descrição: aterial: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto 0, Cor: Branca 0, Tamanho: Único 0, Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0, Tipo Uso: Descartável 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES QUADRA 6 BLOCO A, 25	(61) 8300-9679	ledisignorelliferreira@gmail.com

40.838.415/0001-53	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 75,00

Marca: OZ SAFETY
Fabricante: OZ SAFETY
Modelo: PFF2SV
Descrição: PFF2SV - MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA E DISPONÍVEIS NA COR AZUL E BRANCA NA PARTE EXTERNA, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM BASE E SEDE EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL, TIRANTES EM BORRACHA COM PRENDEDORES EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N°07207-05/2019. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.° 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CA: 34.129. MARCA: OZ SAFETY.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entropia@entropiamedical.com.br

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	R$ 124,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/2022
FLS. 36
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KN95
Fabricante: KN95
Modelo: .
Descrição: Máscara de proteção N 95- Caixa c/ 50 und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SALINAS, 709	(31) 3337-8390	contato@maurocardoso.com.br

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 125,00

Marca: SUPER SAFETY
Fabricante: SUPER SAFETY
Modelo: PFF2/SS95
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoa s tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Produto: Nacional Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe "S", formato dobrável. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOA S E FUMOS (PFF2). CA 44241

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

00.488.689/0001-45 RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 125,00

Marca: DINAMICA
Fabricante: DINAMICA
Modelo: DINAMICA
Descrição: Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elás tica Com Ajuste No Rosto 0, Cor: Branca 0, Tamanho: Único 0, Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0, Tipo Uso: Descart ável 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 545	(92) 9285-2584	rovam_25@hotmail.com

13.415.600/0001-62 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA R$ 125,00

Marca: KN95
Fabricante: KN95
Modelo: KN95
Descrição: Máscara de proteção N 95- Caixa c/ 50 und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059	Renan	(44) 3031-4020	licitacao@labinga.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA R$ 148,74

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: APFF2SV
Descrição: APFF2SV - MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA E CINZA NA PARTE EXTERN A, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CARVÃO ATIVADO, TIRANTES EM BORRACHA COM PRENDEDORES EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N° BRP31438004. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.° 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CA: 8358. REGISTRO AN VISA: 80425980002 MARCA: KSN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

01.725.729/0001-98 C M DE MACEDO R$ 148,75

Marca: rn miralupa
Fabricante: rn miralupa/nac
Modelo: -
Descrição: Máscara de proteção N 95- Caixa c/ 50 und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV COSME FERREIRA, 4605	(92) 3182-6235

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 93,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 18/11/2021 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Uruçuca

Objeto: Aquisição de materiais de consumo necessários para o retorno das atividades presenciais do Instituto..

Descrição: **Máscara multiuso** - Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

CatMat: **397905** - MÁSCARA MULTIUSO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122021 / UASG:154617
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2021 12:16
Homologação: 30/12/2021 13:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.614.788/0001-80 * VENCEDOR *	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R$ 68,60

Marca: TXV
Fabricante: GANDAN
Modelo: N95
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	PC CESARIO ALVIM, 110	Gabriel Teixeira	(31) 3552-3025	minasnet-op@hotmail.com

33.907.114/0001-79	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R$ 69,60

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Endereço:	Telefone:	Email:
R ACAUA, 460	(71) 3625-8784	aliancac@bol.com.br

37.916.894/0001-74	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129	R$ 72,00

Marca: Descarpack, KSN
Fabricante: Descarpack, KSN
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95/pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Bonfinópolis	R PEROLA, S/N	(62) 9124-1898	paulc.assis92@hotmail.com

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 74,00

Marca: Super Safety
Fabricante: Super Safety
Modelo: N95/PFF2
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Validade: Produto: Nacional Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe "S", formato dobrável. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).CA Nº 44.241.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

40.838.415/0001-53	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 75,00

Marca: OZ SAFETY
Fabricante: OZ SAFETY
Modelo: PFF2SV
Descrição: PFF2SV - MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA E DISPONÍVEIS NA COR AZUL E BRANCA NA PARTE EXTERNA, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM BASE E SEDE EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL, TIRANTES EM BORRACHA COM PRENDEDORES EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº07207-05/2019. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.º 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CA: 34.129. MARCA: OZ SAFETY.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 9364-4750	entropia@entropiamedical.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 220001 /2022
FLS. 18
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.270.828/0001-89 TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA — R$ 93,90

Marca: NEVE
Fabricante: NEVE
Modelo: NEVE
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/Pff2. MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R METODIO COELHO, 91	(71) 9388-1414	adm@tendmed.com.br

33.175.850/0001-80 GRAZIELE VALENTE PEIXOTO — R$ 95,90

Marca: supersafety
Fabricante: supersafety
Modelo: mascara pff2
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, co.: branca, características adicionais:n95/pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA ELIAS NAZARE, 26	(71) 3014-1390	bonsucessopapelaria@gmail.com

20.194.045/0001-51 ARCANJO COMERCIO EIRELI — R$ 95,93

Marca: TEXTAN
Fabricante: TEXTAN
Modelo: TEXTA
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	PC 20 DE AGOSTO, SN	(71) 9984-2023	tncomercio@hotmail.com

43.202.375/0001-47 ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS 05124440562 — R$ 100,00

Marca: FDA
Fabricante: FDA
Modelo: FDA
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais:n95/pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA FREDERICO LISBOA, 12	(71) 9955-9903	contato.adorno29@gmail.com

41.388.986/0001-04 TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA — R$ 100,00

Marca: TRE3A
Fabricante: TRE3A
Modelo: MÁSCARA
Descrição: Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais:n95/pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DOMINGOS GARCIA, 236	(31) 3213-7661	contato@tre3aventais.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA — R$ 252,00

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: APFF2SV
Descrição: APFF2SV - MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA E CINZA NA PARTE EXTERNA, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CARVÃO ATIVADO, TIRANTES EM BORRACHA COM PRENDEDORES EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABN T NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N° BRP31438004. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.° 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CA: 8358. REGISTRO ANVISA: 80425980002 MARCA: KSN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

Item 7: Máscara cirúgica descartável

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	

PEDREIRAS/MA
Proc 220100 1 /2022
FLS 39
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 66,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza, segurança e epi's?..

Descrição: **Máscara** - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g.m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca

CatMat: 250311 - MÁSCARA

Data: 27/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:153052
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.289.161/0001-21 * VENCEDOR *	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA	R$ 12,98

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/
Descrição: MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, FIXAÇÃO ELÁSTICO,GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, CORBRANCA - CAIXA 50 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SEE SETOR DE EXPANSAO ECONOMICA, SN	(61) 9348-0440	juliainstrutora@yahoo.com.br

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 65,50

Marca: PREVEMAX
Fabricante: PREVEMAX
Modelo: PREVEMAX
Descrição: MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, FIXAÇÃO ELÁSTICO ,GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, CORBRANCA - CAIXA 50 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R$ 66,00

Marca: WK FLEX
Fabricante: WK FLEX
Modelo: MASCARA CAIXA COM 50 UNIDADES
Descrição: MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, FIXAÇÃO ELÁSTICO,GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, CORBRANCA - CAIXA 50 UNIDADES.CONFORME O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105	licitacao.monteiro@hotmail.com

24.595.202/0001-91	GEOVANE PINHEIRO VARGAS	R$ 66,00

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: mascara cirurgica
Descrição: Máscara, cirúrgica, antialérgica, uso descartável/único, fixação elástico, gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca - caixa 50 unidades Registro MS: 80495510061

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	EST ANTONIO GONCALVES DO AMARAL, 13	Geovane	(55) 99614-5884	gmed.distribuidora@gmail.com

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 100,00

PEDREIRAS/MA
Proc 2201001/2022
FLS 40
Rub

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Mascara Tripla
Descrição: Caixa com 50 unidades, Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro,Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior qu= 95%, Hipoalergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas p or processo térmicoPossui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esteriliz ada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartavel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva
61ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de Higiene e limpeza.

Descrição: **Máscara descartável uso geral** - Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

CatMat: **455228** - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL

Data: 15/07/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32021 / UASG:160536
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2021 15:32
Homologação: 20/07/2021 16:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.008.058/0001-51 * VENCEDOR *	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 15,95

Marca: SP PROTECTION
Fabricante: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Modelo: PADRÃO
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E I.Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	R JOAO DO PULO, 116	RUI	(44) 3233-0050	comercial5@fpuniformes.com

07.388.667/0001-52	BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI	R$ 16,00

Marca: Bmask
Fabricante: Bojo Brasil Ind. e Com. artigos texteis Eireli
Modelo: PFF2-(S)/N95 Compatível
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Sebastião do Paraíso	AV JACINTO CAETANO PIMENTA, 120	(35) 3558-8001/ (35) 3558-6069	empresas@csj.cnt.br

35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R$ 17,00

Marca: MEDLUME
Fabricante: MEDLUME
Modelo: Mascara
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ MARCA: medlume

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Florianópolis	R ESTEVES JUNIOR, 50	(48) 3025-7055

32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 17,52

PEDREIRAS/MA
Prot 27/001/2022
Fls 48
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SP PROTECTION
Fabricante: SP PROTECTION
Modelo: SP PROTECTION
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hi poalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV ROBERT KOCH, 1553	(43) 3354-3621	proline2019@hotmail.com

32.988.744/0001-52 JOSIAS GONCALVES DOS SANTOS 10490627870 R$ 17,53

Marca: FARM
Fabricante: MAPLE
Modelo: MC
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA AMINTHAS DE BARROS, 399	(43) 8801-4536	josiasgoncalves10@gmail.com

08.608.621/0001-64 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R$ 19,99

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: MÁSCARA DESCARTÁVEL / CX
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R AGROLANDIA, 18	SERGIO	(11) 4169-7665	sergiomerlo@gmservices.com.br

36.452.002/0001-69 MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA R$ 20,00

Marca: massar
Fabricante: massar
Modelo: conf edital
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NATAL, 981	(11) 2370-0000	mohamed@mediterraneum.com.br

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R$ 23,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: ÚNICO
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias;Endereço: Con forme Edital;Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive téc nicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do pr esente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI R$ 23,90

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: 0100701
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ - Marca: DESCARPACK - Modelo:0100701. - Registro MS: 10330660019

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOBRALIA, 422	(11) 5532-4300	contato@interjet.com.br

15.328.247/0001-09 B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R$ 24,00

Marca: LOLAMED
Fabricante: LOLAMED
Modelo: MASCARA
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hi poalérgica, hidrorepelente e nã REGISTRO ANVISA 8.20106-8

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R SAO LUIZ, 67	(43) 3037-6078	maxepi@hotmail.com

23.572.653/0001-40 ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA R$ 25,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001 /2022
FLS. 48
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Volk
Fabricante: Volk
Modelo: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ Marca: Volk

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R RAIMUNDO CANTUARIA, 3932	(69) 9279-2882

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 25,96

Marca: talge
Fabricante: talge
Modelo: mascara
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 25,98

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: MASCARA
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTE ÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 26,00

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo: MASCARA DESCARTAVEL
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R S, 12	DEBORA	(98) 3011-6013	didaquempreendimentos@outlook.com

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI — R$ 39,95

Marca: IMPERIO SAUDE
Fabricante: IMPERIO SAUDE
Modelo: MASCARA
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	ROSANA	(62) 3277-2879	imperiobandeiras@gmail.com

30.223.033/0001-61 MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI — R$ 40,00

Marca: MIRALUPA
Fabricante: ANA PAULA RUMAN ME
Modelo: CX 50 UNIDADES
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hi poalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEDRO DE ANDRADE, 29	FELIPE	(11) 2013-2730	mirazab.vendas2@gmail.com

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI — R$ 40,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hi poalergênica, hidrorepelente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224	(21) 3377-7718

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA — R$ 45,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 43
Rub

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOEM MEDICAL
Fabricante: NOEM MEDICAL
Modelo: NOEM MEDICAL
Descrição: MASCARA CIRÚRGICA PRODUZIDA CONFORME NOEMA EN 14683: 2019 TIPO II COM MATÉRIA PRIMA SMS GRAU ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR . CAMADA EXTERNA E INTERNA HIDROFÓBICAS 100% POLIPROPILENO PRODUZIDAS PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED. CAMADA INTERMEDIÁRIA: FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONSTITUÍDO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA MELTBLOWN. GRAMATURA DE 25 G/M2 POR CAMADA. ERGONÔMICA, ATÓXICA, CLIPE NASAL, COR AZUL E FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS. REGISTRO ANVISA: 81831840002. MARCA: MARCA PRÓPRIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 50,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: N95/PFF2
Descrição: Caixa com 50 unidades, Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro,Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Hipoalergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmicoPossui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartavel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

00.094.051/0003-91 ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA LTDA R$ 55,10

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1216	(47) 9900-4051	advocaciaars@bol.com.br

39.336.134/0001-13 WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA 00760983208 R$ 60,00

Marca: LEBAC
Fabricante: LEBAC
Modelo: CX50UND
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	11A RUA PARAISO, 20	(68) 9234-4806	lulicit.adm@hotmail.com

12.561.153/0001-97 SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI R$ 60,50

Marca: Pague Menos
Fabricante: Pague Menos
Modelo: MÁSCARA DESCARTÁVEL
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R COREIA, 17	(65) 4141-3835	smpantanal@hotmail.com

21.263.301/0001-88 CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA R$ 62,00

Marca: SERYA
Fabricante: SERYA
Modelo: SERYA
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO LAMEIRAO PEQUENO, 00512	SIMONE DUTRA	(21) 2425-7152	cientificlabs@gmail.com

23.318.893/0001-13 MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA R$ 62,00

Marca: DESCARPAK
Fabricante: DESCAPARK
Modelo: MASCARA
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DELFIM DE SOUZA, 102	Sylvia P. da Costa	(92) 3237-3093	mega.com@uol.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 62,50

EDREIRAS/MA
Prot. 27.01.001/2022
Fls. 44
Rub.

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PREVEMAX
Fabricante: PREVEMAX
Modelo: PREVEMAX
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

26.030.912/0001-08 JOSENAR DE ARAUJO FERREIRA R$ 62,56

Marca: EMBALAR MAIS
Fabricante: EMBALAR MAIS
Modelo: EMBALAR MAIS
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Benjamin Constant	RUA GENERAL CARRUMBERT, S/N	(92) 8451-3073	brancosamia2018@gmail.com

15.735.524/0001-06 A. O. SANTOS R$ 62,56

Marca: SILO
Fabricante: SILO
Modelo: SILO
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	AV GETULIO VARGAS, 1187	ARISSON	(68) 3322-6661	pliniiusmix@yahoo.com.br

10.417.235/0001-37 JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI R$ 62,56

Marca: EMBALA MAIS
Fabricante: EMBALA MAIS
Modelo: EMBALA MAIS
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R XAVIER DE MENDONCA, 70	(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

13.190.457/0001-58 MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA R$ 62,56

Marca: EMBALA MAIS
Fabricante: EMBALA MAIS
Modelo: EMBALA MAIS
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI R$ 62,56

Marca: EMBALA MAIS
Fabricante: EMBALA MAIS
Modelo: EMBALA MAIS
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

05.508.816/0001-44 AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI R$ 70,00

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R QUINTINO BOCAIUVA, 1240	(68) 3223-4072	ac-distribuidora@hotmail.com

09.583.781/0001-69 COMERCIAL MILENIO EIRELI R$ 80,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 45
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INOVEM
Fabricante: INOVEM
Modelo: 2021/2021
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E N Ã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITAUCU, 274	(62) 3295-1855	jlembalagenslimpeza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFI
TO7 - SALVADOR BA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos para o Crefito-7 - SRP..

Descrição: **Máscara descartável uso geral** - Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

CatMat: **455228** - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL

Data: 30/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32021 / UASG:926722
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2021 15:42
Homologação: 27/07/2021 17:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.708.161/0001-20 * VENCEDOR *	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 11,25

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo: OLIMED
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizá el, hi poalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV ROBERT KOCH, 1553	(43) 3354-3621	proline2019@hotmail.com

30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	R$ 12,00

Marca: MIRALUPA
Fabricante: ANA PAULA RUMAN ME
Modelo: CX 50 UNIDADES
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hi poalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEDRO DE ANDRADE, 29	FELIPE	(11) 2013-2730	mirazab.vendas2@gmail.com

28.270.828/0001-89	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 20,00

Marca: NEVE
Fabricante: NEVE
Modelo: NEVE
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, EM TNT, COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO, COR: BRANCA. CAIXA 50 UNID.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R METODIO COELHO, 91	(71) 9388-1414	adm@tendmed.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 35,80

Marca: NOEM MEDICAL
Fabricante: NOEM MEDICAL
Modelo: NOEM MEDICAL
Descrição: MASCARA CIRÚRGICA PRODUZIDA CONFORME NOEMA EN 14683: 2019 TIPO II COM MATÉRIA PRIMA SMS GRAU ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR . CAMADA EXTERNA E INTERNA HIDROFÓBICAS 100% POLIPROPILENO PRODUZIDAS PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED. CAMADA INTERMEDIÁRIA: FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONSTITUÍDO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA MELTBLOWN, GRAMATURA DE 25 G/M2 POR CAMADA. ERGONÔMICA, ATÓXICA, CLIPE NASAL, COR AZUL E FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS. REGISTRO ANVISA: 81831840002. MARCA: MARCA PRÓPRIA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 770101/2022
FLS. 46
Rub.

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

38.559.624/0001-16 SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI — R$ 35,90

Marca: hmed
Fabricante: hmed
Modelo: hmed
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlicitacoet.contratos@gmail.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA — R$ 37,00

Marca: SPLENDA
Fabricante: SPLENDA
Modelo: ÚNICO
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, EM TNT, COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO, COR: BRANCA. CAIXA 50 UNID.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias;Endereço: Conforme Edital;Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI — R$ 38,00

Marca: MIL
Fabricante: MIL
Modelo: MIL
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA — R$ 42,67

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: MÁSCARA
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

41.722.633/0001-90 BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 43,90

Marca: GRANMASK
Fabricante: GRANMASK
Modelo: TRIPLA
Descrição: "MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, EM TNT, COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO, COR: BRANCA. CAIXA 50 UNID"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARTUR DE SA, 390	(31) 3553-1771 / (31) 3553-1880	contferr@contferr.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO — R$ 44,90

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

35.962.061/0001-14 COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — R$ 44,92

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, EM TNT, COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO, COR: BRANCA. CAIXA 50 UNID.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001	(71) 8607-5167	cofscomercio@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100[/202 2
FLS. 47
Rub.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.907.114/0001-79	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R$ 44,92

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: NOBRE
Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorepelente e nã

Endereço:	Telefone:	Email:
R ACAUA, 460	(71) 3525-8784	aliancac@bol.com.br

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 50,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Mascara Tripla
Descrição: Caixa com 50 unidades, Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro,Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Hipoalergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmicoPossui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartavel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

Item 8: Pro pé

Preço Estimado: R$ 21,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 21,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,13

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19).
Descrição: **Pro Pé descartável c/ elástico** - Pro Pé descartável c/ elástico, TNT - PCT com 100 undades

Data: 18/10/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30645
Lote/Item: 28/28
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
63.571.095/0001-13 * VENCEDOR *	DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA	R$ 16,90

Marca: ANADONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TNT COM ELASTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bacabeira	ROD BR 135 KM 51, 13	(98) 3346-1253	dismabel@hotmail.com

38.285.172/0001-21	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 16,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
Fls 48
Rub.

Marca: INOVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV GUYRAUPIA, S/N	(62) 8111-5000/ (06) 8111-5000	comercial@setehospitalar.com.br

29.042.618/0001-04 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 38,30

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE, 28	(98) 8712-7282	wandersonwilke@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais odontológicos para consumo nas Unidades mantidas pela Prefeitura Municipal de Barbosa, no âmbito do Programa Sorria São Paulo
Descrição: **PRÓ PÉ C/100 GRAMATURA 30** - PRÓ PÉ C/100 GRAMATURA 30

Data: 18/08/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003821
Lote/Item: 1/106
Ata: Link Ata
Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/
Quantidade: 45
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.331.641/0001-06 * VENCEDOR *	L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 29,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Álvares Machado	AV DAS AMERICA, 765	(18) 3203-2801	contasci@contasci.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 16,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté
Objeto: SOLICITA EM CARÁTER EMERGENCIAL ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA ENFRENTAMENTO CO COVID-19
Descrição: **PRO PE BRANCO PACOTE COM 100 PEÇAS** - PRO PE BRANCO PACOTE COM 100 PEÇAS

Data: 09/06/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 40003021
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: 200.205.131.110:5656/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 16,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2104/2021
FLS. 49
Rub.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PAULO DE FRONTIM, 25	(16) 3519-3170	dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Item 9: Touca Descartável

Preço Estimado: R$ 27,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,05

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Touca Descartável caixa com100 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para atender a demanda do Setor de Enfermagem do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.

Descrição: **Touca hospitalar** - Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho*: Único , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M

CatMat: 428622 - TOUCA HOSPITALAR

Data: 17/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:158277
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/12/2021 10:38
Homologação: 28/12/2021 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.707.623/0001-52 * VENCEDOR *	RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R$ 18,00

Marca: dejamaro
Fabricante: dejamaro
Modelo: hospitalar nao tecido
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno: modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R ROQUE SAMPAIO, 143	(73) 9164-1200	rjcnindustriadobrasil@hotmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 22,97

Marca: R3A
Fabricante: R3A
Modelo: TOUCA30
Descrição: TOUCA30 - TOUCA HOSPITALAR SANFONADA BRANCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA, MATERIAL TNT (100% POLIPROPILENO), AJUSTÁVEL POR MEIO DE ELÁSTICO DUPLO. GRAMATURA DE 30 G/M2. ANATÔMICA. ALTA ERGONOMIA. TAMANHO ÚNICO. HIPOALÉRGICO. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000. REGISTRO ANVISA: 80989250028. MARCA: R3A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 23,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipr
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 50
Rub.

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cajamar	AV TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 7160-0712/ (11) 6055-8815	sampaioconta98@gmail.com

05.586.495/0001-04 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA — R$ 24,00

Marca: ANAPOLIS
Fabricante: ANAPOLIS
Modelo: TOUCA
Descrição: TOUCA HOSPITALAR; MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA; COR: SEM COR; GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2; TAMANHO: ÚNICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. MARCA : ANÀPOLIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1130	Sergio Luiz Pinto Costa	(85) 3253-3165	cincoelementos@cincoelementos.etc.br

35.659.337/0001-90 MASTER COMPANY EIRELI — R$ 33,90

Marca: MEDI COMPANY
Fabricante: MEDCAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Modelo: TOUCA HOSPITALAR
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	AVENIDA HENRIQUE FERNANDES, 20	(18) 9607-3368	comercialmastercompany@gmail.com

24.595.202/0001-91 GEOVANE PINHEIRO VARGAS — R$ 38,00

Marca: anadona
Fabricante: anadona
Modelo: touca
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	EST ANTONIO GONCALVES DO AMARAL, 13	Geovane	(55) 99614-5884	gmed.distribuidora@gmail.com

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA — R$ 39,00

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: PACOTE
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex pacote com 100 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R TUIUTI, 1016	Ricardo dos Santos Medeiros	(55) 3219-2087	medplus@terra.com.br

33.175.850/0001-80 GRAZIELE VALENTE PEIXOTO — R$ 39,00

Marca: anaona
Fabricante: anadona
Modelo: hospitalar
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA ELIAS NAZARE, 26	(71) 3014-1390	bonsucessopapelaria@gmail.com

30.913.899/0001-02 SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA — R$ 39,00

Marca: TALGE HMED DPK MEDIX
Fabricante: TALGE HMED DPK MEDIX KASMED POLAR PREVEMAX
Modelo: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipr
Descrição: Touca hospitalar; material: não tecido 100% polipropileno; modelo: com elástico em toda volta; cor: sem cor; gramatura: cerca de 60 g/m2; tamanho : único; tipo uso: descartável; características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV TANCREDO NEVES, 274	(71) 9701-4982/ (71) 2132-4867	adm.jacksonsales@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social CASES/UFES da Unidade de Alegre.

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701401 /2022
Fls. 51
Rub.

Descrição: TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,INODORA, UNISSEX

CatMat: 428622 - TOUCA HOSPITALAR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 532/2021 / UASG: 153050
Lote/Item: 66/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.436.383/0001-57 * VENCEDOR *	MAXXI DENTAL LTDA	R$ 25,00

Marca: s/m
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,INODORA, UNISSEX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70	RENATO	(27) 3325-3038	renato@maxxidental.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
Laboratório Nacional Agropecuário-LANAGRO/PA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), para atendimento das unidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará (LFDA-PA)..

Descrição: **Touca hospitalar** - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

CatMat: 428620 - TOUCA HOSPITALAR

Data: 30/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:130017
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.737.279/0001-87 * VENCEDOR *	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 16,00

Marca: DEJAMARO
Fabricante: DEJAMARO
Modelo: TOUCA30
Descrição: TOUCA30 - TOUCA HOSPITALAR SANFONADA BRANCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA, MATERIAL TNT (100% POLIPROPILENO), AJUSTÁVEL POR MEIO DE ELÁSTICO DUPLO. GRAMATURA DE 30 G/M2. ANATÔMICA. ALTA ERGONOMIA. TAMANHO ÚNICO. HIPOALÉRGICO. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC Nº 59/2000. REGISTRO ANVISA: 81605660003. MARCA: DEJAMARO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-5912	noem@noemmedical.com.br

37.297.378/0001-09	N Q A CORREIA EIRELI	R$ 16,50

Marca: mr safety
Fabricante: mr safety
Modelo: mr safety
Descrição: Touca descartável. Especifi cações: branca, comelásti co, confeccionada em tecido não tecido depolipropileno/poliéster, com extremidadesplissad as, através de produção totalmenteautomati zada, que elimine, com isso, todo equalquer contato manual, gramatura de 30 grs.Média elasti cidade. Deve ter pra zo de validadede no mínimo 02 (dois) anos a contar da data deentrega no LFDA-PA. Tamanho único pacote 100 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA OLIVEIRA BELO, 122	(91) 9356-0205	contatonecmed@gmail.com

14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R$ 17,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 230/01/2022
FLS. 52
Rub.

Marca: HNDESC
Fabricante: HNDESC
Modelo: UNICO
Descrição: Touca descartável. Especificações: branca, com elásco, confeccionada em tecido não tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automazada, que elimine, com isso, todo e qualquer contato manual, gramatura de 30 grs. Média elascidade. Deve ter prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos a contar da data de entrega no LFDA-PA. Tamanho único. RA- 80719729007 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV AMAZONAS, 1440	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

16.807.274/0001-27 ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI — R$ 22,24

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: EMB100UND
Descrição: Touca descartável. Especifi cações: branca, comelásti co, confeccionada em tecido não tecido depolipropileno/poliéster, com extremidadesplissad as, através de produção totalmenteautomati zada, que elimine, com isso, todo equalquer contato manual, gramatura de 30 grs.Média elasti cidade. Deve ter pra zo de validadede no mínimo 02 (dois) anos a contar da data deentrega no LFDA-PA. Tamanho único.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV HUMAITA, 2787	(91) 8511-6251	aliancaservicosblm@gmail.com

11.090.481/0001-90 GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI — R$ 28,86

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: Touca descartável. Especificações: branca, com elástico, confeccionada em tecido não tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, que elimine, com isso, todo e qualquer contato manual, gramatura de 30 grs. Média elasticidade. Deve ter prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos a contar da data de entrega no LFDA-PA. Tamanho único.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV MOGIANA, 2.055	EDUARDO	(16) 3969-8080	eduardo@distrinox.com.br

28.037.573/0001-09 A C DO A D RODRIGUES EIRELI — R$ 53,25

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo: VABENE
Descrição: Touca descartável. Especificações: branca, com elástico, confeccionada em tecido não tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, que elimine, com isso, todo e qualquer contato manual, gramatura de 30 grs. Média elasticidade. Deve ter prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos a contar da data de entrega no LFDA-PA. Tamanho único.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 62, 902	YAN	(91) 98951-3811	ymob.eireli@gmail.com

11.035.995/0001-42 MORIAH COMERCIO LTDA — R$ 100,00

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: TOUCA
Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g.m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JOAO PESSOA, 217	(99) 9125-4495	ilhadistribuidora7@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 55
Rub.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto ao **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2022.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
Proc. 230001/2022
FLS. 54
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19, que serão destinados a proteção contra riscos capaz de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo em vista que são equipamentos de grande importância para preservar a integridade física dos profissionais desta secretaria. Considerando que a Constituição Federal de 1988, em especial no artigo 196, dispõe que a Saúde é um direito de todos e que é dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma, levando em consideração que os equipamentos de proteção individual que a secretaria possui são insuficientes e/ou inadequado para tais procedimentos exigidos no combate ao novo corona vírus, portanto, faz-se necessário a presente aquisição do objeto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da secretaria, levando em consideração o fornecimento dos produtos, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo dos departamentos desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).**

3.2. Em atendimento ao disposto no Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os itens deste Termo de Referência serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

PEDREIRAS/MA
Proc. 230/09/2022
FLS. 55
Rub.

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	66,78	26.712,00
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	44,03	17.612,00
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400	43,82	17.528,00
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	6,83	2.732,00
05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	11,59	4.636,00
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	106,13	42.452,00
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	48,00	19.200,00

08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	21,13	8.452,00
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	27,05	10.820,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) cliente: Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) informar a quantidade dos produtos;
c) informar o valor referente a cada produto;
d) informar a data do fornecimento dos produtos;
e) assinatura do funcionário da empresa;
f) assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 57
Rub.

9.2. O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 58
Rub.

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 59
Rub.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27d001/202 2
FLS. 60
Rub.

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2022.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 61
Rub.

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo administrativo nº 2701001/2022 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA,** sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2701001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação da Secretária Municipal de Assistência Social de Pedreiras, PORTARIA nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, conforme segue.

Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2022.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2021
FLS. 62
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 012/2021 – GP

"NOMEIA SECRETÀRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**, inscrito sob o CPF Nº.020.598.493-22 e RG Nº 0190366020010 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social**, DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social , desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 63
Rut

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **2701001/2022**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº. 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 31 de janeiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001 /2021
FLS. 64
Rub.

PORTARIA nº 042/2021 – GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL**, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 21012021/202_2
FLS. 65
Rub.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROC. LICITAÇÃO 2022
FLS.
RUB.

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 67
Rub.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA,** Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2701001/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 31 de janeiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 68
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo administrativo nº. 2701001/2022**, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Contrato e Ata de Registro de Preço, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 31 de janeiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 31 / 01 / 2022

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 69
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**http://www.licitanet.com.br/.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXX DE XXXX
	XX:XX (XXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 70
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **http://www.licitanet.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será de ITENS EXLUSIVOS à ME e EPP, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/10/21/202 2
FLS. 71
Rub

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio *http://www.licitanet.com.br/;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 72
Rub.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021/202_
FLS. 73
Rub.

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/001/2025
FLS. 79
Rub.

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.1.1. Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo do edital.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270102/1202
FLS. 75
Rub.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos) por cento.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://http://www.licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001 /2022
FLS. 76
Rub.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/202_
FLS. 77
Rub.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras

PEDREIRAS/MA
Proc. 27000/2022
FLS 78
Rub.

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/2022
FLS. 79
Rub.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/001/2022
FLS. 80
Rub.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270201/202_
FLS. 81
Rub.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. ***Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;***

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/001/2022
Fls. 82
Rub.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 68
Rub.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. Alvará Sanitário, expedido pelo órgão municipal competente da sede da licitante.

9.13. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, referente ao objeto da licitação.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual periodo, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,

PEDREIRAS/MA
Proc. 230/001/2022
FLS. 84
Rub.

empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270007/2024
FLS. 46
Rub.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/0001/202_2
FLS. 87
Rub.

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei n° 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

PEDREIRAS/MA
Prot 27/002/2022
FLS 88
Rut

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010001/2022
FLS. 90
Rub.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 91
Rub.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

PEDREIRAS/MA
Prot. 27/01/2022
FLS. 92
Rub.

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/10/2021/2022
FLS. 93
Rub.

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** http://www.licitanet.com.br/.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://www.licitanet.com.br/.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PEDREIRAS/MA
Pror 27/10/2022
FLS 94
Rub.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://www.licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php;http; http://www.licitanet.com.br/, sistema eletrônico de

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/202_
FLS. 95
Rub.

contratações públicas SACOP/TCE/MA, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

MINUTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001 /2022
FLS. 96
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19, que serão destinados a proteção contra riscos capaz de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo em vista que são equipamentos de grande importância para preservar a integridade física dos profissionais desta secretaria. Considerando que a Constituição Federal de 1988, em especial no artigo 196, dispõe que a Saúde é um direito de todos e que é dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma, levando em consideração que os equipamentos de proteção individual que a secretaria possui são insuficientes e/ou inadequado para tais procedimentos exigidos no combate ao novo corona vírus, portanto, faz-se necessário a presente aquisição do objeto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da secretaria, levando em consideração o fornecimento dos produtos, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo dos departamentos desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).**

3.2. Em atendimento ao disposto no Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os itens deste Termo de Referência serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 97
Rub.

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	66,78	26.712,00
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	44,03	17.612,00
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400	43,82	17.528,00
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	6,83	2.732,00
05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	11,59	4.636,00
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	106,13	42.452,00
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	48,00	19.200,00
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	21,13	8.452,00
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	27,05	10.820,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

PEDREIRAS/MA
Proc. 270109 /2022
FLS. 98
Rub.

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) cliente: Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) informar a quantidade dos produtos;
c) informar o valor referente a cada produto;
d) informar a data do fornecimento dos produtos;
e) assinatura do funcionário da empresa;
f) assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010027/2022
FLS. 99
Rub.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 100
Rub.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 101
Rub.

lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Caracteristicas Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400		
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; caracteristicas adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400		
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400		
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400		

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 103
Rub.

05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400		
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400		
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400		
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400		
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400		

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

OBS 02. *TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 104
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2022
FLS. 105
Rub.

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
Prot. 220100/1202
FLS. 106
Rub.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 107
Rub.

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 105
Rub.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 220202/2022
FLS. 107
Rub.

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010001/2022
FLS. 110
Rub.

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº _____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2701001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/09/2022
FLS 112
Rul

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

PEDREIRAS/MA
Prot 27/10/2021
FLS 175
Rub.

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/001/202_
FLS. 176
Rub.

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 22000/1202
FLS. 177
Rub.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 178
Rub.

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 2701001/2022
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta da Ata de Registro de Preços, a qual tem por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei n° 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei n° 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei n° 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal n° 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"* e Decreto Federal nº 10.024/2019.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010001/2021
FLS. 12
Rub.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais"*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3°, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA pretende Registrar Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipal nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Fabrício Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 182
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**http://www.licitanet.com.br/.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	24 DE FEVEREIRO DE 2022
	09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2022
FLS. 183
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 24/02/2022 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será de ITENS EXLUSIVOS à ME e EPP, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/001/2022
FLS. 184
Rub.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio *http://www.licitanet.com.br/;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.01001/2027
FLS. 185
Rub.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 186
Rub

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.1.1. Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo do edital.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2301001/2022
FLS. 158
Rub.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos) por cento.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, **http://http://www.licitanet.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 190
Rub.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras

PEDREIRAS/MA
Proc 27/001/2022
FLS 191
Rub.

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/09/2021/2022
FLS. 192
Rub.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 193
Rub.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 194
Rut.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. ***Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;***

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

PEDREIRAS/MA
PROC. 17/2021/2022
FLS. 195
RUB.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. Alvará Sanitário, expedido pelo órgão municipal competente da sede da licitante.

9.13. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, referente ao objeto da licitação.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,

empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 198
Rub.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 179
Rub.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 200
Rub.

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei n° 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 201
Rub.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 202
Rub.

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 203
Rub.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 205
Rub.

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 206
Rub.

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** http://www.licitanet.com.br/.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://www.licitanet.com.br/.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/10/01/2022
FLS 207
Rub.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitanet.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php;http: http://www.licitanet.com.br/, sistema eletrônico de

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/001/2022
FLS. 207
Rub.

contratações públicas SACOP/TCE/MA, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/001/2022
FLS. 208
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19, que serão destinados a proteção contra riscos capaz de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo em vista que são equipamentos de grande importância para preservar a integridade física dos profissionais desta secretaria. Considerando que a Constituição Federal de 1988, em especial no artigo 196, dispõe que a Saúde é um direito de todos e que é dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma, levando em consideração que os equipamentos de proteção individual que a secretaria possui são insuficientes e/ou inadequado para tais procedimentos exigidos no combate ao novo corona vírus, portanto, faz-se necessário a presente aquisição do objeto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da secretaria, levando em consideração o fornecimento dos produtos, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo dos departamentos desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).**

3.2. Em atendimento ao disposto no Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os itens deste Termo de Referência serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 27012022
FLS. 209
Rub.

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	66,78	26.712,00
02	Avental: material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	44,03	17.612,00
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400	43,82	17.528,00
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	6,83	2.732,00
05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	11,59	4.636,00
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	106,13	42.452,00
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	48,00	19.200,00
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	21,13	8.452,00
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	27,05	10.820,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

PEDREIRAS/MA
Proc. 270102/202 2
FLS. 210
Rub

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) cliente: Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) informar a quantidade dos produtos;
c) informar o valor referente a cada produto;
d) informar a data do fornecimento dos produtos;
e) assinatura do funcionário da empresa;
f) assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veiculo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011202 2
FLS 211
Rub.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2022
FLS. 212
Rub.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 278
Rub.

lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 214
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400		
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400		
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400		
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400		

PEDREIRAS/MA
Proc. 17012021/2022
FLS. 215
Rub.

05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400		
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400		
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400		
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400		
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400		

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

OBS 02. *TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 216
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2021/2022
FLS. 278
Rub.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270102//202_2
FLS. 220
Rub.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 221
Rub.

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 222
Rub.

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

TERMO DE CONTRATO Nº _____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: ___.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada: CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2701001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 224
Rub.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/09/2021
FLS 225
Rub.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos;
e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 226
Rub.

g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201021/2022
FLS. 227
Rub.

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/021 /2022
FLS. 229
Rub.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 230
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 03 de fevereiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
Fls. 231

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **24 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 232
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, datado de 03/02/2022, a ser julgado em 24 de fevereiro de 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 09/02/2022 16:30:17 - IP com nº: 192.168.0.108

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/001 /2022
FLS. 233
Rub.

TERCEIROS | Ano 10 - Edição Nº 524 de 9 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá a partir do dia **10/02/2022 até 03/03/2022 das 08h00min (oito horas) ás 14h00min (catorze horas),** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA. A sessão para o resultado da análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **04/03/2022 ás 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 07 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **24 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220174/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220174/2022.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-** em 09/02/2022 16:30:17 - IP com nº: 192.168.0.108
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1231

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010001/2022
FLS. 234
Rub

PM prende casal de motoqueiros por porte ilegal de arma de fogo em Balsas/MA

A Policia Militar, através do Esquadrão Águia, efetuou a prisão de um casal por porte ilegal de arma de fogo nesta terça-feira, 08 de fevereiro. Quando a equipe fazia rondas abordagem a pessoas e veículos pelo bairro Açucena, avistou o casal, em uma motocicleta em atitude suspeita.

Ao tentar abordar o casal, a mulher que era a condutora da motocicleta tentou empreender fuga, mas foi feito acompanhamento tático e feita abordagem onde foi localizado e apreendido um revólver calibre. 32, com três munições e uma motocicleta Honda, cor vermelha.

A policia acredita que o casal estava visivelmente sob o efeito de drogas. Eles foram presos e encaminhados a 11ª Delegacia Regional de Policia Civil e entregue juntamente com a arma apreendida, onde foram autuados em flagrante delito.

Por Emanuel Lemos

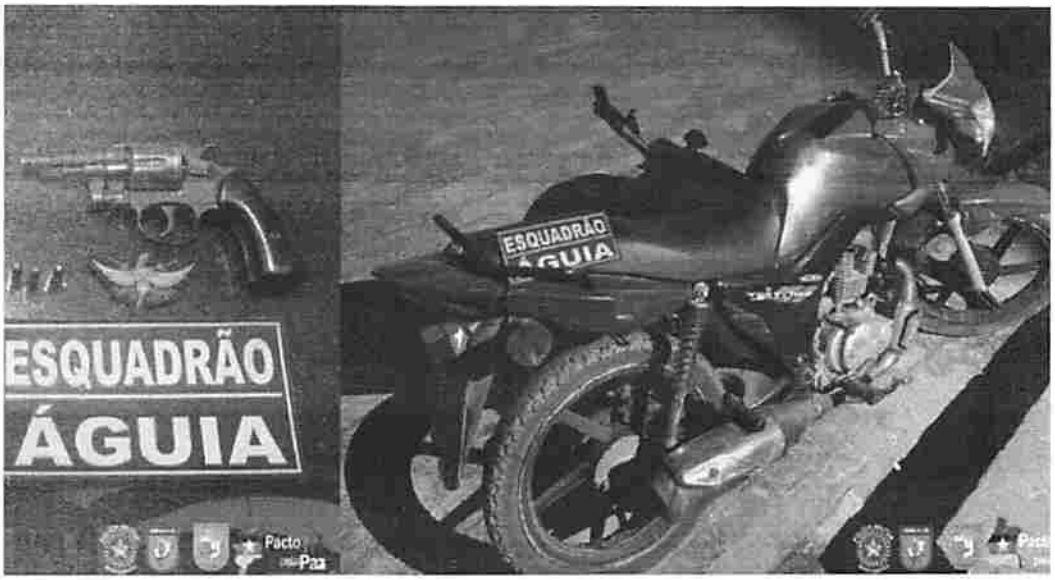

Moto e revólver apreendido em Balsas (Foto da PM)

ELLO
CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

JORNAL Correio
Quem somos?
O que fazemos?
(99) 3541-7320 / 98400-9963

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL.

Associação Atlética AABF Balsas Futsal

O Presidente da Associação Atlética Esportiva da Associação Atlética Balsas Futsal, com fulcro no artigo 6 e nos demais aplicáveis do Estatuto da

Entidade.RESOLVE:
No uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sócios, para a Assembleia Geral Ordinária de eleição da nova diretoria para o biênio 2022 e 2023, a realizar-se na Sala de Reuniões do Ginásio Municipal de Balsas, no dia 10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 20h30min em primeira convocação com a maioria dos sócios em dia e, em segunda convocação com qualquer número, conforme pauta abaixo.

PAUTA – ORDEM DO DIA:

1. Eleição da nova Diretoria.

A partir desta data estão abertas as inscrições de chapas que deverão ser protocoladas juntos a diretoria da AABF até as 18h do dia 10 de fevereiro de 2022, através do e-mail: balsasfutsal@gmail.com, conforme disposto no artigo 7, do Estatuto da Entidade.
Sem mais para o momento, subscrevemos-vos.

Balsas/MA, 04 de fevereiro de 2022
Hallysson Dias Pereira
PRESIDENTE AABF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/00040
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/00040
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **24 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/202 2
FLS. 235
Rub.

cessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através de sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – internet disponivel no site: https://www.licitanet.com.br/. A realização do certame está prevista para o dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h00min (oito horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio do endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, na sede da Prefeitura na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de segunda a sexta feira das 08h às 12h mediante apresentação de mídia gravável, no portal da transparência (http://18.230.158.223/SCPIWEB_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes) e no mural de licitações do Sacop/MA(https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Monção/MA, 04 de fevereiro de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022/CCL/PMM. Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção/MA, CNPJ: 06.190.243/0001-16, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através de sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – internet disponivel no site: https://www.licitanet.com.br/. A realização do certame está prevista para o dia 24 de fevereiro de 2022 às 14h00min (catorze horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio do endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, na sede da Prefeitura na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de segunda a sexta feira das 08h às 12h mediante apresentação de mídia gravável, no portal da transparência (http://18.230.158.223/SCPIWEB_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes) e no mural de licitações do Sacop/MA(https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Monção/MA, 04 de fevereiro de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 22 de fevereiro de 2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07/02/2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **24 de fevereiro de 2022,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 22/02/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de extintor de incêndio e recarga. O edi-

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
Fls 236
Rub.

LICITANET

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Extrato do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2701001/2022

Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

Aquisição: Material

Quantidade Itens: 9

Regulamento: N° 10.024/19

Modo de Disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Inicio da Sessão: 24/02/2022 09:00:00

Funcionários

Homologador: Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Autoridade Competente: Vanessa dos Prazeres Santos

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Equipe De Apoio : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Pregoeiro : DENILSON SOUSA MEDEIROS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	**Registro:** 09/02/2022 18:45:39 *	**Executante:** DENILSON SOUSA MEDEIROS
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 09/02/2022 18:46:14 *	**Executante:** DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.

SACOP
Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública

Usuário: DENILSON S[illegible]EDEIROS [illegible]
Órgão do usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS - Pedreiras (Selecionar outro mandato)
Unidade selecionada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS - Pedreiras (Selecionar outra unidade)

Sacop | Fornecedor | Aviso | Processo de Contratação | Contrato | Certidões

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: 2022
Nº do processo administrativo / ano: número / 2022
Nº do instrumento convocatório / ano: 003 / 2022
Status no sistema:
Modalidade da licitação:
Finalidade do Procedimento:
Objeto:

Filtrar | + Novo

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
163297	2022	270101 / 2022	003 / 2022	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona	PREGÃO ELETRÔNICO	09/02/2022 17:55:59	24/02/2022		R$ 150.144,000000		EM AVISO	

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 237
Rub.

PEDREIRAS/MA
Prot. 27/01/2022
FLS 238
Rub.

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: PE 003/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA - DATA DA ABERTURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 09/02/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - PE 003/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=353.

Pedreiras/Ma, 9 de Fevereiro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

PEDREIRAS/MA
Proc. 270201 /2022
FLS. 239
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO sob o n° 003/2022, que tem por objeto Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 09/02/2022, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: http://www.pedreiras.ma.gov.br/, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº. 005/2021.

Pedreiras/MA, 09 de Fevereiro 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 240
Rub.

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE RALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO ELETRÔNICO (SACOP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no Art. 8º, da Instrução Normativa nº 034/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 003/2022, que tem por objeto Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Pedreiras/MA, 09 de Fevereiro 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **2701001/2022**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 003/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 270121/2022
FLS. 272
Rub.

PORTARIA N° 003/2022 - GP

"NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr.° **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF N° 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF N° 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF N° 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 243
Rub.

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022- GP

"NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Srª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PEDREIRAS/MA
Proc. 2018/2022
FLS. 275
Rub.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

EV.G
escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma OUT/2020), com início em 26/10/2020 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

PEDREIRASMA
Proc. 27010012021 2
FLS. 216
Rub.

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Denilson Sousa Medeiros

Curso:
Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:
26/10/2020 a 25/11/2020

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
93.33

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **xyrc3887481YVrC**.

Este certificado foi gerado em 28/10/2020 às 17:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

PEDREIRAS/MA
Proc. 21001/2022
FLS. 247
Rub.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, concluiu o curso Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Turma 4/2015), disponível no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO — GOVERNO FEDERAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
Fls. 218
Rub.

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Denilson Sousa Medeiros

CPF:
063.136.743-83

Data de Nascimento:
20/11/1994

País de Nascimento:

Curso:
Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços

Período:
29/09/2015 a 26/10/2015

Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
85.99

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Importância e necessidade da Lei de Licitações
2 Lei de Licitações
3 Tipos de Licitação
4 Modalidades de Licitação
5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
6 Regime de Execução Indireta
7 O Edital
8 Registro Cadastral
9 Comissão de Licitação
10 Habilitação dos Interessados
11 Os Autos do Processo de Licitação
12 Julgamento e Encerramento da Licitação
13 O Pregão
14 O Sistema de Registro de Preços

Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **niwU2401748gH18**.

Este certificado foi gerado em 26/10/2020 às 15:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

PEDREIRA/SMA
Proc. 21000/2022
FLS. 249
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 250
Rub.

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 251
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ: 09.721.729/0001-21

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
IE: 90445795-77
CNPJ: 09.721.729/0001-21

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 252
Rub.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir	400	UNID	SUPERSAFETY CA 36783 ANVISA 81669050006	R$ 25,00	R$ 10.000,00
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	400	UNID	DYSTRAY Confort 8 Com Catraca CA 36802	R$ 60,00	R$ 24.000,00
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco	400	UNID	VOLK DO BRASIL CA 42716	R$ 6,00	R$ 2.400,00
TOTAL DA PROPOSTA R$ TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						R$ 36.400,00

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 42.692-X BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS , 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos. 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022. 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
guilherme@grupovscosta.com.br / danilo@grupovscosta.com.br

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
IE: 90445795-77
CNPJ: 09.721.729/0001-21

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/2022
FLS. 253
Rub.

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ARAPONGAS , 23 DE FEVEREIRO DE 2022

GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG – 9.524.919-6 SSP-PR
CPF – 086.022.559-70
PROPRIETÁRIO

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
guilherme@grupovscosta.com.br / danilo@grupovscosta.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 254
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

DATA DA SESSÃO: 24/02/2022 AS 09:00

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E	Caixa	NOBRE	400	R$ 66,78	sessenta e seis reais e	R$ 26.712,00	vinte e seis mil,
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca;	Pacote	VINICK	400	R$ 44,03	quarenta e quatro reais e três	R$ 17.612,00	dezessete mil, seiscentos
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em	Unidade	GI	400	R$ 43,82	quarenta e três reais e	R$ 17.528,00	dezessete mil,
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico,	Unidade	SUPERMEDY	400	R$ 6,83	seis reais e oitenta e três	R$ 2.732,00	dois mil, setecentos e
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato	Unidade	IPANEMA	400	R$ 11,59	onze reais e cinquenta e	R$ 4.636,00	quatro mil, seiscentos e
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	DEJAMARO	400	R$ 21,13	vinte e um reais e treze centavos	R$ 8.452,00	oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	DEJAMARO	400	R$ 27,05	vinte e sete reais e cinco centavos	R$ 10.820,00	dez mil, oitocentos e vinte reais
VALOR TOTAL							**R$ 88.492,00**	
oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais								

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 255
Rub.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srª. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1 /2022
FLS. 256
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87

Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001 /2022
FLS. 257
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
Data da sessão: 24/02/2022
Horário: 09:00 hs (Horário de Brasília – DF)

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
SEDE: Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060
C.N.P.J: 10.430.441/0001-87
CONTATOS: (98) 98516-5677
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: SORMANE SILVA SANTANA
E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM

DADOS BANCÁRIO:
BANCO: Banco do Brasil
TITULAR: Precision Soluções em Diagnostico LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
AGÊNCIA: 5789-4
CONTA: 10.321-7

Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 258
Rub.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	Nº REGISTRO	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	400	AVENPAR	ISENTO RDC 356	R$ 41,90	**R$ 16.760,00**
VALOR TOTAL							**R$ 16.760,00**

Importa a proposta no valor global de **R$ 16.760,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta reais)** seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: de acordo com o edital.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o edital.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2022.

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SORMANE SILVA SANTANA
CPF Nº. 489.686.843-91

Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 259
Rub.

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
RUA 04. N.°15 - QUADRA03 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - SÃO LUIS – MA.
FONE/WHATSAPP: (98) 9 9973-0662/ 98516 5677
E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 260
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

DELCA
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

31.940.808/0001-82
DEL CA ARTIGOS MEDICOS LTDA
AV. TIRADENTES Nº 1904
SETOR CENTRAL
CEP 75.043-044
ANÁPOLIS-GO

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 261
Rub.

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
EDITAL	003/2022
PROCESSO	2701001/2022
DATA / HORARIO	24/02/2022 - 09:00 HRS
PORTAL	LICITANET
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA	15 DIAS
PRAZOD DE GARANTIA	CONFORME DESCRITO NO EDITAL	PRAZO PAGAMENTO	30 DIAS

RAZÃO SOCIAL	***DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA***
ENDEREÇO	*AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – CEP. 75043.044*
CNPJ	*31.940.808/0001-82*
INSC. ESTADUAL	*10.745.143-3*
INSC. MUNICIPAL	*88291*
SIMPLES NACIONAL	*EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*
MICRO EMPRESA	*EMPRESA ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA*
NIRE	52 20473384-0
INICIO ATIVIDADE	05/11/2018
TELEFONE	*62. 98596.9355*
EMAIL	delcalicitacoes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	*BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4*
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	ALEX BATISTA LOURENÇO - PROPRIETARIO
RG / CPF	RG. Nº *4963395 – 2ª VIA – SSP GO , CPF Nº 018.918.171-08*
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	*HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA*

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECCEITOS LEGAIS EM VIGOR, DAS LEIS EM VIGOR, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

DECLARAMOS QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS,OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIAPÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRI8MENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTE ORGÃO CELEBRANTE.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA REPONSAILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTDAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES

DELGA
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

31.940.808/0001-82
DELGA ARTIGOS MEDICOS LTDA
AV. TIRADENTES Nº 1904
SETOR CENTRAL
CEP 75.043-044
ANAPOLIS GO
PEDREIRAS/MA
Proc. 210/001/2022
FLS. 262
Rub.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela tratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. ALEX BATISTA LOURENÇO, Portador do RG, sob o nº. *4963395 – 2ª VIA – SSP GO*, e CPF nº *018.918.171-08*, com residência comercial na AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R$ UNT	R$ TOTAL
3	UND	400	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida tamanho a definir - ISENTO DE REGISTRO CVS 4 / RDC 448	SAMARONNE	SAMARONNE	SAMARONNE	NACIONAL	43,82	17.528,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 17.528,00 – DEZESETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITOR EAIS

ANÁPOLIS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Alex Batista Lourenço

ALEX BATISTA LOURENÇO
Proprietário

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
Fls. 263
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

COMERCIAL MONTANNA LTDA
CNPJ: 39.528.472/0001-57

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/2022
FLS. 264
Rub.

MONTANNA

COMERCIAL MONTANNA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
DATA: 24/02/2022
HORA: 09h00

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: Comercial Montanna Ltda
CNPJ: 39.528.472/0001-57
Endereço: Rua Bom Jesus do Monte, 62 – Jardim Marília, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo – CEP: 03579-000
Fone: (11) 4644-4040
E-mail: licitacoesmontanna@gmail.com
Valor Total da Proposta: R$ 81.996,00(Oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades. (MASSAR)	Pacote com 10 unidade	400	R$ 44,03	R$ 17.612,00
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca (MASSAR)	Unidade	400	R$ 6,83	R$ 2.732,00
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades. (MASSAR)	Caixa com 50 unidade	400	R$ 106,13	R$ 42.452,00
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades. (MASSAR)	Caixa com 50 unidade	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 265
Rub.

MONTANNA

COMERCIAL MONTANNA LTDA

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 28486-6, AGÊNCIA N°. 1548-2, BANCO BANCO DO BRASIL (001), em nome de Comercial Montanna Ltda.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Adriel José Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 27.599.211-1 – SSP-SP e do CPF nº. 178.527.358-27, residente e domiciliado a Av. Pres. Kennedy, 412 B116 – Jd. Pitangueiras – Diadema – SP CEP: 09913-000.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022

COMERCIAL MONTANNA LTDA
Adriel José Pereira - Procurador Legal
RG.27599211-1SSP/SP - CPF 178527358-27

Rua Bom Jesus do Monte, 62 – Jardim Marilia – São Paulo - SP – CEP 03579-000
Tel.: 11-4644-4040 - 11-972872570 - email: licitacoesmontanna@gmail.com
CNPJ: 39.528.472/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.945.867.114 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.739.191-5

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/2022
FLS. 266
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Municipio de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 97.528.178/0001-41

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2701001/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 24/02/2022 - 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA	MODELO	VALIDADE	FABRICANTE	REGISTRO
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400	R$ 46,00	quarenta e seis reais	R$ 18.400,00	dezoito mil e quatrocentos reais	INJEX	DESCARTÁVEL	3 ANOS	N.S. UNI-GLOVES	10160619010
2	AVENTAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; MODELO: UNISSEX; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL; TAMANHO: ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	400	R$ 53,00	cinquenta e três reais	R$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais	ANADONA	DESCARTÁVEL	3 ANOS	ANADONA	80175349006
3	MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO EM POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO TERMO FIXADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO POR PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS À PELE, NA FORMA SÓLIDA OU LÍQUIDA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 16526, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	400	R$ 33,40	trinta e três reais e quarenta centavos	R$ 13.360,00	treze mil, trezentos e sessenta reais	MEDIX	IMPERMEÁVEL	3 ANOS	MEDIX	80495510092
4	PROTETOR FACIAL MATERIAL: POLICARBONATO, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 250 MM, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO: CARNEIRA REGULÁVEL POR CATRACA	UNIDADE	400	R$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	SUPERMEDY	PLÁSTICO	3 ANOS	SUPERMEDY	RDC Nº 356/2020
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO MAIS TRADICIONAL, FEITO DE POLICARBONATO INCOLOR, AS HASTES PODEM SER REGULADAS EM 4 ESTÁGIOS, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO ATÉ NAS LATERAIS E TRATAMENTO ANTI RISCO.	UNIDADE	400	R$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R$ 4.720,00	quatro mil, setecentos e vinte reais	SUPERMEDY	TRADICIONAL	3 ANOS	SUPERMEDY	ISENTO
6	MÁSCARAS DESCARTÁVEL N95. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais	R$ 75.600,00	setenta e cinco mil e seiscentos reais	DESCARPACK	N95	3 ANOS	DESCARPACK	10330660022

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022_2
FLS 267
Rub

CNPJ: 97.528.178/0001-41 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.591688-4
Av. Presidente Médici, 2484 – Bairro Formosa – CEP: 65.636-045
Fones: (86) 99942-4364 – Timon – MA – e-mail: mundial.distribuiodora@outlook.com.br

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA

7	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais	OPEN MEDICAL	CIRÚRGICA	3 ANOS	WUHAN HEALTHWELL	80487860003
8	PROPÉ DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	400	R$ 12,00	doze reais	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	ANADONA	COM ELASTICO	3 ANOS	ANADONA	80175349004
9	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA COM100 UNIDADES	CAIXA	400	R$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais	ANADONA	DESCARTÁVEL	3 ANOS	ANADONA	80175349005
VALOR TOTAL						**R$ 154.560,00**						

cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 154.560,00
cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, corridos, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão.
Validade do Contrato: 12 meses.
Condiçoes de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.
Prazo de Entrega: Coforme Edital
Local de Entrega: CONFORME O EDITAL

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3219-0
C/C; 9839-6

"Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital."

"Declaramos que em nossa proposta **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação"

"Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos."

"Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento."

"Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante."

TERESINA (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Sócio
CPF: 008.657.863-48 RG: 2.584.573 SSP-PI

REPRESENTANTE LEGAL
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO
CPF Nº 008.657.863-48
RG Nº 2.584.573 SSP-PI

Proc. 22010012022
FLS. 268
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 269
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão
CEP: 65.725-000– Pedreiras/MA

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 003/2022.
Processo administrativo: 1201002/2022
Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.
Data/horário da realização do certame: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas).

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente, submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
1.1. Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64
1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144

PEDREIRAS/MA
Proc. 1201001/2022
FLS. 270
Rub.

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – CPF 005.370.183-31 – SOUA-ADMINISTRADORA
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br).

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

1.6. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060
1.7. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
1.8. Home Page: grupomarghess.com.br
1.9. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
1.10. (DDD) Telefones: (98) 9-8312-5971 / 9-8595-6634 / 9-8766-5336 / 9-9172-1669

2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:
2.1. Nome completo: MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 16171693-8 SSP/MA
2.3. CPF nº: 839.529.503-00
2.4. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
2.5. Cargo/Função: Gerente de Relacionamento e Pós-venda
2.6. E-mail: administracao@grupomarghess.com.br
2.7. (DDD) Telefone: (98) 9-8404-2878

3. Proposta de Preços:
3.1. Valor global: **R$ 61.368,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).**

4. Descrição detalhada do objeto:

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Fabricante	Procedência	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário (R$)		Preço Total (R$)	
							Indo-Arábico	Extenso	Indo-Arábico	Extenso
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível,	Descarpack	Descarpack	Nacional	Caixa	400	66,78	sessenta e seis reais e setenta e oito centavos	26.712,00	vinte e seis mil, setecentos e doze reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/09/2022
FLS. 221
Rub.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – CPF 005.570.183-31 – SÓCIA-ADMINISTRADORA
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (https://verificador.iti.gov.br).

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

	Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.									
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	-	-	-	-	-
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	-	-	-	-	-
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	-	-	-	-	-
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Preven	Preven	Nacional	Unidade	400	11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	4.636,00	quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	-	-	-	-	-
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Farmatex	Farmatex	Nacional	Caixa	400	48,00	quarenta e oito reais	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100	Não	Não	Não cotado	Não	-	-	-	-	-

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040/2022
FLS. 272
Rub.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – CPF 005.570.183-31 – SÓCIA-ADMINISTRADORA
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br).

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

	unidades.	cotado	cotado		cotado					
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Descarpack	Descarpack	Nacional	Caixa	400	27,05	vinte e sete reais e cinco centavos	10.820,00	dez mil, oitocentos e vinte reais
VALOR GLOBAL(R$)									**R$**	**61.368,00**
sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais										

5. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

6 Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

7. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

8. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:
8.1. Banco/código de compensação nº: 104
8.2. Instituição financeira: Caixa Econômica Federal S/A.
8.3. Agência: 3586
8.4. Operação: 003
8.5. Conta corrente: 1694-7

9. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2140901/2022
FLS. 273
Rub.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 14, III, Lei 14.063/20) por: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – CPF 005.570.183-31 – SÓCIA-ADMINISTRADORA
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br).

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.

Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores da **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

São Luís/MA em 23 (vinte e três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DA SILVA SOUZA:00557018331
Dados: 2022.02.23 18:01:31 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/02/2022
FLS. 224
Rub.

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – CPF 005.570.183-31 – SÓCIA-ADMINISTRADORA
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br).

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/202 2
FLS. 275
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 276
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	400	MEDIX	R$ 66,78	R$ 26.712,00
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades	PCT	400	NADONA	R$ 44,03	R$ 17.612,00
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UND	400	STEEL	R$ 43,82	R$ 17.528,00
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades	CX	400	SS	R$ 106,13	R$ 42.452,00
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	CX	400	PREVEMAX	R$ 48,00	R$ 19.200,00
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PCT	400	PREVEMAX	R$ 21,13	R$ 8.452,00
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CX	400	PREVEMAX	R$ 27,05	R$ 10.820,00
VALOR GLOBAL = R$ 142.776,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETESSENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@fortclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003940-1

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021 /2022
FLS. 277
Rub.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SÍLVIO MACHADO M. SOUZA
CPF: 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2023
FLS. 278
Rub.

Medix
BRASIL

Luva para Procedimento :

Características :

A Luva para Procedimento é destinada para a segurança e proteção durante procedimentos.
Levemente texturizada nas pontas dos dedos, é ambidestra e possui punho com acabamento enrolado que facilita sua colocação e retirada.

Especificações técnicas

- Possui punho com acabamento enrolado;
- Descartável e de uso único;
- Ambidestra;
- Não estéril;
- Com ou sem pó.
- Cor: branca
- Tamanhos: P / M / G
- Validade: 3 anos após a data de fabricação.
- Embalagem: caixa com 100 unidades

Luva para procedimento de uso geral - MBLIFE
Vinil - Transparente - Com pó

Categoria: luva

Disponível nos tamanhos:

P 100 UNIDADES

M 100 UNIDADES

G 100 UNIDADES

Luva para procedimento de uso geral - MBLIFE
Vinil - Transparente - Com pó

contato@medixbrasil.com.br

Medix

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 279
Rub.

ANADONA

Catálogo de Avental em TNT reforçado manga longa :

Avental em TNT com gramatura de 40 gr/m², manga longa, elástico nos punhos e na cintura, confeccionado em 100% PP (Polipropileno), aberto nas costas com fechamento através de tiras na altura da cintura. Estéril. Semi-impermeável.

O avental está indicado para área da saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. O avental descartável pode ser utilizado tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado. É higiênico e evita o contágio e transmissão de doenças infectocontagiosas. Produto de uso individual – descartável.

Indicado para Proteção de :

- Água
- Sangue
- Corantes
- Sabão
- Entre outros

Normas Atendidas:
BS EN 3546:1977

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/10/21/2022
FLS. 280
Rub.

STEELFLEX

FICHA TÉCNICA

PRODUTO DESCARTÁVEL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:
CA 39.707

MACACÃO DE SEGURANÇA TIPO 6

STF-VPMC 766000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso; capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, laços nos polegares, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático.

PROPÓSITO E APLICAÇÃO:
Proteger o corpo do usuário contra riscos de poeiras, sujeiras particuladas em geral, e conforme CA para tipo 6, alguns riscos de origem química.

INDICAÇÃO DE USO:
Proteção do corpo contra sujeiras, poeiras secas e úmidas maiores de 0,5 mícron, trabalhos com alumina, carvoaria, cimenteira, fibra de vidro, é utilizado nas cabines de pintura, montadoras, laboratório, estaleiro, mineradora, indústria de ração mineral, silos, indústria alimentícia, energia eólica, limpeza em geral.

***O macacão de segurança é uma vestimenta com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007.**

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

VIDA ÚTIL:
Produto descartável

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Referência:	STF-VPMC 766000
Proteção:	Tipo 6
Material:	Tecido laminado microporoso
Gramatura:	50 gr/m² (ASTM D 5034)
Cor:	Branco
Peso Total:	210 gr aproximado.
Certificado de aprovação - CA	39.707
Tamanhos:	P / M / G / XG / XXG
Normas técnicas:	ISO 16602:2007 + A1:2012
EPI	Descartável

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021/202_2
FLS. 281
Rub.

Super Safety

CATÁLOGO RESPIRADOR PFF-2 N95 SEM VÁLVULA :

RESPIRADORES SEMIFACIAIS – SEM MANUTENÇÃO

Os Respiradores SUPER SAFETY semifaciais sem manutenção possuem alta eficiência respiratória com baixa resistência a inalação. Desenvolvidos através de fibras sintéticas com tratamento eletrostático que garantem ótima eficiência de filtração mecânica e química com eficiência de 95,9% de filtragem. Produzidas no formato dobrável garantindo melhor ajuste e selagem ao rosto do usuário através de tiras laterais. Os respiradores sem manutenção SUPER SAFETY podem ser produzidos com e sem válvulas de exalação, eliminando o ar quente e úmido, que são indicados para trabalhos pesados ou ambientes com temperaturas elevadas eliminando o cansaço causado pela inalação do ar nestes locais. Aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-2, dobrável, sem válvula de exalação, descartável em microfibra e carvão ativado como elemento filtrante. Para proteção dos usuários contra névoas tóxicas e fumos. Modelo VO para proteção também contra vapores orgânicos. São atóxicos, hipoalérgicos e inodoros. Cor branca ou azul.

CA: 44796

Super Safety Importação e Exportação Ltda.

Rua Rio Solimões, 938 - Pinhais - PR / Brasil
(41) 3097-4500 / 98831-6137
supersafety@supersafety.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 17021/2022
FLS. 282
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.796
VÁLIDO

Validade: 21/09/2025 **Nº. do Processo:** 14021.134010/2020-66

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável, Marca: Super Safety.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte interna do respirador

Referências: PFF2-S

Cores: Azul na parte externa e branco na parte interna.

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/L-324.150/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: UNIVERSAL IMPORTADORA DE EPI E EQUIPAMENTO DE PROTECAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 06.318.416/0001-39 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: RIO TROMBETAS 529

Bairro: WEISSOPOLIS **CEP:** 83322280

Cidade: PINHAIS **UF:** PR

PEDREIRAS/MA
Proc. 27012021/2022
FLS. 283
Rub.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
CNPJ	03.084.401/0001-65
Autorização	8.04.911-9
Produto	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS AVENPAR

Modelo Produto Médico
MODELOS: MÁSCARA SIMPLES COM TIRAS; MÁSCARA SIMPLES COM ELÁSTICO; MÁSCARA DUPLA COM TIRAS; MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO; MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS; MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80491190001
Processo	25351324061201716
Fabricante Legal	AVENPAR S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 220001/2022
FLS. 284
Rub.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/CQuiM/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 412 – 203

Cliente: Prevemax Confecções Plásticas Ltda
Rua Brasil Correa, 630
89 560-000 – Farroupilha – Videira – SC

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 10.09.2020
Formulário de aprovação via e-mail: 21.08.2020
Orçamento FIPT nº 7519/20

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confecionada em nãoecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1282/20.

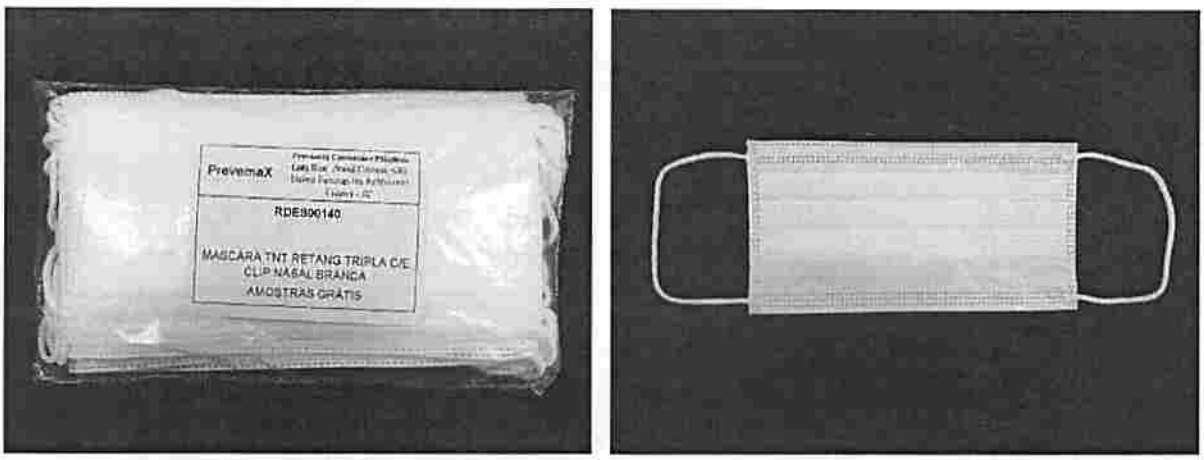

Embalagem e identificações Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1282/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br
www.ipt.br

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021 /2022
FLS. 286
Rub.

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluído aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluído utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 22.09.2020.

Data de término dos ensaios: 23.09.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1282/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/202 2
FLS. 287
Rub.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Tabela 1 – Dimensões

Região	Média (mm)
Comprimento do elástico	158
Comprimento da máscara	90
Largura da máscara	175
Comprimento do clipe nasal	131
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH_2O/cm^2)
2,34

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima[1]	
Média (N)	Coeficiente de variação (%)
11,3	28,7

[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Não ocorreu passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br
www.ipt.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 27600 1/202 2
FLS. 288
Rub.

4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004[1] – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in health care.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical face masks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

[1] Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficial da Associação Brasiliera de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270102/2027
FLS. 289
Rub.

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluídos
NBR 15052	Único	≥ 98 %	≤ 4 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	< 4 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	≥ 95 %	< 5,0 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	< 49,0 Pa/cm^2	≥ 16 kPa

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/10/21/2022
FLS. 290
Rub.

expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispões sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

5 EQUIPE TÉCNICA

Aline Alves Matos - IPT
Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Millena Cristina Tavares Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Centro de Química e Manufaturados - CQuIM
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Ma. em Ciências Rayana Santiago de Queiroz
Supervisor do Ensaio
RE nº 8821
Assinado digitalmente

Centro de Química e Manufaturados - CQuIM
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Químico Douglas da Silva Santos
Chefe do Laboratório em exercício
CRQ nº 04164607 - RE nº 8861
Assinado digitalmente

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Documento assinado digitalmente.
Sua validade legal e autenticidade são vinculadas às assinaturas digitais do(s) responsável(is) técnico(s) e à assinatura digital certificada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/202 2
FLS. 291
Rub.

FichaTécnica

Prevemax

MASCARA TNT RETANG TRIPLA C/E CLIP NASAL BRANCA

Descrição do Produto:
Máscara confeccionada em não tecido (TNT).

Certificado Aprovação (CA):

Código:
RDES00121

Indicados para:
Laboratórios/ farmácias/ Industrias química/Hospitais/ clinicas/ frigoríficos/ laticínios/Indústrias alimentícias/ hotéis/Food Service.

Vantagens e Benefícios:
Servir de barreira física à propagação de microrganismos.

gramatura 50 gr/m2

Armazenamento:
Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo.

Higienização:
Material descartável, não há necessidade de realizar higienização ou sanitização. Recomendamos que após o uso, a destinação seja feita por empresa especializada.

Cód. Interno:
0000000003018

Cód. Externo:
7898384433018

Restrições:
Produto de uso único, não estéril.

Validade:
3 anos após Fab.

NCM:
63079010

Normas Técnicas:
Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na Res. GMC n °03/92, 27/99 e 31/99.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010/2022
FLS. 292
Rub.

Ficha Técnica

Prevemax

SAPATILHA TNT MODELO TOUCA C/E BRANCA

Código
RDES00127

CA **Certificado de Aprovação / Laudo**

Composição

Tamanho

Variações Toleráveis
Gramatura +/- 10 %, tamaño +/- 1cm.

Cor

Embalagem Interna
20 PACOTES C/100 UNDS

Embalagem Externa
2000 Unidade(s)

Validade
3 anos após Fab.

NCM **Nomen. Comum do Mercosul**
62101000

Código de Barras Interno
0000000009324

Código de Barras Externo
7898384439324

Descrição do Produto
Zapatilla confeccionada en resina de polietileno.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/202_C
FLS. 293
Rub.

Recomendado para

Laboratorios/ farmacias/ industrias química/Hospitales/ clínicas/ frigoríficos/ lácteos/Industrias alimenticias/ hoteles/Food service.

Vantagens e Benefícios

Servir de barrera física a la propagación de microorganismos.

Instruções de Uso

Material desechable, no hay necesidad de realizar higienización o sanitización. Recomendamos que tras el uso el destino lo haga una empresa especializada.

Restrições do Produto

Mantener en lugar limpio, seco, fresco, protegido de la luz, humedad y calor excesivo.

Normas Técnicas

Fabricado según las buenas prácticas de fabricación, la cuales atienden los requisitos definidos en la resolución RDC 91/2001 ANVISA.

Conservação e Durabilidade

Coleta Seletiva

Observações Técnicas

PEDREIRAS/MA
Proc. 27.021/2022
FLS. 221
Rub.

FichaTécnica

Prevemax

SAPATILHA TNT MODELO TOUCA C/E BRANCA

RDES00127

Código	
Certificado de Aprovação / Laudo	Polipropileno.
Composição	
Tamanho	Gramatura +/- 10% , tamanho +/- 1cm.
Variações Toleráveis	
Cor	Branco.
Embalagem Interna	20 PACOTES C/100 UNDS
Embalagem Externa	2000 Unidade(s)
Validade	3 anos após Fab.
Nomenclatura Comum do Mercosul	62101000
Código de Barras Interno	00000000009324
Código de Barras Externo	78983844439324

Sapatilha fabricada em tecido não tecido (TNT). 100%polipropileno. Modelo com elástico. Não estéril.

Descrição do Produto

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 295
Rub.

Recomendado para

Laboratórios / Farmácias / Industrias química / Hospitais / Clínicas / Frigoríficos / Laticínios / Industrias alimentícias / Hoteis / Food service.

Vantagens e Benefícios

Servir de barreira física a propagação de micro-organismos dos calçados dos usuários para o ambiente durante procedimentos executados. Material ausente de componentes alérgicos.

Instruções de Uso

Propé é uma sapatilha descartável, usado com a finalidade de evitar o desprendimento de sujidades em áreas especiais/restritas, que tenham essa necessidade. Confeccionado em TNT.

Restrições do Produto

Produto não reutilizável. Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade da sapatilha estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), eles devem ser trocadas assim que possível.

Normas Técnicas

Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na resolução RDC 91/2001 ANVISA.

Conservação e Durabilidade

Produto não reutilizável. Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade dos protetores estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas assim que possível.

Coleta Seletiva

Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.

Observações Técnicas

Produto com registro na ANVISA: 80491190002.

PEDREIRAS/MA
Prot. 27/01/2021/202 2
FLS. 296
Rub:

FichaTécnica

Prevemax

TOUCA TNT PLISSADA C/E BRANCA

Código
RDES00115

CA **Certificado de Aprovação / Laudo**

Composição
Polipropileno.

Tamanho

Variações Toleráveis
Gramatura +/- 10% , tamanho +/- 1cm.

Cor
Branco.

Embalagem Interna
20 PACOTES C/100 UNDS

Embalagem Externa
2000 Unidade(s)

Validade
3 anos após Fab.

NCM **Nomen. Comum do Mercosul**
65050090

Código de Barras Interno
0000000003728

Código de Barras Externo
7898384433728

Descrição do Produto
Touca fabricada em tecido não tecido (TNT). 100% polipropileno. Não estéril.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010 21/202 2
FLS. 297
Rub.

Recomendado para	Vantagens e Benefícios
Laboratórios/ Farmácias / Industrias química/ Hospitais / Clínicas / Frigoríficos / Laticínios / Industrias alimentícias / Hoteis /Food service.	Servir de barreira física e propagação de micro-organismos. Ausência de componentes alérgicos.

Instruções de Uso	Restrições do Produto
Indicada para proteção da cabeça do trabalhador e para evitar queda do cabelo no produto, impedindo sua contaminação e contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador. Produto de amplo uso em unidades de saúde. Retirar a touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça começando a partir da testa para a base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável.	Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo.

Normas Técnicas	Conservação e Durabilidade
Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na Res. GMC. nº 03/92, 27/99 e 31/99.	Produto não reutilizável. Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade das toucas estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas assim que possível.

Coleta Seletiva
Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.

Observações Técnicas
Produto com registro na ANVISA: 80491190003.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010021/202 2
FLS. 298
Rub.

Loja das Fardas

Tel.: (75)3631-0631
Santo Antônio de Jesus-Ba 23.03.2009
CNPJ: 01.189.346/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 44250159
Gilda Barreto Mota

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GILDA BARRETO MOTA-ME inscrita no CNPJ nº 01.189.346/0001-42, com sede à **RUA RUY BARBOSA, nº 375, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA**, neste ato apresentado por sua representante legal, ATESTA para devidos fins que a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na **AV. JARDINS DE SANTA MONICA Nº:100 SL: 504 BLC 3 BARRA DA TIJUCA/RJ**, forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

Quant.	Especificação	Nota Fiscal	Data
200	LUVAS	**003**	**06/10/2020**

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua Ruy Barbosa N. 375
Centro - 44.570-000
Santo Antônio de Jesus

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

PEDREIRAS/MA
Proc. 270201/2022
FLS. 299
Rub.

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direto público, inscrito com CNPJ 45.786.159/0001-11, tendo o Paço Municipal localizado a Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000, Telefone (19) 3456-9200, atesta que a empresa Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita com CNPJ 36.327.075/0001-29, com sede à Avenida Jardins de Santa Mônica,100, sala 504, bloco 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22793-095, representado por Renê Mühlen, cumpriu de forma integral e regular a Ordem de Compra que tem por objeto **Aquisição de Avental TNT descartável**:

Ordem de Serviço	Nota Fiscal	Qtde.	Valor em R$
1984/2021	199	5.000 unidades	R$24.050,00

O fornecimento da ordem de compra acima relacionada, estava de acordo, não havendo nada que desabone a conduta profissional da contratada. Este Atestado de Capacidade Técnica deve ser apresentado em conjunto com a nota fiscal eletrônica, sem o que não terá validade.

Iracemápolis/SP, 20 de agosto de 2021.

Luis Paulo Rizardi
Chefe de Coordenadoria de Compras Públicas

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 2
FLS. 300
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

Imediatta

CNPJ: 33.836.848/0001-04
M.A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
Rua: Acácia,nº 1953, Jóquei
CEP: 64.049-170 Teresina-PI

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270100l/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
24 DE FEVEREIRO DE 2022
09:00 (NOVE HORAS)
Menor Preço Por Item.

DADOS DA EMPRESA
IMEDIATTA
M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04 - INSC ESTADUAL: 196456886
RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI - TERESINA - PIAUI
FONE: (86) 3029.1881/ 99811.6886/ E-mail: licitacao@imediatta.com

OBJETO:

Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO	MARCA	REGISTO ANVISA	VALIDADE DO PRODUTO	PROCEDENCIA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bl absorvível. Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	R$ 46,80	quarenta e seis reais e oitenta centavos	R$ 18.720,00	dezoito mil setecentos e vinte reais	INOVATEX	80950310044	24 MESES	EFATOS DE BORRACHA INOVA
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	R$ 36,22	trinta e seis reais e vinte e dois centavos	R$ 14.488,00	quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais	ANADONA	80175349006	24 MESES	MERCIO E CONFECÇÕES LTDA
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada. Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	R$ 6,83	seis reais e oitenta e três centavos	R$ 2.732,00	dois mil setecentos e trinta e dois reais	ARKTUS	ISENTO	24 MESES	E COMERCIO DE PRODUTOS
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 82,80	oitenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 33.120,00	trinta e três mil cento e vinte reais	OPEN MEDICAL	81717710005	24 MESES	NDUSTRY CO., LTD. - CHINA, R
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 15,30	quinze reais e trinta centavos	R$ 6.120,00	seis mil cento e vinte reais	WK FLEX	82134630001	24 MESES	NÚSTRIA E COMERCIO DE EPI L
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R$ 14,46	quatorze reais e quarenta e seis centavos	R$ 5.784,00	cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais	ANADONA	80175349004	24 MESES	MERCIO E CONFECÇÕES LTDA
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	R$ 13,95	treze reais e noventa e cinco centavos	R$ 5.580,00	cinco mil quinhentos e oitenta reais	ANADONA	80175349005	24 MESES	MERCIO E CONFECÇÕES LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R$ 86.544,00	(oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R$ 86.544,00	(oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Proc. 270100l/2022
Fls. 301
Rub.
PEDREIRAS/MA

Imediatta

CNPJ: 33.836.848/0001-04
M.A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
Rua: Acacia,nº 1953, Jóquei
CEP: 64.049-170 Teresina-PI

PRAZOS DA PROPOSTA

Validade: 60 DIAS
Pagamento: CONFORME EDITAL
Entrega:CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas e tributos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste pregão.
Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.

DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil S/A - 001
Agencia: 3285-9
Conta Corrente: 57279-9

TERESINA - PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387

Assinado de forma digital por MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
Dados: 2022.02.24 08:28:42 -03'00'

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
CNPJ: 33.836.848/0001-04
MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87
REPRESENTANTE LEGAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2021/202 2
FLS. 302
Rub.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 304
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000089/2022
DATA: 15/02/2022. HORA: 10:00 HORAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais descartáveis

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

A empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695, Macaúba TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por sua titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	REG.ANVISA	MARCA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	R$ 46,42	quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos	R$ 18.568,00	dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais	80256170001 VALIDADE 24 MESES	LEMGRUBER
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	R$ 44,00	quarenta e quatro reais	R$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais	80175349006 VALIDADE 24 MESES	ANADONA
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado	Unidade	400	R$ 43,22	quarenta e três reais e vinte e dois centavos	R$ 17.288,00	dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais	80201960023 VALIDADE 24 MESES	VENKURI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2210091/2022
FLS. 305
Rub.

	de aprovação 16526, tamanho a definir.								
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	R$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	80660070012 VALIDADE 24 MESES	SUPERMEDY
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	R$ 6,00	seis reais	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	10410130022 VALIDADE 24 MESES	SUPERMEDY
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 150,00	cento e cinquenta reais	R$ 60.000,00	sessenta mil reais	80451960140 VALIDADE 24 MESES	NUTRIEX
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 28,00	vinte e oito reais	R$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais	80273450010 VALIDADE 24 MESES	OLIMED
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	80175349004 VALIDADE 24 MESES	ANADONA
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	81648610001 VALIDADE 24 MESES	ANADONA
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 146.896,00**			
cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais									

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 506
Rub.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Dados da empresa:		
Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 03.748.673/0001-12	Inscrição Estadual nº: 19.522.633-0	
Endereço: Rua Santa Ana, nº1170, Vermelha, Teresina-Piauí		
CEP: 64018-090	Cidade: Teresina	Estado: Piauí
Telefone: (86) 30853161	e-mail comercial: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br	
Banco: BB	Agência nº: 4249-8	Conta nº: 45324-2P

Representante Legal:		
Nome Completo: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA		
CPF nº: 019.935.013-20	RG nº: 2.368.575-SSP/PI	
Endereço: Rua Santa Ana, nº1170, Vermelha, Teresina-Piauí		
CEP: 64018-090	Cidade: Teresina	Estado: Piauí
Telefone: (86) 30853161	e-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br	
Cargo/Função que exerce na empresa: Sócia administradora		

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.02.23 20:08:20 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 2
FLS. 307
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.246.228/0001-48

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 308
Rub.

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
Horário do Certame: 09:00 (nove horas)
São Luís, 24 de fevereiro de 2022.
Proposta de Preços.

Objeto: *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.*

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social: A2
CNPJ: 29.246.228/0001-48
Endereço: RUA TEOFILO DIAS, Nº 280 - MONTE CASTELO - SÃO LUIS - MA.
Fone: (98) 3261 9120
E-mail: a2produtosparasaude@gamil.com
Valor Total da Proposta: R$ 145.200,00(cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	66,75	26.700,00	Supermax	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA	Nacional	cx c/ 100 unds	80105840002	12 Meses
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	44,00	17.600,00	Best Frabil	Best Fabril LTDA EPP - BRASIL	Nacional	pct c/ 10 unds	80192280018	12 Meses
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400	43,80	17.520,00	Winner	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	Nacional	Unidade	80201960023	12 Meses
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	6,80	2.720,00	3R	INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL	Nacional	Pct c/ 1 und	80676920049	12 Meses
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	11,55	4.620,00	Medbem	SHANDONG CHENLU MEDICAL DEVICE CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Nacional	Pct c/ 1 unds	Isento	12 Meses

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 309
Rub.

6	Máscaras descartável n 95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	106,10	42.440,00	Descarpack	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 20 unds	10330660022	12 Meses
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	48,00	19.200,00	Descarpack	descarpack descartáveis do brasil ltda - BRASIL	Nacional	cx c/ 50 unds	81187220003	12 Meses
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	21,00	8.400,00	Descarpack	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Nacional	cx c/ 100 unds	80518319013	12 Meses
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	15,00	6.000,00	Descarpack	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Nacional	cx c/ 100 unds	10330660180	12 Meses
VALOR DA PROPOSTA					**R$ 145.200,00**						
cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais											

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 260
Rub. 310

CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: Adriano Bentes de Sousa - CPF nº 001.726.613-07 e RG nº 0187537720001-1 SSP/MA - Cirurgião Dentista - Avenida dos Holandeses, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís – MA.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CNPJ: 29.426.228/0001-48
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Nº 01 Ag. 2972-6 C/C 55499-5
Endereço: Rua Teófilo Dias 280, - Monte Castelo - São Luís - MA.
Telefone: (98) 3261-9112
E-mail: a2produtosparasaude@gmail.com

Declaro para fins de participação no Pregão Eletronico nº 003/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

Adriano Bentes de Sousa
R.G. nº 0187537720001-1
CPF nº 001726613-07
Sócio
Brasileiro

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001 /2022
FLS. 319
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 312
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ProMix DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades. VALIDADE 5 ANOS ANVISA 80273450026	R$ 38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.476,00	quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	5 ANOS	80273450026
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	400	PROTDESK	Avental manga longa	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades. VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80404440003	R$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 13.476,00	treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	2 ANOS	80404440003
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	Macacão Impermeável	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir. VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204/2022
FLS. 313
Rub.

5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	**Óculo de segurança**	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco. VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	**24 MESES**	ISENTO
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	J2 TEXTIL	Máscaras descartável n95	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades. VALIDADE 3 ANOS ANVISA 82167630009	R$ 106,06	cento e seis reais e seis centavos	R$ 42.424,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	3 ANOS	82167630009
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Máscara cirúrgica	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades. VALIDADE 5 ANOS ANVISA 80273450042	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	5 ANOS	80273450042
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	MAX DESCARTES	Pro Pé	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades. VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80307690005	R$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80307690005
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CAIXA	400	PROTDESK	Touca Descartável	Touca Descartável caixa com100 Unidades VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80404440004	R$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R$ 7.992,00	sete mil, novecentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80404440004
VALOR TOTAL									**R$ 109.688,00**			
cento e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais												

PEDREIRA SIMA
Proc. 2.2022/1202_2
FLS. 314
Rub.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 22 DEFEVEIRO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.02.22 14:55:59 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRASMA
Proc. 23/09/2022
FLS. 315
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 516
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ:18.496.658/0001-00

FELIX

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 317
Rub.

Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PE 003/2022

Proposta que faz, à(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**, Avenida Zeca Branco, 134 – Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022- SRP , Processo Administrativo nº2701001/2022, com critério de julgamento menor preço por ITEM para formação deRegistro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. com abertura dia 24 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT.	VR. UNIT.		VR. TOTAL	
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, CaracteristicasAdicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	80256170001	LEMGRUBER	TARGA S.A. - BRASIL	Caixa	400	R$ 54,90	cinqüenta e quatro reais e noventa centavos	R$ 21.960,00	vinte e um mil, novecentos e sessenta reais
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 und.	10330660114	DESCARPACK	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Pacote	400	R$ 45,00	quarenta e cinco reais	R$ 18.000,00	dezoito mil reais
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	ISENTO	SUPERMEDY	SUPERMEDY	Unidade	400	R$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	ISENTO	SUPERMEDY	SUPERMEDY	Unidade	400	R$ 7,50	sete reais e cinqüenta centavos	R$ 3.000,00	três mil reais
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	80284930344	3m	3M do Brasil Ltda - BRASIL	Caixa	400	R$ 347,50	trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta	###########	cento e trinta e nove mil reais
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 und.	82134630001	WK FLEX	Genova Industria e Comercio DE EPI Ltda - BRASIL	Caixa	400	R$ 30,00	trinta reais	R$ 12.000,00	doze mil reais
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 und.	80491190002	PREVEMAX	AVENPAR S/A - PARAGUAI	Pacote	400	R$ 21,33	vinte e um reais e trinta e três centavos	R$ 8.532,00	oito mil, quinhentos e trinta e dois reais
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	81818100004	VABENE	JINHUA JINZHAO IMPORT AND EXPORT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixa	400	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
VALOR									R$	215.452,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R$	215.452,00

duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais

Todos os impostos e demais encargos financeiros, como taxas, seguros e fretes já estão inclusos nos valores desta proposta.

Condições de Pagamento: Conforme o Edital

Local de Entrega: Conforme o Edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital

Validade da Proposta: Conforme o Edital

Procedência dos Produtos: Nacional

Declaramos aceitação plena das condições e termos do presente processo licitatório

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 00.175.188/0001-09

DF DENTAL ODOMED

D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ Nº 00.175.188/0001-09, Insc. Estadual Nº: 121.387.780

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 319
Rub.

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Av. Zeca Branco, n° 134- Bairro: Multirão
Pedreiras/MA
Pregão Eletrônico SRP n° 003/2022
Processo administrativo n° 2701001/2022
Data: 24/02/2022.
Hora: 09:00Hs.

Proposta de Preços

NOME DE FANTASIA: DF DENTAL ODOMED	
RAZÃO SOCIAL: DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA	
CNPJ: 00.175.188/0001-09	
INSC. EST.: 121387780	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena 126	
BAIRRO: Centro	*CIDADE: São Luís/MA*
CEP: 65.010-030	*E-MAIL: financeiroodomed@outlook.com*
TELEFONE: (98) 3231-7504	*FAX:*
CONTATO DA LICITANTE: Sr. Almir	*TELEFONE: 98135-8986*
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	*CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 149262-6*
Nº DA AGÊNCIA: 2972-6	

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unid*	*Quant.*	*V. Unit.*	*V. Unitário*
01	*Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada com Pó Bi absorvível, descartável, Apresentação: Atóxical c/100 unidades.*	*Medix*	*Cx.*	*400*	*66,78*	*26.712,00*
02	*Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote c/ 10 unids.*	*Farmatex*	*Pct.*	*400*	*44,03*	*17.612,00*
03	*Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tam. a definir.*	*Protclear*	*Unid.*	*400*	*43,82*	*17.528,00*
05	*Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco*	*Vonder*	*Unid.*	*400*	*11,59*	*4.636,00*
07	*Máscara cirúrgica descartável. Caixa c/ 50 unids.*	*Glomed*	*Cx.*	*400*	*48,00*	*19.200,00*
08	*Pro Pé descartável com elástico, pacote c/100 unids*	*Farmatex*	*Pct.*	*400*	*21,13*	*8.452,00*

ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO:27006336791

Assinado de forma digital por ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO:27006336791 Dados: 2022.02.23 18:22:42 -03'00'

DENTAL ODOMED

D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ Nº 00.175.188/0001-09, Insc. Estadual Nº: 121.387.780

09	*Touca descartável caixa c/ 100 Unids*	*Farmatex*	*Cx.*	*400*	*27,05*	*10.820,00*

Valor Total da Proposta, R$: 104.960,00 (Cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

- *Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da apresentação desta proposta.*
- *Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.*
- *Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.*

São Luís, MA 24 de fevereiro de 2022

ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO:27006336791

Assinado de forma digital por ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO:27006336791
Dados: 2022.02.23 18:22:58 -03'00'

D F Comercial Odontológica LTDA
CNPJ Nº: 00.175.188/0001-09
Almir Francisco Dutra Filho
RG Nº: 04308059-7/SESP-RJ
CPF Nº: 270.063.367-91
Sócio Administrador

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 321
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO

ORGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: http://www.licitanet.com.br/.
ABERTURA : 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ÁS 09:000
OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PRAZO DE VALIDAD	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
01	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	MEDIX	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM PO	60 Meses	80495510025	47,80	quarenta e sete reais e oitenta centavos	19.120,00	dezenove mil, cento e vinte reais
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
03	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	Unidade	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
04	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	Unidade	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
05	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
06	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
07	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	MEDIX	MEDIX	MASCARA TRIPLA C/50	36 Meses	80495510061	27,00	vinte e sete reais	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
08	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	ANAPOLIS TEXTIL	ANAPOLIS TEXTIL	PROPE EM TNT COM ELASTICO	36 Meses	81648610007	27,80	vinte e sete reais e oitenta centavos	11.120,00	onze mil, cento e vinte reais
09	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	PHARMATEX	PHARMATEX	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT	36 Meses	81175930007	23,80	vinte e três reais e oitenta centavos	9.520,00	nove mil, quinhentos e vinte reais
										VALOR TOTAL DA PROPOSTA	50.560,00	
												cinqüenta mil, quinhentos e sessenta reais

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 322
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 523
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, N° 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001 /2022
FLS. 324
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Proponente: A F R Distribuidora de Produtos Ltda
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Inscrição Estadual: 28.450.365-7
Endereço: Rua Jose Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo – MS, CEP: 79.980-000
Telefone: (44) 99108-5930
E-mail institucional: vendas@afr.ind.br
Representante legal:
Nome: Heverton Gregório Lesbão
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
RG: 9.311.314-4-SSP/PR
CPF: 050.186.239-00
Cargo: Procurador
Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome: Adilson Fernando Rodrigues
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
RG: 35.444.8821 SSP/SP
CPF: 050.186.599-39
Cargo: sócio
Dados para Pagamento:
Banco do Brasil nº 001 - Agência nº 1187-8 - C/C nº 36049-X

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	400	CX	Máscaras descartavel n95. Caixa com 50 unidades	106,13	42.452,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados no Banco do Brasil nº 001 - Agência nº 1187-8 - C/C nº 36049-X
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº Adilson Fernando Rodrigues, Portador do RG, sob o nº. 35.444.8821 SSP/SP, e CPF nº 050.186.599-39, com residência na Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé/PR.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001 /2022
FLS. 325
Rub.

AFR Distribuidora

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 28.450.365-7
RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 495, CENTRO, CEP: 79.980-000, MUNDO NOVO – MS.
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99112-4944

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Modelos: Máscara N95.
Registro na ANVISA: 82020320007.
Procedência: Nacional.
Marca: Nayr.
Fabricante: Nayr.
Garantia: 02 (dois) anos.
Certificado de Aprovação (CA): 46.879.

Mundo Novo (MS), 24/02/2022

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Heverton Gregório Lesbão - Procurador
CPF: 050.186.239-00
RG: 9.311.314-4-SSP/PR

34.813.172/0001-04
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
R. José Bonifácio, 495 - Centro
CEP: 79980-000 - Mundo Novo/MS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 326
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.178.453/0001-54

DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA
CNPJ 13178453/0001-54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2701001/2022

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 00003/2022, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID-19) , conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPONENTE

1. Dherma Distribuidora CNPJ: 13.178.453/0001-54 EST MA 203, 06 (COND CENTRAL PARK E) - ARAÇAGY São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000

(98)98160-8585 - (98)98160-8585 dhermadistribuidora@outlook.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125079117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 300693-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 13.178.453/0001-54 - DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2022
FLS. 32
Rub.

DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA
CNPJ 13178453/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades. - ANVISA N°80495510025	400	Caixa	MEDIX	Caixa	R$ 55,80	cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos	R$ 22.320,00	vinte e dois mil trezentos e vinte reais
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; caracteristicas adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades. - ANVISA N°80985440004	400	Pacote	BETEL	Pacote	R$ 44,00	quarenta e quatro reais	R$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais

Proc. 27.001/2022
FLS. 32
Rub.
PREFEITURA/MA

DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA
CNPJ 13178453/0001-54

3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir. - ANVISA N°82032710004	400	Unidade	TIVEK	Unidade	R$	42,00	quarenta e dois reais	R$	16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
5	Oculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco. - ANVISA N°80153030010	400	Unidade	MONTSERRAT	Unidade	R$	11,00	onze reais	R$	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades. - ANVISA N°80495510129	400	Caixa	MEDIX	Caixa	R$	106,00	cento e seis reais	R$	42.400,00	quarenta e dois mil e quatrocentos reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 210021/2022
FLS: 129
Rub.

DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA
CNPJ 13178453/0001-54

7	Máscara cirúrgica descartável Caixa com 50 unidades. - ANVISA N°10369469020	400	Caixa	LABOR IMPORT	Caixa	R$	35,92	trinta e cinco reais e noventa e dois centavos	R$	14.368,00	quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades. - ANVISA N°80175349004	400	Pacote	ANADONA	Pacote	R$	21,00	vinte e um reais	R$	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
9	Touca Descartável caixa com 100 Unidades - ANVISA N°81175930007	400	Caixa	PHARMATEX	Caixa	R$	25,00	vinte e cinco reais	R$	10.000,00	dez mil reais
TOTAL DO LOTE						**R$**	**136.288,00**	cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais			

PEDREIRAS/MA
Proc. 2101001 1202 2
FLS. 330
Rub.

DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA
CNPJ 13178453/0001-54

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidades com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do Mês , contados apartir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 24005-2 AGÊNCIA N°. 2293 - BANCO :BRADESCO, em nome de Dherma Distribuidora.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, portador do RG, sob o n°. 1084669662, e CPF n°. 002.808.783-62, com residência na Rua Urucutiua CONDOMÍNIO SONHO VERDE, CASA 08, São José de Ribamar, MA, ARAÇAGY, CEP: 65110000.

São José de Ribamar-MA, em 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362
Dados: 2022.02.22 16:45:20 -03'00'

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA
(Diretor Comercial)
CPF - 002.808.783-62
EMPRESA - DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ - 13.178.453/0001-54

PEDREIRAS/MA
Proc. 2310001/2022
Fls. 351
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001 /2022
FLS. 332
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001 /2022
333
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades	400	CX	TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002	R$ 11,00	R$ 4.400,00
TOTAL DA PROPOSTA R$ QUATRO MIL , E QUATROCENTOS REAIS						R$ 4.400,00

CONTA BANCÁRIA AG : 7629-5 C/C: 17.837-3 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA – CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO – CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA -60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS – CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS , 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Mateus da Silva Costa
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LDTA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos. 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2022. 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
IE: 90872933-16
CNPJ: 40.064.261/0001-90

PEDREIRAS/MA
Proc 27010211/2022
FLS 334
Rub.

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ARAPONGAS ,23 DE FEVEREIRO DE 2022

Mateus da Silva Costa

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LDTA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59

RUA TICO TICO DO CAMPO, 111 - JD INTERLAGOS - CEP: 86710-180
CIDADE: ARAPONGAS/PR
TELEFONE: (43) 3252-7897
topdesc@topdesc.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/0100 / 2022
FLS. 355
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** (planilha de composição de custos unitários diretos e indiretos, juntamente com Notas Fiscais de compras atualizadas referente a todos os itens em que a mesma apresentou o menor preço e/ou outro documento que comprove a exequibilidade da proposta), apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 336
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 / 2022
FLS. 337
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	400	MEDIX	R$ 25,00	R$ 10.000,00
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CX	400	PREVEMAX	R$ 10,00	R$ 4.000,00
VALOR GLOBAL = R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@fortclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003940-1

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100, APT 0504 BLC 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 338
Rub.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29**, situado à **AV. JARDINS DE SANTA MONICA**, nº100 – **APT:0504 BLC 3 – BARRA DA TIJUCA - RJ**, DECLARA, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente certame, previsto em seu Edital, conforme estabelecido no Inc VII, do Art 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100 APT 0504 BLC 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc 270221/2022
FLS 539
Rub

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.327.075/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de identidade n° **114.638.91-9**e do CPF n° **083.944.677-25**, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 APT 0504 BLOC 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 270201/2022
FLS. 390
Rub.

Empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **36.327.075/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **114.638.91-9,** e do CPF no **083.944.677-25**, **DECLARA** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006,** sediada à **AV. JARDINS DE SANTA MONICA Nº:100 - APT:0504 BLC 3 – Barra da Tijuca – RJ / CEP: 22.793-095.**

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV JARDINS DE SANTA MONICA 100 APT 0504 BLC 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 341
Rub.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de direito, que a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. JARDINS DE SANTA MONICA 100 AP 504 BLOCO 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 342
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF nº **36.327.075/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **114.638.91-9** e do CPF nº **083.944.677-25** , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SÍLVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 SET 0504 BLOC 3
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010071/2022
FLS. 343
Rub.

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,
CNPJ. N° 36.327.075/0001-29

Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação no pregão.

Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

- Aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

- Encontra-se declarada idônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública.

- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF. 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29
FORTCLEAN COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. DE SANTA MONICA, 100 APT 0504 BLC 3
BARRA DA TIJUCA CEP 22.793-095
RIO DE JANEIRO - RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2021/202_2
FLS. 344
Rub.

Luva para Procedimento :

Características :

A Luva para Procedimento é destinada para a segurança e proteção durante procedimentos.
Levemente texturizada nas pontas dos dedos, é ambidestra e possui punho com acabamento enrolado que facilita sua colocação e retirada.

Especificações técnicas

- Possui punho com acabamento enrolado;
- Descartável e de uso único;
- Ambidestra;
- Não estéril;
- Com ou sem pó.
- Cor: branca
- Tamanhos: P / M / G
- Validade: 3 anos após a data de fabricação.
- Embalagem: caixa com 100 unidades

Luva de segurança e proteção para uso geral - MBLife

Luva de segurança e proteção para uso geral - MBLife

Disponível nos tamanhos:

PP 100
P 100
M 100
G 100
GG 100

Luva de segurança e proteção para uso geral - MBLife

contato@medixbrasil.com.br

FichaTécnica

Prevemax

PEDREIRAS/MA
Proc. 27012021/2022
FLS. 345
Rub.

Touca fabricada em tecido não tecido (TNT). 100% polipropileno. Não estéril.

Tamanho único : 21"
Gramatura : 30 gr +- 10%
Produto com registro na ANVISA: 80491190003
MODELOS: Touca Sanfonada Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico simples ou duplo.
Uso : Descartável

Laboratórios/ Farmácias / Industrias química/ Hospitais / Clínicas / Frigoríficos / Laticínios / Industrias alimentícias / Hotéis /Food service.	Servir de barreira física e propagação de micro-organismos. Ausência de componentes alérgicos.
Indicada para proteção da cabeça do trabalhador e para evitar queda do cabelo no produto, impedindo sua contaminação e contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador. Produto de amplo uso em unidades de saúde. Retirar a touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça começando a partir da testa para a base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável.	Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo.
Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na Res. GMC. nº 03/92, 27/99 e 31/99.	Produto não reutilizável. Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade das toucas estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas assim que possível.
Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.	
Produto com registro na ANVISA: 80491190003.	

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010/2022
FLS. 346
Rub

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 347
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 348
Rub

DELCA
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

31.940.808/0001-82
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
AV. TIRADENTES Nº 1904
SETOR CENTRAL
CEP 75.043-044
ANÁPOLIS-GO

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
EDITAL	003/2022
PROCESSO	2701001/2022
DATA / HORARIO	24/02/2022 - 09:00 HRS
PORTAL	LICITANET
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA	15 DIAS
PRAZOD DE GARANTIA	CONFORME DESCRITO NO EDITAL	PRAZO PAGAMENTO	30 DIAS

RAZÃO SOCIAL	***DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA***
ENDEREÇO	*AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – CEP. 75043.044*
CNPJ	*31.940.808/0001-82*
INSC. ESTADUAL	*10.745.143-3*
INSC. MUNICIPAL	*88291*
SIMPLES NACIONAL	*EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*
MICRO EMPRESA	*EMPRESA ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA*
NIRE	52 20473384-0
INICIO ATIVIDADE	05/11/2018
TELEFONE	*62. 98596.9355*
EMAIL	delcalicitacoes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	*BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4*
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	ALEX BATISTA LOURENÇO - PROPRIETARIO
RG / CPF	*RG. Nº 4963395 – 2ª VIA – SSP GO , CPF Nº 018.918.171-08*
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	*HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA*

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECCEITOS LEGAIS EM VIGOR, DAS LEIS EM VIGOR, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

DECLARAMOS QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS,OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIAPÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRI8MENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTE ORGÃO CELEBRANTE.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA REPONSAILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTDAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/01/2022
FLS 349
Rubrica

31.940.808/0001-82
DEL CA ARTIGOS MEDICOS LTDA
AV. TIRADENTES Nº 1904
SETOR CENTRAL
CEP 75.043-044
ANÁPOLIS-GO

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela Contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. ALEX BATISTA LOURENÇO, Portador do RG, sob o n°. *4963395 – 2ª VIA – SSP GO*, e CPF n° *018.918.171-08*, com residência comercial na AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R$ UNT	R$ TOTAL
3	UND	400	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida tamanho a definir - ISENTO DE REGISTRO CVS 4 / RDC 448	SAMARONNE	SAMARONNE	SAMARONNE	NACIONAL	14,50	5.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 17.528,00 – DEZESETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITOR EAIS

ANÁPOLIS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Alex Batista Lourenço

ALEX BATISTA LOURENÇO
Proprietário

PEDREIRAS/MA
Proc. 21010011/2022
FLS. 350
Rub.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricaçaÞo, importaçaÞo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritairios para uso em serviços de sauide, em virtude da emergência de sauide puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

Proc. 21010211202-2
FLS. 351

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/21 /202 2
FLS. 352
Rub.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

PEDREIRAS/MA
Fls. 2021/202 2
Rub.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)^{3}99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação n°....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 354
Rub.

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa..... CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010 01/2022
FLS. 355
Rub.

SAMARONNE

Lucas Samaronne de Oliveira – ME

Av. Pereira do Lago nº 650 – bairro Jundiaí
Anápolis – Go
Fone. 62. 99175. 2973
Email: lsmlucas_001@hotmail.com
CNPJ. 25.151.138/0001-12

Macacão de Segurança – TNT Laminado Impermeável

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701/2021/2022
FLS. 356
Rub.

Características e Descrições

MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM TNT LAMINADO – COM CAMADA LAMINADA DE PÓLIETILENO RESPIRAVEL – IMPERMEÁVEL;
COMPONENTES: CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, USO DIVERSOS, MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, CAPUZ;
PRODUTO NÃO ALERGÊNICO;
ANTIBACTERIANO E HIDROREPELENTE A LÍQUIDOS E ÓLEO;
MATERIAL LAMINADO COM FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DE NYLON;
HIDROFOBICO (NÃO MOLHA) DEVIDO SER IMPERMEÁVEL;
COSTURA SIMPLES EM OVERLOCK COM LINHA DE POLIESTER TORCIDO;
PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES;
GRAMATURAS – 30G / 40G / 50G – OPCIONAL GRAMATURA 50G/ 60G A NEGOCIAR
COR BRANCA / OPCIONAL CORES AMARELHO, AZUL, VERDE, VERMELHO ESTES OPCIONAIS A NEGOCIAR

FINALIDADES:
UTILIZADO EM INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS, ALIMENTARES E HOSPITAIS E CLINICAS

PRAZO DE VALIDADE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

O PRODUTO NÃO DEVE SER UTILIZADO SE A EMBALAGEM ESTIVER VIOLADA OU SE A VALIDADE ESTIVER EXPERIDADA.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:
ARMAZENAR EM LOCAL LIMPO, LIVRE DE UMIDADE, AREJADO E EM TEMPERATURA AMBIENTE DENTRO DE SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

EVITAR EXPOSIÇÃO DIRETA AO CALOR, LUIZ E UMIDADE.

MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, ARMAZENAR EM LOCAL SECO, DESCARTAR EM LOCAL APROPRIADO

PRODUTO NÃO ESTERIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2740012021
FLS. 55
Rub

- Indicador A5 - Atualização diária, no Portal Coronavírus, da ocupação dos leitos hospitalares.
- Indicador A20 - Taxa de recusa de solicitações de Urgência mediadas pela Central de Regulação.
- Indicador B2 - Taxa de ocupação (leitos SUS, clínica cirúrgica e clínica médica).
- Indicador B3 - Taxa de ocupação de leitos de Terapia Intensiva – Adulto

Artigo 3º - O atendimento ao estabelecido no artigo 2º não desobriga as Instituições de informar diariamente a Censo Covid conforme estabelecido na Resolução SS 79 de 04-06-2020.

Artigo 4º - Esta resolução retroage seus efeitos a 01-01-2021.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 16-3-2021

Interessado: Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Assunto: Instauração de procedimento sancionatório de multa: Despacho CGA.

Número de referência: SES-EXP-2020/59334 – Despacho 389/2021.

Tratam os autos de aquisição de aventais descartáveis para atender o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavírus (Covid -19).

Foi instaurado procedimento sancionatório de multa, por via eletrônica, em face da empresa W. Jotta Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ 48.781.405/0001-30, devido ao atraso na entrega dos produtos constantes da nota de empenho 2020NE00610 (fls. 52/53) e rescisão de contrato, sendo a empresa, devidamente, intimada por A.R a apresentar defesa prévia no prazo legal.

Conforme relatado na Informação Sanções/NGC 005/2021, a empresa apresentou tempestiva defesa prévia por meio eletrônico, onde em síntese argumenta que, "por motivo de força maior", devido à pandemia não pode honrar o contrato firmado com essa SES, pedindo assim a rescisão do mesmo, e objetiva ainda em suas razões de defesa, a diminuição do percentual de 30% para 5% do valor restante do contrato, sobre a imposição da multa.

Tendo em vista os elementos que constam dos autos, em especial, a informação supramencionada, recebo a defesa apresentada pela empresa e após análise dos argumentos apresentados pela defesa, decido pela improcedência da mesma e mantenho a aplicação de multa no percentual de 30%, conforme já estabelecido anteriormente, correspondente ao atraso e rescisão contratual no valor total de R$ 1.722.150,00, conforme apontado na planilha SES-CAP-2020/665424-A, às fls. 305 e 306.

Desde já fica franqueada vista aos autos e concedido o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso que poderá ser apresentado por via eletrônica, através do sistema BEC, sendo que as orientações para interposição do recurso estarão na notificação que será enviada junto com esta decisão. Caso queira, poderá promover no prazo de 30 dias corridos o recolhimento na conta Banco do Brasil S/A, Agência 01897-X, Conta Corrente 9401-3, através de depósito identificado que deverá constar o CNPJ da empresa, o ano em vigor e o nome da empresa, devendo ser encaminhado cópia do depósito bancário ao Núcleo de Gestão de Contratos, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203.

Caso não seja realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para os descontos pertinentes, conforme a legislação.

Não falta ou insuficiência de saldo, será procedida à Inscrição da multa e/ou seu remanescente na Dívida Ativa do Estado.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE VIGILANCIA SANITÁRIA XX PIRACICABA

Despachos do Diretor, de 11-2-2021

Concessão de numeração sequencial para confecção de talonários de notificação de receituário "B" para:

Vigilância Sanitária de Santa Gertrudes/SP a seguinte numeração: 20-100.001 serie K a 20-110.000 serie K conforme Ofício GVSXX 016/2021.

Vigilância Sanitária de Rio Claro/SP, conforme ofício GVSXX 025/2021.

Vigilância Sanitária de Leme/SP a seguinte numeração: 20-160.001 serie K a 20-260.000 serie K conforme Ofício GVSXX 042/2021.

Concessão de numeração sequencial para confecção de talonários de notificação de receituário "A" para:

Vigilância Sanitária de Leme/SP a seguinte numeração: 116.001 serie J a 117.000 serie J conforme Ofício GVSXX 042/2021.

GRUPO DE VIGILANCIA SANITÁRIA XX PIRACICABA

Comunicado

Comunicamos o extravio de uma receita de talidomida, em nome de Carlos Roberto Rodrigues, contendo a numeração 150574, prescrito pela Dra. Camila Kruzich, CRM 170850. (Comunicado de 25-03-2021)

GRUPO DE VIGILANCIA SANITÁRIA GVS XX PIRACICABA

Despacho do Diretor, de 31-3-2021

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária faz saber que defere os processos abaixo relacionados de: Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:

Empresa detentora do produto(s)/marca(s) e Unidade Fabril: Arcor do Brasil LTDA, Rua João Batista Martins, 225 - Jd. Bela Vista - Rio das Pedras - CNPJ: 54360656/0001-44

SES- DOS-2021/00094 Categoria: 4300167 - Produto 01: Chiclé globo sabores a limão, naranja, frambuesa y frutilla/ fresa- marca: Poosh Fruits.

GRUPO DE VIGILANCIA SANITÁRIA XX PIRACICABA

Despachos do Diretor, de 8-4-2021

Deferindo concessão de Talonários de Talidomida para:

Vigilância Sanitária Municipal de Leme - Numeração: 210041 a 210131 conforme Ofício GVS XX 040/2021.

Vigilância Sanitária Municipal de Iracemápolis - Numeração: 169.821 a 169.861 conforme Ofício GVS XX 011/2021.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Atualização Nota Técnica 04 De 08-04-2021

Manejo Ciclo Gravídico Puerperal – Covid 19 / Referência e Contra Referência para o Estado de São Paulo

Trata-se de medidas para o Manejo da Assistência as Mulheres no Ciclo Gravídico Puerperal no que se refere ao diagnóstico precoce dos casos considerando a situação atual na Saúde Pública com relação à pandemia causada pelo novo Coronavírus Sars-Cov -2 (Covid – 19); e de orientações para o referenciamento dos casos que requeiram transferência considerando a grade de parto pactuada no Estado de São Paulo.

A presente Nota Técnica 04 atualiza a de 11-12-2020, sendo elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Controle de Doenças (Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal) e Coordenadoria de Regiões de Saúde (Área Técnica da Saúde da Mulher e Criança e Grupo de Regulação), em parceria com a Coordenadoria de Serviços de Saúde, Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde com apoio do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo, Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (Sogesp).

Considerando:

A Linha de Cuidado da Gestante, Parto e Puerpério organizam a assistência no ciclo gravídico puerperal, com vistas à redução da morbimortalidade materna e neonatal, bem como qualificam a assistência.

A identificação dos sinais/sintomas precocemente e a solicitação de transferência em tempo oportuno como forma de otimizar vagas e diminuir a morte materna.

A Portaria de Consolidação 3 de 03/10/17, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

A Nota Técnica 3 de 25.062020 que recomenda a organização da Rede Materna Infantil de cada território, e suas referências; sendo imprescindível que a gestante apresentando sintomas graves, seja encaminhada conforme grade pactuada para Alto Risco no Plano de Ação da Rede Cegonha.

A Nota Técnica 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS sobre a Infecção Covid -19 e os riscos às mulheres no ciclo gravídico-puerperal que dispõe de recomendações aos gestores e profissionais de saúde segundo as evidências disponíveis contribuindo para melhor compreensão acerca dos riscos às gestantes e puérperas diante da pandemia de Covid -19, sugerindo assim medidas protetivas.

A Nota Técnica 13/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que possui "Recomendações acerca da atenção puerperal, alta segura e contracepção durante a pandemia da Covid -19".

Considerando que a Rede materna Infantil se estruturou no Estado em acordo com a complexidade dos pontos de atenção, a saber: serviços para o atendimento ao parto de baixo risco e para a gestação de alto risco.

É Imprescindível e obrigatória a reorganização da Rede para o adequado atendimento e acompanhamento da gestante e puérpera, na vigência da Pandemia pelo Sars-Cov-2.

Recomendamos que as mudanças nas referências e fluxos formais realizadas e pactuadas devem ser de conhecimento de todos os profissionais da rede, sendo de responsabilidade dos gestores (DRS/CARS, SMS/SF/CRS) informar oficialmente a toda rede gestora (DRS/Regulação e Saúde da Mulher, Regulação e Coordenação de Saúde da Mulher municipal), e prestadora (Hospitais e atenção básica) e a gestão centralizada (SESSP/CRS/ATSM/Núcleo Técnico de Regulação, CCD/CEVMMIF). Imediatamente.

1.Classificação e Regulação de todos os casos que necessitam de triagem nos Hospitais na vigência da Pandemia pelo Sars-Cov-2

O encaminhamento pode ocorrer em casos suspeitos ou confirmados, assim não é necessário aguardar resultado de PCR para Covid -19 para solicitação de transferência de gestantes ou puérperas. Deve-se ainda estar atendo que a coleta de PCR para Covid -19 tem mostrado melhores resultados quando é realizada entre o terceiro e sétimo dia do início dos sintomas.

Toda unidade de saúde deverá realizar triagem para identificar pacientes suspeita de Covid -19, em todos os momentos de assistência à gestante e puérpera: consultas de pré-natal, exames laboratoriais e de ultrassonografia, parto e puerpério.

É essencial que seja realizada classificação de risco em casos suspeitos e também que seja verificada a oximetria de pulso e medida da frequência respiratória

Utilizar os seguintes critérios para encaminhamento:

A - Casos suspeitos ou confirmados com sintomas leves

Casos com sintomas leves seguirão fluxo de regulação habitual para Covid -19, podendo ser manejados inicialmente na unidade de baixo risco, que deverá garantir isolamento destas gestantes e puérperas.

B – Casos suspeitos ou confirmados com critérios para internação;

São considerados critérios de internação:

a) Desconforto respiratório objetivamente verificado;

b) Esforço ventilatório (uso de musculatura acessória, tiragem intercostal, batimento de asa nasal);

c) Taquipnéia (FR \> 24 irrp.);

d) Dessaturação (SpO2 \<95% em ar ambiente).

Considerando-se a possibilidade de piora rápida de sintomas, casos com critérios de internação devem ser encaminhados para unidades de enfermaria com estrutura de clínica médica, obstetrícia, neonatologia, UTI neonatal e UTI adulto ou UTI materna, a depender da idade gestacional no momento dos sintomas.

A infraestrutura de obstetrícia e de neonatologia torna-se mais importante para casos com idade gestacional maior ou igual há 23 semanas, pois em alguns serviços, a partir de 25 semanas há viabilidade de sobrevivência do recém-nascido caso seja necessária à interrupção da gestação.

3) - Casos suspeitos ou confirmados com critérios para internação em UTI:

Considerando-se a rápida progressão da doença, para transferência de gestantes e puérperas para internação em enfermaria deve-se priorizar serviços que contem UTI com vaga garantida para esta paciente . Os critérios abaixo devem ser utilizados dentro das unidades hospitalares para transferência interna dos pacientes e não para a solicitação de vagas de UTI aos sistemas de regulação.

Critérios para encaminhamento de pacientes a UTI

a)Sem melhora da saturação de oxigênio apesar da oferta de O2 (SatO2 \<95% com oferta de 6L/min por cateter nasal de oxigênio);

b)Esforço ventilatório (uso de musculatura acessória, tiragem intercostal, batimento de asa nasal) apesar da oferta de O2;

c)Relação pO2/FIO2\< 200;

d)Hipotensão arterial;

e)Alteração da perfusão periférica (tempo de enchimento capilar);

f)Alteração do nível de consciência; Delírio;

g)Oligúria.

Recomendamos a observação da gravidade materna x risco fetal para a definição do tipo de solicitação de vaga na Regulação;

Após definição de necessidade de transferência inserir o caso no sistema de regulação:

Proceder ao preenchimento da "Ficha da Gestante" disponível no Sistema do Central de Regulação Oferta de Sistemas de Saúde (CROSS), assinalando a pergunta: " Possui síndrome gripal?"

Obs: Preferencialmente usar a mesma ficha para a puérpera com Covid, inserindo os dados correspondentes nos campos de livre preenchimento.

Recomenda – se aos profissionais reguladores (Municipal/Regional) que intensifiquem o contato com o solicitante, que deverá atualizar a ficha com uma frequência mínima de 06 horas e de imediato quando houver piora.

Recomenda-se pela possibilidade de piora clínica rápida a atenção quanto a agilização transporte sanitário para as mesmas, assim como a disponibilização de suporte de oxigênio.

Recomendações para o manejo no ambiente hospitalar

- Obrigatoriamente o Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) que deve realizar a Oximetria de pulso.
- Manter o monitoramento respiratório (Frequência e saturação) da gestante ou puérpera com Síndrome Gripal durante a permanência na unidade.
- Necessidade de fluxo de oxigênio \> 2L/min e \< 6l/min para manter SatO2 \> 95%.
- Frequência cardíaca mantida acima de 100 bpm na ausência de febre.
- Fator de risco clínico associado à alteração laboratorial ou a alteração radiológica em \> 50% dos campos pulmonares.
- Recomendamos o acompanhamento laboratorial também do "Dímero – D, CPK e Troponina.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS-4, de 7-4-2021

Revoga a Portaria CVS 8/2020 que dispõe sobre o Cadastro de Vigilância Sanitária – Cadvisa para o exercício de atividade fabril e de importação de dispositivos médicos prioritários para usos em serviços de saúde, em caráter temporário e excepcional

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei Estadual 10.083, de 23-09-1998, considerando:

- A Resolução RDC Anvisa 448, de 15-12-2020, publicada em D.O.U. de 17-12-2020, "Dispõe de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Sars-Cov-2", resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria CVS 08, de 13-05-2020, publicada em D.O. de 15-05-2020, "Dispõe sobre o Cadastro de Vigilância Sanitária - Cadvisa de estabelecimento para o exercício de atividade fabril e de importação de dispositivos médicos prioritários para uso em serviços de saúde, em caráter temporário e excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa".

Artigo 2º- A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Portaria CVS-1, de 22-7-2020

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), em conformidade com:

- o artigo 25, da Lei federal 5.991, de 17-12-1973, alterado pelo artigo 131, da Lei federal 13.097, de 19-01-2015, que dispõe sobre o prazo de validade da licença do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
- a Lei federal 6.360, de 23-09-1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos;
- a Lei estadual 10.083, de 23-09-1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;
- o Decreto estadual 44.954, de 6 de junho de 2000, que dispõe sobre o campo de atuação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa e a necessidade de integração intergovernamental das informações referentes ao Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, às licenças de funcionamento (Licenças Sanitárias), aos termos de responsabilidade técnica e, dá outras providências, além de definir o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/SES-SP) como órgão coordenador do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa;
- a Lei Complementar federal 123, de 14-12-2006, em especial em seu art. 55, quando se refere aos critérios de fiscalização sanitária, entre outras, em microempresas e em empresas de pequeno porte;
- o Decreto estadual 55.660, de 30-03-2010, que institui o Sistema Integrado de Licenciamento – SIL e cria o Certificado de Licenciamento Integrado - CLI;
- a Resolução SS 26, de 17-04-2017, que institui o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária - Sivisa no Estado de São Paulo e trata das atribuições comuns das esferas de poder estadual e municipal na organização e coordenação do sistema;
- a Resolução RDC Anvisa 207, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;
- a Lei federal 13.874, de 20-09-2019, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica e dá outras providências;
- o Decreto federal 10.178, de 18-12-2019, que regulamenta dispositivos da Lei 13.874/2019 e dispõe, entre outros, sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica;
- o Decreto federal 10.219, de 30-01-2020, que altera o Decreto 10.178/2019, que regulamenta dispositivos da Lei 13.874, de 20-09-2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita.

e considerando a necessidade de:

- Padronizar, regulamentar e disciplinar os procedimentos administrativos referentes aos trâmites para fins de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante;
- Estabelecer o universo de ação da Vigilância Sanitária para fins de licenciamento;
- Compatibilizar as atividades econômicas que estão sujeitas ao licenciamento pelos Serviços de Vigilância Sanitária com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Cnae, elaborada originalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Definir o Número de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Nº CEVS;
- Facilitar o intercâmbio de informações com outros órgãos governamentais, resolve:

Artigo 1º- O licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante obedecerá, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, aos procedimentos administrativos definidos nesta Portaria.

Capítulo I – Das Definições

Artigo 2o- Considera-se, para os fins desta Portaria:

I- Atividade Econômica: ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Cnae, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II- Atos de Vigilância Sanitária: corresponde ao conjunto de atos demandados ao serviço de vigilância sanitária competente, por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V e seus Subanexos), consistentes em: solicitação inicial, renovação e cancelamento de Licença Sanitária (LS); alterações de dados cadastrais do estabelecimento de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante; e assunção ou baixa de responsabilidade técnica;

III- Autoridade Sanitária: agente público investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

IV- Autorização de Funcionamento de Empresas (Afe): ato legal de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que autoriza o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos sujeitos à vigilância sanitária, mediante o cumprimento de requisitos técnicos e administrativos específicos dos marcos legal e regulatório sanitários;

V- Autorização Especial de Empresa (AE): ato legal de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que autoriza o exercício de atividade que envolva insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas ao controle especial, bem como o plantio, cultivo e colheita de plantas das que possam ser extraídas substâncias sujeitas ao controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos constantes da RDC Anvisa 16/2014, ou a que vier a substituí-la;

VI- Certificado de Licenciamento Integrado (CLI): documento que reúne a licença dos serviços estaduais, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, além dos serviços estaduais ou municipais de Vigilância Sanitária, emitido pelo Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), por meio do Portal Integrador Estadual VIRE Redesim;

VII- Cnae – A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae) identifica o ramo de atividade empresarial pública, privada ou sem fim lucrativo, ou ainda, de pessoas físicas em atividades autônomas, por meio de códigos e descrições regulamentados pela Comissão Nacional de Classificação (Concla), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Anexo I desta Portaria apresenta a relação de Cnae dos estabelecimentos de interesse da saúde e o Anexo II, das fontes de radiação ionizante, sujeitos ao licenciamento sanitário;

VIII- Consultório Isolado: Sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde com nível superior;

IX - Contrato de Terceirização: documento cujo conteúdo é mutuamente acordado e controlado entre as partes estabelecendo claramente as atribuições e responsabilidades de contratante e contratado;

X- Depósito Fechado: unidade da empresa que realiza atividade de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamento e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante, distribuidora, ou comércio varejista, considerada extensão da mesma;

XI- e-CNPJ: corresponde ao documento eletrônico em forma de certificado digital, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil, funcionando exatamente como versão digital do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

XII- e-CPF: corresponde ao documento eletrônico em forma digital do Cadastro de Pessoa Física, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação eletrônica entre pessoas físicas e a Receita Federal no Brasil;

XIII- Empresa: unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;

XIV- Empresa contratante: empresa que contrata serviços de terceiros, responsável por todos os aspectos legais e técnicos vinculados com o produto ou processo objeto da terceirização;

XV- Empresa contratada: empresa que realiza o serviço de terceirização, corresponsável pelos aspectos técnicos e legais, inerentes à atividade objeto da terceirização;

XVI- Empresa de Pequeno Porte (EPP): compreende a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que aufira em cada ano calendário, a receita bruta superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$3.600.000,00, conforme definido pela Lei Complementar federal nº139/2011, ou a que vier a substituí-la;

XVII- Estabelecimento de Interesse da Saúde: estabelecimento destinado às atividades relativas a bens, produtos e serviços que possam, direta ou indiretamente, acarretar riscos à saúde da população, sujeitos às ações dos serviços de vigilância sanitária, elencados nos grupos I - Atividades Relacionadas à Produtos de Interesse da Saúde, II - Atividades da Prestação de Serviços de Saúde e III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde (Anexo I) desta portaria, podendo estar sob responsabilidade de pessoa jurídica ou física e suas atividades podem ter caráter permanente, periódico ou eventual, incluídas as residências, quando estas forem utilizadas para a realização de tais atividades, sob responsabilidade de Microempreendedor Individual (Mei);

XVIII- Estabelecimento de Interesse à Saúde Albergado: estabelecimento com atividade de interesse da saúde sujeito à Licença Sanitária (LS) própria, ou não, situado dentro de uma estrutura Albergante ou vinculada a ela pelo mesmo CNPJ;

XIX- Fiscalização Sanitária: conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência da autoridade sanitária, que visam à verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção à saúde e gerenciamento do risco sanitário (ver: XXIII- Inspeção Sanitária);

XX- Fonte de Radiação Ionizante: equipamento ou material que emite ou é capaz de emitir radiação ionizante ou de liberar substâncias ou materiais radioativos;

XXI- Habitação coletiva para o repouso do trabalhador rural ou urbano: compreende qualquer tipo de imóvel, instalado em ambiente rural ou urbano, disponibilizado pelos empregadores para o repouso entre as jornadas de trabalho, especialmente construído ou adaptado para este fim, independentemente do tipo de contrato de uso, quando houver;

XXII- Inspeção Sanitária: procedimento realizado pela autoridade sanitária, que busca "in loco" identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho. (ver: XIX- Fiscalização Sanitária);

XXIII- Insumo Farmacêutico Ativo: princípios ativos utilizados na fabricação de medicamentos;

XXIV- Insumo Farmacêutico não Ativo: excipientes utilizados na fabricação de medicamentos;

XXV- Insumo Farmacêutico sujeito ao Controle Especial: são substâncias sujeitas ao controle especial. São elas: princípios ativos, excipientes ou precursores;

XXVI- Laudo Técnico de Avaliação (LTA): documento que expressa decisão do órgão de vigilância sanitária competente sobre a avaliação física funcional do projeto de edificação, e seus complementos, que abriga atividade de interesse da saúde;

XXVII- Licença Sanitária (LS): documento emitido pelo serviço de vigilância sanitária competente, que habilita o funcionamento de atividade específica em estabelecimento de interesse da saúde ou a utilização de fontes de radiação ionizante;

XXVIII- Licenciamento Sanitário: etapa do processo de legalização no âmbito da vigilância sanitária, presencial ou eletrônica, que habilita o interessado ao exercício de determinada atividade econômica;

XXIX- Locais de Interesse da Saúde: ambientes de trabalho, logradouros, locais públicos, manancial/is, dentre outros, que possam, direta ou indiretamente, acarretar riscos à saúde da população, independente da obrigatoriedade ou não licenciamento pelo serviço de vigilância sanitária competente;

XXX- Microempresa (ME): compreende a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que aufira em cada ano-calendário, a receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00, de acordo com a Lei Complementar federal 139/2011;

XXXI- Microempreendedor Individual (Mei): pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, com faturamento máximo anual estabelecido em legislação específica e sem participação em outra empresa como sócio ou titular, que dispõe de tratamento diferenciado pelos órgãos e entidades estaduais de São Paulo para o licenciamento de suas atividades, conforme o Decreto estadual 54.498/09;

XXXII- Nível de Risco: corresponde aos critérios de classificação estabelecidos, no mínimo, pela probabilidade de ocorrência de eventos danosos a partir da atividade econômica desenvolvida, considerando a extensão, gravidade ou grau de irreparabilidade do impacto causado à integridade física e à saúde humana, adotada pelo Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa);

XXXIII- Nº CEVS: corresponde ao número do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária que identifica, junto ao Sevisa, a

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 9 de abril de 2021 às 00:53:48

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 558
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87

PEDREIRAS/MA
Proc. 27000 11/2022
Fls. 359
Rub.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA.

São Luis/MA, 24 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA.

Cumprimentando-o, vimos apresentar comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Eletrônico n. 003/2022.

Juntamos oportunamente cópias das notas fiscais de fornecimento das mercadorias com valor inferior àqueles ofertados no Pregão Eletrônico n. 003/2022, as quais comprovam a capacidade de fornecimento nos valores propostos.

ITEM	DESCRICAO	VALOR COMPRA	IMPOSTO	FRETE	VALOR PROPOSTA PE 003/2021	LUCRO
02	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; caracteristicas adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	R$ 15,00	7%	6%	R$ 19,70	16%

Portanto, resta patente a exequibilidade da proposta, motivo pela qual requeremos sua classificação.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2022.

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SORMANE SILVA SANTANA
CPF Nº. 489.686.843-91

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010211/202_2
FLS. 260
Rub.

RECEBEMOS DE PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.096 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

R 04, 15 - QD 03 - CONJ HAB VINHAIS, Sao Luís, MA - CEP: 65071060 - Fone/Fax: 9899724629

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.096
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0810 4304 4100 0187 5500 1000 0000 9618 2410 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421210020492861 - 06/08/2021 15:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126234930		10.430.441/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			06.172.720/0001-10	06/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. PRESIDENTE VARGAS, 464 -	CENTRO		65730-000	06/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santo Antonio dos Lopes	986661191	MA	122226372	15:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.100,00	1.458,00	0,00	0,00	8.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO - MODELO LONGO	62101000	000	5102	UN	3.000,0000	2,7000	8.100,00	8.100,00	1.458,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTA NOTA FISCAL É REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202 10725-1 - PE Nº 002/2021 - NE 29070008. DADOS BANCARIOS: RAZÃO SOCIAL - PRECISION SOL EM DIAG LTDA | CNPJ - 10.430.441/0001-87 | BANCO - BRASIL(0 01) | AGENCIA - 578 9-4 | C/C - 10321-7.	

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/021 /2022
FLS. 361
Rub.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
21-2108-10.430.441/0001-87-55-001-000.000.096-182.410.000-3	96	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	96	06/08/2021 15:24:00-03:00	06/08/2021 15:24:00-03:00	8.100,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.430.441/0001-87	PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	126234930	MA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.172.720/0001-10	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	122226372	MA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		mfVuANh7nVfxUTkNqXDOLqz7U3M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421210020492861	06/08/2021 às 15:47:48-03:00	06/08/2021 às 15:47:49

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS
CNPJ	**Endereço**
10.430.441/0001-87	R 04, 15 QD 03
Bairro / Distrito	**CEP**
CONJ HAB VINHAIS	65071-060
Município	**Telefone**
2111300 - Sao Luis	(98)9972-4629
UF	**País**
MA	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
126234930	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
0	2111300
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4645101	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	
CNPJ	**Endereço**
06.172.720/0001-10	AV. PRESIDENTE VARGAS, 464
Bairro / Distrito	**CEP**
CENTRO	65730-000
Município	**Telefone**
2110302 - Santo Antonio dos Lopes	98666-1191
UF	**País**
MA	1058 - BRASIL

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA

01 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário)	122226372	
IM	E-mail	

PEDREIRAS/MA
Prot. 27010011202 2
FLS. 362
Rub.

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO - MODELO LONGO	3.000,0000	UN	8.100,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
001	62101000		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP		Outras Despesas Acessórias
	5102		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	3.000,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	3.000,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2,7000000000	2,7000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
8.100,00	18,0000	1.458,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
8.100,00	0,6500	52,65

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
8.100,00	3,0000	243,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
8.100,00	1.458,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	8.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	52,65	240,00

Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	8.100,00	0,00

PEREIRAS/MA
Proc. 210101/2022
FLS. 363
Rub.

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
0 - Pagamento à Vista	99 - Outros		8.100,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
ESTA NOTA FISCAL É REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 20210725-1 - PE Nº 002/2021 - NE 29070008. DADOS BANCARIOS: RAZÃO SOCIAL - PRECISION SOL EM DIAG LTDA | CNPJ - 10.430.441/0001-87 | BANCO - BRASIL(0 01) | AGENCIA - 578 9-4 | C/C - 10321-7.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 364
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão
CEP: 65.725-000– Pedreiras/MA

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 003/2022.
Processo administrativo: 1201002/2022
Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.
Data/horário da realização do certame: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas).

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente, submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de preços final relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1201001/2022
Fls. 365
Rub.

1. Proponente:
1.1. Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64
1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

1.6. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060
1.7. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
1.8. Home Page: grupomarghess.com.br
1.9. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
1.10. (DDD) Telefones: (98) 9-8312-5971 / 9-8595-6634 / 9-8766-5336 / 9-9172-1669

2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:
2.1. Nome completo: MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 16171693-8 SSP/MA
2.3. CPF nº: 839.529.503-00
2.4. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
2.5. Cargo/Função: Gerente de Relacionamento e Pós-venda
2.6. E-mail: administracao@grupomarghess.com.br
2.7. (DDD) Telefone: (98) 9-8404-2878

3. Proposta de Preços:
3.1. Valor global: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

4. Descrição detalhada do objeto:

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Fabricante	Procedência	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário (R$)		Preço Total (R$)	
							Indo-Arábico	Extenso	Indo-Arábico	Extenso
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Farmatex	Farmatex	Nacional	Caixa	400	9,00	nove reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
VALOR GLOBAL(R$)									**R$**	**3.600,00**
três mil e seiscentos reais										

PEDREIRAS/MA
Proc 21092/2022
FLS 316
Rub.

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

5. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

6 Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

7. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

8. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:
8.1. Banco/código de compensação nº: 104
8.2. Instituição financeira: Caixa Econômica Federal S/A.
8.3. Agência: 3586
8.4. Operação: 003
8.5. Conta corrente: 1694-7

9. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.

PEDREIRAS/MA
Proc. 13010221/2021
FLS. 672
Rub.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores da **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

São Luís/MA em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DA SILVA
SOUZA:00557018331
Dados: 2022.02.24 12:11:39 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 21/02/2022
FLS. 368
Rub.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	CUSTO EFETIVO (R$)	DESPESAS OPERACIONAIS		LUCRO ESTIMADO		IMPOSTOS E TAXAS	PREÇO FINAL DO PRODUTO	
							ADMINIST.	COMERCIAL	R$	%		UNITÁRIO	TOTAL
1	7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	Farmatex	400	6,99	0,0839	0,0489	1,5172	16,86%	0,3600	9,0000	3.600,00

Custo efetivo: Preço final do produto adquirido e armazenado nas dependências físicas da empresa.

Despesas administrativas: Valores referentes a salários, benefícios (como vale-transporte, vale-refeição, etc), serviços contábeis, contas de água, luz, telefonia, seguros, etc.

Despesas Comerciais: Valores referentes ais gastos com marketing, propaganda, comissão de vendedores, transportes para visitar clientes, brindes, frentes, etc.

Impostos e taxas: Valores referentes aos tributos incidentes sobre o preço de venda do produto.

Lucro: Ganho auferido durante operação comercial ou no exercício da atividade econômica da empresa.

Declaramos que possuímos frota própria, facilitando nossa logística.

Declaramos sob as penas da lei, que entregaremos todos os produtos ofertados pelos preços ofertados nesta planilha de custos.

São Luís/MA em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DA SILVA
SOUZA:00557018331
Dados: 2022.02.24 12:12:09 -03'00'

PREFEITURA/MA
Proc. 27060112022
FLS. 369
Rub.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefones:(98) 98312-5971, 98595-6634, 98766-5336, 99172-1669 | E-mail: sac@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2710012022
FLS. 370
Rub.

RECEBEMOS DE **FARMATEX DO BRASIL S/A** OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 018105
SÉRIE: NFE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMATEX DO BRASIL S/A
ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA, 1010
CIC
81460-110 CURITIBA PR
(41) 3078-7760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 018105
SÉRIE NFE
FOLHA 1 of 1

Chave de acesso da NF-e p/ consulta em www.nfe.fazenda.gov.br
41.21.11.21.28.406.800/0110-55-001.000.018-105-100.994.201-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.f

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	141210247947233 10/11/2021 13:57:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
90681786-11		21.284.068/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			20.628.085/0001-64		10/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA JERôNIMO DE ALBUQUERQUE, 300 - LO 17 PH CE	ANGELIM		65060641		10/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SãO LUIS		MA	127244115		

FATURA / DUPLICATA

018105N/1 11/11/2021 5.592,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO I.C.M.S. S.T.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.592,00	223,68	0,00	0,00	5.592,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	5.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
DIRECT LOG TRANSPORTES LTDA	1				32.196.378/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV FERRADURA, 160 - QD 52 LT 03	GOIANIA	GO	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20	CAIXA	FARMATEX		130,000	110,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE I.C.M.S.	VLR. I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS I.C.M.S.	ALIQUOTAS I.P.I.
11	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 - FARMATEX Lı	63079010	2 00	6.102	CX	800	6,99	5592,00	5592,00	223,68	0,00	4	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Resolução do Senado Federal 13/2012 - Aliquota Interestadual 4% ICMS - Cfe Ajuste SINIEF 19/2012; Trib aprox R$: 1.273,30 Federal e 1.006,56 Estadual Fonte: IBPT B8217A CONFORME LEI 12.741/12. PIX 21.284.068/0001-10 DIRECT LOG - COTAÇÃO 311 - R$ 388,33 Resolução do Senado Federal 13/2012 - Aliquota Interestadual 4% ICMS - Cfe Ajuste SINIEF 19/2012;	

CW 017

PEDREIRAS/MA
Proc. 70102 /2022
FLS. 37
Rub.

RECEBEMOS DE MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/02/2022 - DEST. / REM.: Embratur - Agencia Brasileira de Promocao Internacional do T - VALOR TOTAL: R$ 180,00		NF-e Nº 000000058 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MARGHESS

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 300 Loja 17 - Angelim - CEP:65060-641 - Sao Luis - MA
TEL: (98)3303-2539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000058 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0220 6280 8500 0164 5500 1000 0000 5812 0046 5796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220005008055 22/02/2022 16:23:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127244115		20.628.085/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Embratur - Agencia Brasileira de Promocao Internacional do T			35.842.428/0001-66	22/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q SCN QD, 02 BLOCO G	ASA NORTE	70712-907		22/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	(61)2023-8689	DF	0802118100197	16:21:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56,61	180,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	MASCARA TRIPLA DESCARTAAVEL, COM ELASTICO, CX 50 UNID. FARMATEX	63079010	0102	6102	CX	20,00	9,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE SERVICO OU DE FORNECIMENTO DE BENS 10/2022/CIS/GCCA/DGC/PRESI(15/02/2021). PROCESSO 72100.000094/2022-13. NOTA DE EMPENHO 2022NE000125. (Dados bancario: Agencia 3585, Operacao 003, Conta corrente 1694-7, banco 104 - Caixa Economica Federal S.A). DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 56,61, Federal R$ 24,21, Estadual R$ 32,40 - fonte IBPT	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 372
Rub.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2111-21.284.068/0001-10-55-001-000.018.105-100.994.201-1	18105	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA FORA DO ESTADO	1 - Saída	41-2111-21284068000110-55-001-000018105-100994201-1

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	18105	10/11/2021 00:00:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
21.284.068/0001-10	9068178611	FARMATEX DO BRASIL S/A

Município	UF
CURITIBA	PR

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.085/0001-64	*****4115	MARG***

Município	UF	País
SaO LUiS	MA	BRASIL

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	M...	800,0000	CX	6,99	5.592,00
				Valor total	**5.592,00**

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210247947233	10/11/2021 às 13:57:51-03:00	10/11/2021 às 13:58:57

Digest Value
TSKgdDOn8vtXF3sSM4reEcHvcnU=

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 373
Rub.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
21-2202-20.628.085/0001-64-55-001-000.000.058-120.046.579-6	58	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	21-2202-**20628085000164**-55-001-000000058-120046579-6

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	58	22/02/2022 16:21:57-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
20.628.085/0001-64	127244115	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Município	UF
Sao Luis	MA

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.428/0001-66	*****18100197	Embr***

Município	UF	País
BRASILIA	DF	Brasil

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	M...	20,0000	CX	9,00	180,00
				Valor total	**180,00**

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421220005008055	22/02/2022 às 16:23:40-03:00	22/02/2022 às 16:23:39

Digest Value
KA2JcwTVLUOy801LCZouvoRpA7A=

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 375
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS MA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
ABERTURA DIA: 24/02/2021 ÀS 09:00HS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	REG.ANVISA	MARCA
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	Unidade	400	R$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.296,00	dois mil, duzentos e noventa e seis reais	10410130022	SUPERMEDY
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$**			**2.296,00**
dois mil, duzentos e noventa e seis reais									

- DECLARAMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE;

- DECLARAMOS QUE A VALIDADE DESTA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

- DECLARAMOS QUE A VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DO REGISTRO EM ATA, ASSEGURADO O DIREITO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO NA FORMA LEGAL E DE QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETE, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- DECLARARMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO, BEM COMO DAMOS CIÊNCIA DE QUE CASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, OS MESMOS SERÃO SANADOS.

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA, CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- INDICAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS DEPOIS DE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO, NÃO SERÁ SER SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.)

TERESINA-PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.02.25 15:59:02 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS MA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
ABERTURA DIA: 24/02/2021 ÀS 09:00HS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPONENTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
FONE: (86) 99819-3794
E-MAIL: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR.TOTAL
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO MAIS TRADICIONAL, FEITO DE POLICARBONATO INCOLOR, AS HASTES PODEM SER REGULADAS EM 4 ESTÁGIOS, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO ATÉ NAS LATERAIS E TRATAMENTO ANTI RISCO.	UND	400	R$ 5,74	R$ 2.296,00

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.02.25 15:34:31 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/02/2022
FLS. 377
Rub.

VALOR U.	BASE DE CALCULOS ICMS	ICMS %	IPI	FRETE CIF	CUSTO OPERACIONAL /FRETE 5%	VALOR C/FRETE E IMPOSTOS	LUCRO LÍQUIDO	PERCENTUAL LUCRO
R$ 3,00	R$ 3,00	0%	0%	R$ -	R$ 0,15	R$ 3,15	R$ 2,59	82,22%

TERESINA-PI 25 de Fevereiro De 2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.02.25 15:34:17 -03'00'

SUPERMEDY®

SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
www.supermedy.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
Fls. 378
Rub.

CNPJ: 08.308.147/0001-55
Inscrição Estadual: 149432554119
R MANOEL JACOMO, 931
JARDIM ANGELINA
São Paulo - SP - CEP: 04835-240
Telefone: (11) 2713-1415

Orçamento Nº 4762

Informações do Cliente

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.748.673/0001-12
Inscrição Estadual: 195226330
Telefone: (86) 3085-3161

R SANTA ANA, 1170 - VERMELHA
Teresina - PI - CEP: 64018-090
Email: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

Itens do Orçamento

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R$)	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total (R$)
OC - OCULOS DE PROTECAO IND. - LOT/FAB 05/2020 - VAL. INDETERMI	9004.90.20	400,00 UN	3,0000	0,00	0,00	3,0000	1.200,00

Subtotal:	1.200,00
IPI:	0,00
ICMS ST:	0,00
Total:	1.200,00

Vencimentos 28/35

Parcela	1	2
Vencimento	25/03/2022	01/04/2022
Valor (R$)	600,00	600,00

Outras Informações

Orçamento - Incluído em: 25/02/2022 às 15:03:46
Previsão de Faturamento: 25/02/2022
Vendedor: JAQUELINE

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
		Destinatário (FOB)			

Volumes Transportados

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
10	cx			14,000	16,000

Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio
	0,00	0,00	0,00	Não

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/202 2
FLS. 379
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

Imediatta

CNPJ: 33.836.848/0001-04
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
Rua: Acacia,nº 1953, Joquei
CEP: 64.049-170 Teresina-PI

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA E HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 09:00 (NOVE HORAS)

DADOS DA EMPRESA
IMEDIATTA
M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04 - INSC ESTADUAL: 196456886
RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI - TERESINA - PIAUÍ
FONE: (86) 3029.1881/ 99811.6886/ E-mail: licitacao@imediatta.com

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO	MARCA	REGISTO ANVISA	VALIDADE DO PRODUTO	PROCEDENCIA
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais	ANADONA	80175349006	24 MESES	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 60,33	sessenta reais e trinta e três centavos	R$ 24.132,00	vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais	OPEN MEDICAL	81717710005	24 MESES	HUNAN HUAXIANG INDUSTRY CO., LTD - CHINA REPUBLICA POPULAR
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	ANADONA	80175349004	24 MESES	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	R$ 10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R$ 4.340,00	quatro mil trezentos e quarenta reais	ANADONA	80175349005	24 MESES	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R$ 41.372,00	(quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R$ 41.372,00	(quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 360
Rub.

PRAZOS DA PROPOSTA
Validade: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
Entrega: no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

DECLARAÇÕES
Declaramos expressamente que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas e tributos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste pregão
Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.
Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pelo contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficialmente pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

DADOS BANCARIOS
Informamos desde já que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE com os dados abaixo:
Banco do Brasil S/A - 001
Agencia: 3285-9
Conta Corrente: 57279-9

Imediatta

CNPJ: 33.836.848/0001-04
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)
Rua: Acácia,nº 1953, Jóquei
CEP: 64.049-170 Teresina-PI

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°.

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTICO JOÃO CARVALHO, 4996 - SANTA ISABEL - TERESINA - PIAUI

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387

Assinado de forma digital por MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
Dados: 2022.03.03 11:29:30 -03'00'

TERESINA - PI, 03 DE MARÇO DE 2022.

M.A.M COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) CNPJ 33.836.848/0001-04 Misael Alves de Morais Neto RG: 1.869.287 SSP/PI CPF: 877.612.893-87 Representante Legal

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
CNPJ: 33.836.848/0001-04
MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87
REPRESENTANTE LEGAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2210021/2022
FLS. 381
Rub.

Imediatta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA - PE SRP 003/2022

OBS: "DIF ALIQ UF (6%) EMPRESA NO PIAUI E VENDA NO MARANHAO")
OBS: "MEDICAMENTOS NÃO INSIDEM PIS/COFINS")
OBS: "TODOS OS MEDICAMENTOS SÃO FRETE CIF")
OBS: "TODOS OS MATERIAIS JÁ ESTAO INCLUIDOS OS FRETES DE COMPRA")

LEGENDA
IMPOSTOS SOBRE O PREÇO DE COMPRA
IMPOSTOS SOBRE O PREÇO DE VENDA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS					ICMS DIF. ALIQ.		ICMS VENDA		IRPJ/CSLL (2,28%)	PIS/COFINS (3,65%)	DIF ALIQ UF (6%)	DESPESA OPERACIONAL (1%)	% LUCRO				
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO COMPRA	%	VALOR	%	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	PRÇO GANHO	Nº NFE	CHAVE NFE	TIPO
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; caracteristicas adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	R$ 18,000	11%	-R$ 1,980	12%	R$ 2,520	R$ 0,479	R$ 0,767	R$ 1,260	R$ 0,210	1,08%	R$ 21,00	57793	35210969348936000104550010000577931202140424	MAT HOSPITALAR
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 37,500	11%	-R$ 4,125	12%	R$ 7,240	R$ 1,376	R$ 2,202	R$ 3,620	R$ 0,603	28,25%	R$ 60,33	3687	42210926145871000197550010000036871000073746	MAT HOSPITALAR
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R$ 7,500	11%	-R$ 0,825	12%	R$ 1,350	R$ 0,257	R$ 0,411	R$ 0,675	R$ 0,113	21,98%	R$ 11,25	57793	35210969348936000104550010000577931202140424	MAT HOSPITALAR
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	Caixa	400	R$ 8,200	11%	-R$ 0,902	12%	R$ 1,302	R$ 0,247	R$ 0,396	R$ 0,651	R$ 0,109	11,22%	R$ 10,85	57793	35210969348936000104550010000577931202140424	MAT HOSPITALAR

TERESINA, 03 DE MARÇO DE 2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 27021/2022
FLS. 382
Rub.

RECEBEMOS DE ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.610,00 DESTINATÁRIO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R ACACIA, 1953 JOQUEI TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010071/2022
FLS. 353
Rub.

NF-e
Nº. 000.057.793
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA
R DOIS, 115 - PQ INDUSTRIAL F. FERNANDES
BONSUCESSO - 07172-450
GUARULHOS - SP Fone/Fax: 1120887050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.057.793
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0969 3489 3600 0104 5500 1000 0577 9312 0214 0424

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO PROPRIA OU DE TERCEIRO	**135211085396749 - 17/09/2021 12:13:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
336778973114	**138105**		**69.348.936/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			**33.836.848/0001-04**		**17/09/2021**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ACACIA, 1953		**JOQUEI**		**64049-170**	**17/09/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	**PI**	**8632217805**	**196456886**		**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/09/2021
Valor	R$ 16.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.610,00	**1.162,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,41**	**16.610,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.107,57**	**463,42**	**16.610,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA	**1-Por conta do Dest**				**32.767.123/0002-20**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PASCHOAL ZIMBARDI270		**GUARULHOS**		**SP**	**796871096110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	**FARDOS**			**288,000**	**288,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
022	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO - STANDARD - BRANCA - 10 UND	62101000	000	6101	PCT	800,0000	18,8000	15.040,00	0,00	15.040,00	1.052,80		7,00	
229	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO - SOFT - BRANCA	62101000	000	6101	PCT	100,0000	7,5000	750,00	0,00	750,00	52,50		7,00	
256	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - SOFT - BRANCA - PCTE 100 UNI	62101000	000	6101	PCT	100,0000	8,2000	820,00	0,00	820,00	57,40		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Lotes: 022 = LOTE 107-21 VAL 107-23, 229 = LOTE 408-21 VAL 408-23, 256 = LOTE 408-21 VAL 408-23, Email do Destinatário: compras@imediatta.com Inf. fisco: Telefone Transportadora (11) 2482-1616 A Aliquota ZERO do IPI de acordo com o decreto 8950/2016 TIPI. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 5.107,57	

RECEBEMOS DE Open Medical Comercio Importacao e Exportacao LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 DESTINATÁRIO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA (1080) - R ACACIA, 1953 JOQUEI TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA/MA
Proc. 2401321/2021
FLS. 354
Rub.

NF-e
Nº. 000.003.687
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Open Medical Comercio Importacao e Exportacao LTDA
Av do Estado Dalmo Vieira, 2425 - Sala 502 Edif Pacifico Empresarial
Centro - 88330-075
BALNEARIO CAMBORIU - SC Fone/Fax: 4735141400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.687
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 0926 1458 7100 0197 5500 1000 0036 8710 0007 3746
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342210182184627 - 29/09/2021 10:20:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
258121734			26.145.871/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA (1080)	33.836.848/0001-04	29/09/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ACACIA, 1953	JOQUEI	64049-170	29/09/2021

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	PI		196456886	00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	29/09/2021
Va	R$ 1.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.500,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TECMAR TRANSPORTES LTDA	0-Por conta do Rem				01.610.798/0039-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARI BARROSO 1166	BLUMENAU	SC	255859740

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				17,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
630	MASCARA DE PROTECAO KN95	63079010	100	6102	UNID	2.000,0000	0,7500	1.500,00	0,00	1.500,00	60,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA E NA PRESENCA DO TRANSPORTADOR NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. (Vendedor:)	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA READEQUADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 556
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ProMiX
DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO
VALOR TOTAL								R$ 2.728,00			
dois mil, setecentos e vinte e oito reais											

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 25 DEFEVEIRO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.02.25 15:42:53 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 21/02/2022
FLS. 352
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 2 folha/1202 2
FLS. 3 S.S.
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ProMix
DISTRIBUIDORA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UND	400	R$ 6,82	R$ 4,50	R$ 1,02	R$ 0,68	R$ 0,62	R$ 6,82

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.02.25 15:33:51 -03'00'

TIMON - MA, 25 DEFEVEIRO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PREFEITURA DE PEDREIRAS/MA
Proc. 2202/2021/202
Fls. 588
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 590
Rub.

TABELA SUPERMEDY

- Itens que contém(*) no final de sua descrição contém ST (substituição tributária) à incluir, nos Estados (RS,SC,PR,SP,RJ,MG)

APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO (02 anos de garantia)			PREÇO	IPI
	PG	Aparelho de Pressão Digital	79	8%

TOUCA:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	11	Touca Sanfonada descartável pct c/ 100un	11,9	0%

ITENS COVID-19

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	VSP	LUVA DE VINIL SEM PÓ P (RESERVA)	20	5%
	VSM	LUVA DE VINIL SEM PÓ M (RESERVA	20	5%
	VSG	LUVA DE VINIL SEM PÓ G (RESERVA)	20	5%
	TF	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO (*)	FALTA	15%
	T1	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO PISTOLA (*)	79	0%
	OX	Oxímetro Digital	59,9	0%
	MT	Máscara Cirúrgica Tripla c/50	14	0%
	N95	Máscara N95 pct 2, a unidade	2,2	0%
	N9510	Máscara N95 pct 10 unidades, a unidade	1,6	0%
	PFF1	Respirador bico de pato PFF1	FALTA	0%
	PFF2	Respirador bico de pato PFF2	2,4	0%
	PFF2V	Respirador bico de pato PFF2 c/ Válvula	2,9	0%
	PFF2C	Respirador bico de pato PFF2 c/ camada de carvão	3,9	0%
	FC	FACE SHIELD - PROTETOR FACIAL	4,5	0%
	OC	Oculos de proteção incolor	3	0%
	OO	Óculos Medical	5,9	0%
	AY	Álcool 70% SPRAY 300mL /218g	6,69	5%
	PULA	Pulseira de Biossegurança Azul (p/ colocar Álcool em gel)	5,9	0%
	PULP	Pulseira de Biossegurança Preta (p/ colocar Álcool em gel)	5,9	0%
	PULPI	Pulseira de Biossegurança Pink (p/ colocar Álcool em gel)	FALTA	0%

PEDREIRAS/MA
Proc. 710/001/2022
FLS. 591
Rub.

	PULAM	Pulseira de Biossegurança Amarela (p/ colocar Álcool em gel)	5,9	0%
	PULAV	Pulseira de Biossegurança Vermelha (p/ colocar Álcool em gel)	5,9	0%
	PULPVE	Pulseira de Biosegurança Verde (para colocar Álcool em gel)	5,9	0%

UMIDIFICADOR:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	260	Umidificador Ultrassonico cap. 3,2 Litros Bivolt(*)	99	10%

NEBULIZADOR:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	NEB1	Nebulizador Supermedy 110V	79	0%
	NEB2	Nebulizador Supermedy 220V	79	0%

COLCHÃO DE AR:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	10	Colchão Pneumático de Ar 110V (*)	199	8%
	10-2	Colchão Pneumático de Ar 220V (*)	199	8%

REABILITAÇÃO:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	BB	Banqueta de banho Sem encosto cap 100KG	140	5%
	BBCE	Banqueta de banho Com encosto cap 100KG	FALTA	5%
	BEN	Bengala para deficiente Visual dobrável 4 partes (sem capa)	FALTA	0%
	EGG	Assento em silicone tipo favo de mel para Melhor conforto Egg Sit	69	0%
	DS	Disco de transferência ou para tonificação abdominal	FALTA	20%
	MINI	Exercitador mini BIKE	FALTA	20%
	880	Bolinha mini ball para fisio (só vendemos pote com 20un)	2,2	0%
	JOE	Almofada apoio entre joelhos	55	0%
	JOE40	Almofada apoio entre joelhos acima de 40 unidades	55	0%
	COC	Almofada Coccix	105	0%
	LL	Almofada Lombar	60	0%

BALANÇAS:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	210Q	Balança de uso pessoal Digital de Vidro 180 kg(*)	45,9	20%

MASSAGEADORES:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	230	Massageador manual 3 D	19	8%

PEDREIRAS/MA
Proc. 270122 / 2022
FLS. 392
Rub.

	250	Massageador Corporal G-Relax	99	8%
	251	Mini- massageador c/ cabo USB Branco(*)	11	8%
	259	Massageador portatil tapping 110v(*)	FALTA	8%
	259-2	Massageador portatil tapping 220v(*)	85	8%
	270	Massageador /travesseiro de pescoço com massagem a pilha(*)	FALTA	8%
	450	Massageador facial a pilha com 5 acessórios (*)	21	8%
	500	Body massager - massageador orbital 110v(*)	95	8%
	500-2	Body massager - massageador orbital 220v(*)	95	8%
	520	Mega Massageador 110V	189	8%
	520-2	Mega Massageador 220V	189	8%
	550B	Almofada encosto Shiatsu Basic bivolt(*)	99	8%
	570	Hidromassageador 110V (*)	149	8%
	585	Assento Shiatsu c/ aquecimento c/ controle bivolt(*)	399	8%
	590	Assento super Shiatsu - top de linha 110v(*)	FALTA	8%
	600	Esteira Massageadora 05 Motores Bivolt	169	8%
	800	Massageador de pescoço THAI MASSAGER bivolt (Simula a massage	239	8%
	850	Massageador Shiatsu de pescoço 3D (*)	169	8%
	950	Airbag foot massager - massageador de pés com airbag bivolt(*)	389	8%
	980	Massageador de pés Foot Relax bivolt preto(*)	425	8%
	700	Mini bola dupla com cravos para massagem	12	8%
	710	Massageador de pés de madeira com pontos de acupuntura	25	8%
	720	Rolo Derma massager em plástico para auxílio na celulite	11,9	8%
	730	Bastão de massagem com espinhos	33	8%
	750	Mãozinha para coçar e massagear as costas com cabo regulável	3,6	15%
	760	Carro Massageador de Madeira tipo Fuscão	10	8%
	770	Massageador de Cabeça	FALTA	8%

PEDREIRAS/MA
Proc. 27061 /202 2
FLS. 393
Rub.

	GUN	Massage GUN – massageador miofascial profissional (*)	199	8%
	ICE	Ice Roller (*)	20	8%

ESTETOSCÓPIOS:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	310A	Esteto Rappaport Azul	28	5%
	310P	Esteto Rappaport Preto	28	5%
	310PI	Esteto Rappaport Pink	28	5%
	310V	Esteto Rappaport Vermelho	FALTA	5%
	310VD	Esteto Rappaport Verde	FALTA	5%
	310G	Esteto Rappaport Grafite	28	5%
	310RX	Esteto Rappaport Roxo	28	5%
	310VI	Esteto Rappaport Vinho	28	5%
	310R	Esteto Rappaport Rosa claro	28	5%

FITNESS:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
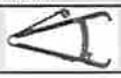	AD	Adipômetro Analógico	6	20%
	FI	Fita métrica Antropométrica com cálculo de IMC	8,8	20%
	YY	Círculo de Yoga	90	20%
	32A	Tapete de Yoga Azul 1,80 m x 0,60 cm	65	20%
	32P	Tapete de Yoga Preto 1,80 m x 0,60 cm	65	20%
	RM	Rolo de Massagem /Yoga	65	20%
	OV	Super Over ball 26cm	FALTA	0%
	BO	Bosu - meia bola com alças	FALTA	0%
	BF	Bola Feijao 90x 45 SEM BOMBA	46	0%
	BG45	Bola de ginástica 45cm acompanha bomba de encher	FALTA	0%
	BG55	Bola de ginástica 55cm acompanha bomba de encher	FALTA	0%
	BG65	Bola de ginástica 65cm acompanha bomba de encher	43	0%
	BG75	Bola de ginástica 75cm acompanha bomba de encher	44	0%
	BG85	Bola de ginástica 85cm acompanha bomba de encher	FALTA	0%
	RODA	Roda de exercício abdominal	FALTA	20%
	EX	Exercitador de mãos HAND GRIP	14	20%
	AN	Anel tonificador - Pilates Ring	39	20%
	SBL	Superband - Faixa elástica leve - 1,20 m - Amarela	12	10%
	SBM	Superband - Faixa elástica media - 1,20 m - Rosa	13	10%
	SBF	Superband - Faixa elástica forte - 1,20 m - Azul	14	10%
	SBE	Superband - Faixa elastica extra forte - 1,20 m - Verde	15	10%
	ED	Exercitador de dedos	FALTA	20%
	8	Cross tube com manoplas em 8 – 40x10cm	17	10%
	BR	Barra de chão para flexão (par)	FALTA	20%

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2023
Fls. 394
Rub.

	ET	Elastico de tensão com manoplas 1,2m	17	10%
	MB	Kit mini band com 5 faixas de 60cm cada	42	10%
	DE	Disco de Equilíbrio Inflável 33cm sem bomba	FALTA	0%
	C5	Caneleira de peso 0,5kg (par)	FALTA	20%
	C10	Caneleira de peso 1,0kg (par)	FALTA	20%
	C15	Caneleira de peso 1,5kg (par)	FALTA	20%
	C20	Caneleira de peso 2,0kg (par)	FALTA	20%
	C25	Caneleira de peso 2,5kg (par)	32	20%
	C30	Caneleira de peso 3,0kg (par)	FALTA	20%

EPI:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	PAS	Protetor auricular silicone	1,3	0%

ENCOSTO LOMBAR:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	900	Encosto Lombar Sente Bem	18	0%
	910	Encosto Lombar Super Coluna	125	0%

FARMA

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	PEN	Pente extrator de piolhos em aço inox(*)	FALTA	15%
	PE	Esfoliador eletrônico de pés com lixa diamantada(*)	34	10%
	RESF	Refil de lixa do esfoliador de pés(*)	FALTA	10%
	COR	Cortador de comprimido cor> Transparente	FALTA	15%
	COMA	Coletor de Urina com Tampa tipo Comadre	FALTA	15%
	PAPA	Coletor de Urina com Tampa tipo Papagaio 1 LT	6,6	15%
	CC	Banco de Cócoras	42	15%
	AM	Amassador de Comprimidos 3 em 1	6,7	15%

TERMÔMETROS:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	100	Termômetro de max. e min. Digital c/ cabo extensor c/alarme -50+	FALTA	15%
	195	Termohigrometro digital com cabo	FALTA	15%
	170	Termometro para banho de bebe modelo gatinho	10	15%
	171	Termometro para banho de bebe modelo Joaninha	10	15%

PEDREIRAS/MA
Proc. 230/001 /2021
FLS. 295
Rub.

RELOGIO DE LAPELA:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
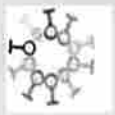	320A	Relógio lapela Azul	FALTA	15%
	320AM	Relógio lapela Amarelo	9,9	15%
	320P	Relógio lapela Preto	FALTA	15%
	320PI	Relógio lapela Pink	FALTA	15%
	320V	Relógio lapela Vermelho	FALTA	15%
	320VD	Relógio lapela Verde	9,9	15%
	320B	Relógio lapela Branco	9,9	15%
	320RX	Relógio lapela Roxo	9,9	15%
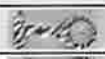	320ZE	Relógio lapela Zebra	9,9	15%
	320ON	Relógio lapela Onça	FALTA	15%
	320DOG	Relógio lapela Patinha de Cachorro	FALTA	15%
	320FR	Relógio lapela Flores	9,9	15%
	320BA	Relógio lapela Borboleta Amarela	9,9	15%
	320BR	Relógio lapela Borboleta Rosa	FALTA	15%

INOX:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	CB12	Cuba Redonda 12 cm	20	10%
	CB14	Cuba Redonda 14 cm	23	10%
	BAN	Bandeja 22x 11 x 2cm inox	24	10%
	RIM	Cuba Rim Inox 26 x 12 cm	23	10%
	RIMP	Cuba Rim Plástica 26 x 12 cm	4,25	15%

FIOS DE SUTURA:

IMAGEM	COD.	PRODUTO	PREÇO	IPI
	NY40CTM17	Fio Nylon monof. 4-0, 45cm, 1/2, ag.17mm	22	0%
	NY50CTM17	Fio Nylon monof. 5-0, 45cm, 1/2, ag.17mm	FALTA	0%
	NY50CTT195	Fio Nylon monof. 5-0, 45cm, 1/2, ag.19,5mm	FALTA	0%
	NY20CTT20	Fio Nylon monof. 2-0, 45cm, 3/8, ag. 20mm	FALTA	0%
	NY30CTM20	Fio Nylon monof. 3-0, 45cm, 3/8, ag. 20mm	FALTA	0%
	NY40CTT20	Fio Nylon monof. 4-0, 45cm, 3/8, ag. 20mm	FALTA	0%
	NY50CTT20	Fio Nylon monof. 5-0, 45cm, 3/8, ag. 20mm	FALTA	0%
	NY60CTM20	Fio Nylon monof. 6-0, 45cm, 3/8, ag. 20mm	FALTA	0%
	NY30CTT24	Fio Nylon monof. 3-0, 45cm, 3/8, ag. 24mm	FALTA	0%
	NY40CTT24	Fio Nylon monof. 4-0, 45cm, 3/8, ag. 24mm	FALTA	0%
	NY20CTM25	Fio Nylon monof. 2-0, 45cm, 1/2, ag. 25mm	FALTA	0%
	NY30CTM25	Fio Nylon monof. 3-0, 45cm, 1/2, ag. 25mm	FALTA	0%
	NY40CTM25	Fio Nylon monof. 4-0, 45cm, 1/2, ag. 25mm	FALTA	0%
	NY50CTM25	Fio Nylon monof. 5-0, 45cm, 1/2, ag. 25mm	FALTA	0%
	NY0CTT30	Fio Nylon monof. 0, 45cm, 3/8, ag. 30mm	FALTA	0%
	NY20CTT30	Fio Nylon monof.2- 0, 45cm, 3/8, ag. 30mm	FALTA	0%
	NY30CTT30	Fio Nylon monof.3- 0, 45cm, 3/8, ag. 30mm	FALTA	0%
	NY40CTT30	Fio Nylon monof.4- 0, 45cm, 3/8, ag. 30mm	FALTA	0%
	NY0CTT40	Fio Nylon monof. 0, 45cm, 3/8, ag. 40mm	22	0%
	NY20CTT40	Fio Nylon monof. 2-0, 45cm, 3/8, ag. 40mm	FALTA	0%

- Itens que contém(*) no final de sua descrição contém ST (substituição tributária) a incluir consulta se seu estado tem
- FRETE FOB

Tels: (11)5012.3167 (11)5012.3164 (11) 2946.3162 (11)2264.0245 (11)2713.1415
www.supermedy.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 396
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	**Macacão Impermeável**	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	**Óculo de segurança**	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	24 MESES	ISENTO
VALOR TOTAL								**R$ 14.628,00**			
quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais											

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 392
Rub.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 03 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.03 17:01:10 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 2702/2022
FLS. 398
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 379
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UND	400	R$ 23,60	R$ 15,34	R$ 3,54	R$ 2,36	R$ 2,36	R$ 23,60
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UND	400	R$ 6,15	R$ 4,00	R$ 0,92	R$ 0,62	R$ 0,61	R$ 6,15

PEDREIRAS/MA
Fls 21/01/2022

PRO MIX
DISTRIBUIDORA

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 03 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.03 16:47:05 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/001 1202 2
FLS. 101
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 402
Rub.

METIER REPRESENTACOES
CNPJ: 42.806.153/0001-70
TRAVESSA WE 28, 572 (CONJ CIDADE NOVA V) - CIDADE NOVA
Ananindeua/PA - CEP: 67133-082

(91)99245-5528 - (91)98122-6722
comercial@metier.net.br
Vendedor: **JACKLINE DIAS DO NASCIMENTO**
Aos cuidados de: **DANILO**

ORÇAMENTO Nº 1744 — 17/02/2022

Prezados(as):
Apresentamos a V.Sas nossa proposta comercial, desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 24H

FÁBRICA:	BRAMOS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	**Nome fantasia:**	PROMIX
CNPJ/CPF:	39.147.706/0001-16	**Endereço:**	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 (LETRA A) - PARQUE PIAUI
CEP:	65631-240	**Cidade/UF:**	Timon/MA
Telefone:	(86) 8818-0055 - (99) 8498-1456	**E-mail:**	promixtimon@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MACACAO LAMINADO RESPIRAVEL BRANCO IMPERMEAVEL COM CAPUZ E ZIPER FRONTAL PCT GRANEL TAMANHO G		UN	400,00	15,34	6.136,00
TOTAL				**400,00**		**6.136,00**

PRODUTOS: 6.136,00
TOTAL: 6.136,00

OBSERVAÇÕES

RETE: CIF SP / REDESPACHO FOB.
COND. DE PGTO: Á COMBINAR.

Assinatura do cliente

PEDREIRA/SMA
Proc. 270102/2021-2
FLS. 403

Lista de Preço Agosto 2021

PRODUTO	CÓD.	NCM	DESCRIÇÃO	IPI %	CX. FINAL	COMPRA (CX)	PREÇO CX.	PREÇO UN.
	2737	28539090	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT. SSPLUS - CX C/ 2 GALÕES Validade 12 meses e 60 dias após aberto		CX	5 25 50	R$ 18,30 R$ 12,86 R$ 11,44	R$ 9,15 R$ 6,43 R$ 5,72
	2541	29051999	ÁLCOOL GEL 70° 150GR useOPIS -CX C/30UN		CX	1	R$ 89,70	R$ 2,99
	2542		ÁLCOOL GEL 70° 200GR useOPIS -CX C/24UN			1	R$ 71,76	R$ 2,99
	2543		ÁLCOOL GEL 70° 850GR useOPIS -CX C/6UN			1	R$ 59,40	R$ 9,90
	2629	22072019	ÁLCOOL LIQUIDO 70° 1 LT useOPIS -CX C/18UN			1	R$ 107,82	R$ 5,99
	2405	48030090	BABADOR ODONT. IMPERMEÁVEL DESC. SSPLUS - BRANCO- CX C/24PC	5%	CX	5 10 20	R$ 237,36 R$ 225,60 R$ 212,40	R$ 9,89 R$ 9,40 R$ 8,85
	2409	39232910	CAIXA P/ APARELHO ORTODÔNTICO SSPLUS - CX C/36KIT Material atóxico 100% polipropileno PP, cores fluorescentes, embalado a vácuo pacote contendo 10 und coloridas.		CX	5 10 15	R$ 397,80 R$ 372,60 R$ 347,40	R$ 11,05 R$ 10,35 R$ 9,65
	2412	90183929	DRENO ENDODÔNTICO SSPLUS C/20 UND. - CX C/50 PC.		CX	5 10 20	R$ 649,50 R$ 599,50 R$ 549,50	R$ 12,99 R$ 11,99 R$ 10,99
	2403	90183929	DRENO ODONTOLÓGICO SSPLUS - CX C/ 100 PC C/40UNID. Confeccionado em PVC atóxico, arame galvanizado e retrifilado que mantém a curvatura durante o procedimento, ponteira EXTRA Macia, aromatizada e coloriada.		CX	10 30 50	R$ 620,00 R$ 599,00 R$ 579,00	R$ 6,20 R$ 5,99 R$ 5,79
	2415	90183929	DRENO ODONTOLÓGICO MAXCLEAN - CX C/ 100 PC C/40UNID. Confeccionado em PVC atóxico, arame galvanizado e retrifilado que mantém a curvatura durante o procedimento, ponteira EXTRA Macia, aromatizada e coloriada.		CX	10 30 50	R$ 600,00 R$ 580,00 R$ 560,00	R$ 6,00 R$ 5,80 R$ 5,60
	2486	90183929	DRENO ODONTOLÓGICO SUGPLUS- CX C/ 100 PC C/40UNID. Confeccionado em PVC atóxico, arame galvanizado e retrifilado que mantém a curvatura durante o procedimento, ponteira EXTRA Macia, aromatizada e coloriada.		CX	10 30 50	R$ 580,00 R$ 560,00 R$ 540,00	R$ 5,80 R$ 5,60 R$ 5,40
	2426	30059090	ROLETE SSPLUS - CX C/100 PCT -C/100 UNID. ST NÃO INCLUSA (verificar % do estado)			10 30 50	R$ 175,00 R$ 165,00 R$ 155,00	R$ 1,75 R$ 1,65 R$ 1,55
	2372	30064012	POWERTEC ACIDO - COND. ACIDO FOSFORICO 37 % -CX C/50 PCT Flowpack com 1 seringas com 3 gr e 1 ponteiras			1 3 5	R$ 196,00 R$ 182,00 R$ 169,50	R$ 3,92 R$ 3,64 R$ 3,39
	2373	30064012	POWERTEC SENSIT - COND. ACIDO FLUORIDRICO 10% -CX C/50 PCT Flowpack com 1 seringas com 3 gr e 1 ponteiras		CX	1 3 5	R$ 231,00 R$ 214,50 R$ 200,00	R$ 4,62 R$ 4,29 R$ 4,00
	2374	30067000	POWERTEC DAM - BARREIRA GENGIVAL -CX C/50 PCT Flowpack com 1 seringas com 3 gr e 1 ponteiras		CX	1 3 5	R$ 231,00 R$ 214,50 R$ 200,00	R$ 4,62 R$ 4,29 R$ 4,00
	2375	30067000	POWERTEC DIAMOND - PASTA POLIMENTO DIAMANTADA -CX C/50 PCT Flowpack com 1 seringas com 3 gr e 1 ponteiras		CX	1 3 5	R$ 231,00 R$ 214,50 R$ 200,00	R$ 4,62 R$ 4,29 R$ 4,00
	2428	30059090	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR FAROL - FD C/ 20 ROLOS ST NÃO INCLUSA (verificar % do estado)			1 5 10	R$ 342,40 R$ 330,20 R$ 317,80	R$ 17,12 R$ 16,51 R$ 15,89
	2638	62101000	AVENTAL M. LONGA PUNHO LÁTEX 45G SMS MAX CLEAN - CX C/18 PCT C/ 05 UND		CX	1 5 10	R$ 646,20 R$ 610,20 R$ 556,20	R$ 35,90 R$ 33,90 R$ 30,90

PEDREIRAS/MA
Proc 27010011/202 2
FLS. 404
Rub.

PRODUTO	COD	NCM	DESCRIÇÃO	IPI %	CX. FINAL	COMPRA (CX)	PREÇO CX	PREÇO UM
	2411		COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500 SOFT-FD C/ 20PCT		FD	1	R$ 615,00	R$ 30,75
						6	R$ 515,00	R$ 25,75
	2414	70099100	ESPELHO BUCAL Nº 05 SSPLUS - CX C/24 BOX C/12 UNID.		CX	1	R$ 648,00	R$ 27,00
						3	R$ 600,00	R$ 25,00
						5	R$ 556,80	R$ 23,20
	2416	48114110	FITA INDICADORA PARA AUTO CLAVE 19X30 - SSPLUS - CX C/60 UNID.		CX	1	R$ 228,00	R$ 3,80
						5	R$ 216,00	R$ 3,60
						10	R$ 207,00	R$ 3,45
			ST DESTACADA PARA: PR INCLUSA - CONSULTAR PERCENTUAL DE ST PARA SEU ESTADO					
	2288	96190000	FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN P - 10 UNID. - FD C/12		FD	50	R$ 135,60	R$ 11,30
	2289		FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN M - 08 UNID. - FD C/12					
	2290		FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN G - 08 UNID. - FD C/12			100	R$ 130,80	R$ 10,90
	2291		FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN EG - 07 UNID. - FD C/12			300	R$ 126,00	R$ 10,50
		96190000	FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN M - 08 UNID. - FD C/12		FD	50	R$ 123,00	R$ 10,25
			FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN G - 08 UNID. - FD C/12			100	R$ 114,00	R$ 9,50
			FRALDA GERIÁTRICA MAXCLEAN EG - 07 UNID. - FD C/12			300	R$ 105,00	R$ 8,75
	2434	38210000	INDICADOR BIOLOGICO - SS PLUS CX C/20 CX C/ 10 AMPOLAS		CX	1	R$ 600,00	R$ 30,00
						3	R$ 557,20	R$ 27,86
						5	R$ 520,00	R$ 26,00
		90189029	LAMINA DE BISTURI ADVANTIVE CX C/ 25 BOX C/100 UNIDADES Nº 23,24		CX	1	R$ 565,00	R$ 22,60
	2437	62101000	KIT CIRURGICO EST. PÊRIO 30 GR - CX C/ 50KIT		CX	1	R$ 1.150,00	R$ 23,00
						3	R$ 1.050,00	R$ 21,00
						5	R$ 950,00	R$ 19,00
	2440	63079010	KIT CIRURGICO EST. IMPLANTE 30 GR - CX C/ 40KIT		CX	1	R$ 1.280,00	R$ 32,00
						3	R$ 1.180,00	R$ 29,50
						5	R$ 1.096,00	R$ 27,40
	2551	38089429	LENÇO UMED ANTISSEPTICO useOPIS POTE - 80 UNID. - FD C/12		FD	1	R$ 71,88	R$ 5,99
	2607	38089429	TOALHA UMED. ANTISSEPTICA 70º useOPIS FLOW PACK 50 UNID - CX C/16		CX	1	R$ 95,84	R$ 5,99
						5	R$ 79,84	R$ 4,99
						10	R$ 47,84	R$ 2,99
	2444	63079010	MASCARA TRIPLA BRANCA C/ FILTRO/ELASTICO SSPLUS-CX C/ 50BOX C/50UNID		CX	2	R$ 840,00	R$ 10,50
						10	R$ 760,00	R$ 9,50
						20	R$ 680,00	R$ 8,50
	2686	63079010	MASCARA TRIP CIRURG.C/FILTRO/ELAS. MAXCLEAN-CX C/ 50 PCT C/50UNID - MASCARA MAXCLEAN - REGISTRO ANVISA : 80156070018		CX	250	R$ 475,00	R$ 1,90
	2601	63079010	MASCARA TRIPLA BR.C/FILTRO/ELAS.sem clip useOPIS -CX C/50 PCT C/ 50UNID		CX	1	R$ 495,00	R$ 9,90
	2570	63079010	TOUCA SANF. (BRANCA) TNT 20G AUTOMAT. SSPLUS - FD C/42 PCT C/ 100 UND.		CX	50	R$ 499,80	R$ 11,90
	2458	62101000	PRO PE SSPLUS 20G C/100 CX/40		CX	5	R$ 476,00	R$ 11,90
						10	R$ 455,60	R$ 11,39
	2599	90049020	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR -CX C/ 200UNID.		CX	1	R$ 740,00	R$ 3,70
						3	R$ 700,00	R$ 3,50
						6	R$ 650,00	R$ 3,25
	2457	15153000	ÓLEO LUBRIF. DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SSPLUS 200 ML-CX C/12 UM		CX	1	R$ 208,80	R$ 17,40
						3	R$ 194,40	R$ 16,20
			ST DESTACADA PARA: PR INCLUSA - CONSULTAR PERCENTUAL PARA SEU ESTADO			5	R$ 181,80	R$ 15,15
	2413	30064012	E.D.T.A 20ML - SSPLUS - FD C/ 24 CX		cx	1	R$ 120,00	R$ 5,00
						3	R$ 110,88	R$ 4,62
						5	R$ 102,96	R$ 4,29
	2461	33069000	TARTARIT- REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML - SS PLUS - CX 24UNID.		CX	1	R$ 300,00	R$ 12,50
						3	R$ 276,96	R$ 11,54
			ST DESTACADA PARA: PR INCLUSA - CONSULTAR PERCENTUAL PARA SEU ESTADO.			5	R$ 257,04	R$ 10,71

PEDREIRAS/MA
Fls: 27/09/2022
405

PRODUTO	COD.	NCM	DESCRIÇÃO	IPI %	CX. FINAL	COMPRA (CX)	PREÇO CX.	PREÇO UM
	2418	28261990	FLUOR GEL ACID. MORANGO 200 ML SS PLUS CX C/25UN		CX	2	R$ 95,00	R$ 3,80
	2420		FLUOR GEL ACID. TUTTI-FRUTTI 200 ML - SS PLUS CX C/25UN			3	R$ 87,75	R$ 3,51
	2747	34.01.30.00	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 200ML CX C/ 30		CX	1	R$ 57,90	R$ 1,93
	2816		SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 400ML CX C/ 20		CX	1	R$ 57,60	R$ 2,88
	2819		SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 1L FD C/ 6		FD	1	R$ 39,00	R$ 6,50
	2746	34.01.30.00	SABONETE LIQUIDO PITANGA 200ML CX C/ 30		CX	1	R$ 57,90	R$ 1,93
	2814		SABONETE LIQUIDO PITANGA 400ML CX C/ 20		CX	1	R$ 57,60	R$ 2,88
	2817		SABONETE LIQUIDO PITANGA 1L FD C/ 6		FD	1	R$ 39,00	R$ 6,50
	2748	34.01.30.00	SABONETE LIQUIDO MORANGO COM CHAMPAGNE 200ML CX C/ 30		CX	1	R$ 57,90	R$ 1,93
	2815		SABONETE LIQUIDO MORANGO COM CHAMPAGNE 400ML CX C/ 20		CX	1	R$ 57,60	R$ 2,88
	2818		SABONETE LIQUIDO MORANGO COM CHAMPAGNE 1L FD C/ 6		FD	1	R$ 39,00	R$ 6,50
	2123	34011190	TOALHA UMED. BABY FREE FLOW PACK 50 UNID - CX C/24		CX	1	R$ 59,76	R$ 2,49
	2146	34011190	TOALHA UMED. BABY FREE FLOW PACK 100 UNID. - CX C/12		CX	1	R$ 59,76	R$ 4,98
	2685	34011190	TOALHA UMED. BABY STAR PREMIUM - FLOW PACK 50 UNID. - CX C/24		CX	1	R$ 95,76	R$ 3,99
	2460	34011190	TOALHA UMED. BABY STAR PREMIUM - FLOW PACK 100 UNID. - CX C/12		CX	1	R$ 88,68	R$ 7,39
	1903	34011190	TOALHA UMED. BABYBLESS FLOW PACK 50 UNID. - CX C/24		CX	1	R$ 74,88	R$ 3,12
	2062	34011190	TOALHA UMED. BABYBLESS FLOW PACK 100 UNID. - CX C/12		CX	10	R$ 71,76	R$ 5,98
	944	34011190	LENÇO UMED BABYBLESS POTE AZUL - 80 UNID. - FD C/12		FD	1	R$ 23,88	R$ 1,99
	952		LENÇO UMED BABYBLESS REFIL - 400 UNID. - CX C/10		CX	1	R$ 69,00	R$ 6,90
						10	R$ 65,60	R$ 6,56
	945		LENCO BABYBLESS BALDE AZUL 400 - FD C/6		FD	1	R$ 47,40	R$ 7,90

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 406
Rub.

PRODUTO	COD.	NCM	DESCRIÇÃO	IPI %	CX. FINAL	COMPRA (CX)	PREÇO CX.	PREÇO UM
			ST DESTACADA PARA: PR: INCLUSA - CONSULTAR PERCENTUAL DE ST PARA SEU ESTADO					
	931	96190000	FRALDA BABYBLESS MEGA P - 100 UNID. - FD C/4		FD	1	R$ 179,60	R$ 44,90
	932		FRALDA BABYBLESS MEGA M - 90 UNID. - FD C/4			5	R$ 171,60	R$ 42,90
	933		FRALDA BABYBLESS MEGA G - 80 UNID. - FD C/4			10	R$ 159,60	R$ 39,90
	934		FRALDA BABYBLESS MEGA XG - 70 UNID. - FD C/4					
	2596	96190000	FRALDA BABYFREE M - 70 UNID. - FD C/6			1	R$ 198,60	R$ 33,10
	2597		FRALDA BABYFREE G - 60 UNID. - FD C/6			5	R$ 190,80	R$ 31,80
	2598		FRALDA BABYFREE XG - 50 UNID. - FD C/6			10	R$ 179,40	R$ 29,90
	948	96190000	FRALDA SEGUNDA LINHA INF. - P - C/ 40 UNID. - FD C/6		FD	1	R$ 81,00	R$ 13,50
	949		FRALDA SEGUNDA LINHA INF. - M - C/ 40 UNID. - FD C/6					
	950		FRALDA SEGUNDA LINHA INF. - G - C/ 40 UNID. - FD C/6					
	951		FRALDA SEGUNDA LINHA INF.- XG - C/ 40 UNID. - FD C/6					
		96190000	FRALDA SEGUNDA LINHA GER. SLIM M - 08 UNID. - FD C/12		FD			
			FRALDA SEGUNDA LINHA GER. SLIM G - 08 UNID. - FD C/12					
			FRALDA SEGUNDA LINHA GER. SLIM EG - 07 UNID. - FD C/12					
	2309	96190000	FRALDA SEGUNDA LINHA GER. - P - C/ 96 UNID. - FD			1	R$ 89,04	R$ 7,42
	2310		FRALDA SEGUNDA LINHA GER. - M - C/ 96 UNID. - FD					
	2311		FRALDA SEGUNDA LINHA GER. - G - C/ 96 UNID. - FD			10	R$ 85,80	R$ 7,15
	2312		FRALDA SEGUNDA LINHAGER.- XG - C/ 96 UNID. - FD			20	R$ 79,20	R$ 6,60
			ST DESTACADA PARA: PR: INCLUSA - CONSULTAR PERCENTUAL DE ST PARA SEU ESTADO					
	971	33059000	GEL BALBO FIX (AZUL) – EXTRA FORTE - CX C/12		CX	1	R$ 31,80	R$ 2,65
	1224		GEL BALBO FIX (AMARELO) – MODERADO CX C/12			5	R$ 29,88	R$ 2,49
	1225		GEL BALBO FIX (INCOLOR) – BRILHO MOLHADO. CX C/12			10	R$ 27,48	R$ 2,29

VALORES NÃO INCLUSOS ST E IPI.

FRETE: CIF ATÉ SÃO PAULO PARA COMPRAR ACIMA DE R$ 8.000,00 DE PROD.

EXCETO PARA PEDIDOS QUE CONTENHAM "ÁGUA DEIONIZADA, FRALDA, ÁLCOOL LÍQUIDO E EM GEL"

FATURAMENTO R$ 600,00
CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 3X

vendas@qlb.ind.br
44 2103-1000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 407
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Caracteristicas Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	R$ 38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.476,00	quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	5 ANOS	80273450026
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	Macacão Impermeável	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO
5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	Óculo de segurança	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	24 MESES	ISENTO
VALOR TOTAL								R$ 30.104,00			
trinta mil, cento e quatro reais											

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001202 2
FLS. 408
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 04 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.04 15:53:57 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 189
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
Fls. 010
Rub.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ProMix DISTRIBUIDORA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	400	R$ 38,69	R$ 19,00	R$ 5,80	R$ 3,87	R$ 10,02	R$ 38,69

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.04 16:06:16 -03'00'

TIMON - MA, 04 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRASIMA
Proc. 23010011/2022
Fls. 411

TABELA DE PREÇOS - 04/03/2022		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 4.0MM GLOMED GLCT40	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0MM GLOMED GLCT50	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6.0MM GLOMED GLCT60	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.0MM GLOMED GLCT70	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.5MM GLOMED GLCT75	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8.0MM GLOMED GLCT80	UND	R$ 14,10
CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8.5MM GLOMED GLCT85	UND	R$ 14,10
CATETER INTRAVENOSO 14G GLOMED GLC14G	UND	R$ 0,72
CATETER INTRAVENOSO 16G GLOMED GLC16G	UND	R$ 0,59
CATETER INTRAVENOSO 18G GLOMED GLC18G	UND	R$ 0,59
CATETER INTRAVENOSO 20G GLOMED GLC20G	UND	R$ 0,59
CATETER INTRAVENOSO 22G GLOMED GLC22G	UND	R$ 0,59
CATETER INTRAVENOSO 14G C/ SISTEMA DE SEGURANÇA GLOMED GLC14GS	UND	R$ 1,79
CATETER INTRAVENOSO 18G C/ SISTEMA DE SEGURANÇA GLOMED GLC18GS	UND	R$ 1,48
CATETER INTRAVENOSO 20G C/ SISTEMA DE SEGURANÇA GLOMED GLC20GS	UND	R$ 1,48
CATETER INTRAVENOSO 22G C/ SISTEMA DE SEGURANÇA GLOMED GLC22GS	UND	R$ 1,48
CATETER INTRAVENOSO 24G C/ SISTEMA DE SEGURANÇA GLOMED GLC24GS	UND	R$ 1,48
COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000 ML SEM FILTRO GLOMED	UND	R$ 4,20
COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000 ML COM FILTRO GLOMED	UND	R$ 4,45
ELETRODO DESC. ADULTO/PEDIATRICO QUADRADO 40 X 46 GLOMED GLE05	PCT C/ 50	R$ 14,40 + 1,5 % IPI
ELETRODO DESC. ADULTO/PEDIATRICO OVAL 37 X 42 GLOMED GLE02	PCT C/ 50	R$ 13,99 + 1,5 % IPI
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PONTA ESCALONADA GLOMED GL1E	UND	R$ 1,40 + 6 % IPI
EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP - PLASTICO - COM INJETOR LATERAL, ENTRADA DE AR E FILTRO - GLOMED GL-C/S	UND	
INFUSOR CONEXAO 2 VIAS C/ CLAMP GLOMED GL-INZV	UND	R$ 0,75
LAMINA BISTURI N 11 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LAMINA BISTURI N 12 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LAMINA BISTURI N 15 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LAMINA BISTURI N 21 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LAMINA BISTURI N 23 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LAMINA BISTURI N 24 GLOMED	CX C/ 100	R$ 20,99 + 6 % IPI
LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 GLOMED	PAR	R$ 1,40
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 GLOMED	PAR	R$ 1,40
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 GLOMED	PAR	R$ 1,40
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 GLOMED	PAR	R$ 1,40
LUVA DE VINIL PEQUENA - ISENTA DE PÓ GLOMED	CX C/ 100	R$ 14,00 + 3,75 % IPI
LUVA DE VINIL MEDIA - ISENTA DE PO GLOMED	CX C/ 100	R$ 14,00 + 3,75 % IPI
LUVA DE VINIL GRANDE - ISENTA DE PÓ GLOMED	CX C/ 100	R$ 14,00 + 3,75 % IPI
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA LATEX COM PÓ GLOMED	CX C/ 100	R$ 19,00
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA LATEX COM PÓ GLOMED	CX C/ 100	R$ 19,00
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE LATEX COM PÓ GLOMED	CX C/ 100	R$ 19,00
MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA PACOTE GLIMED	PCT C/ 50	
MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA EM CAIXA GLIMED	CX C/ 50	
MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO PRETA EM CAIXA GLIMED	CX C/ 50	
MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO ROSA EM CAIXA GLIMED	CX C/ 50	
MASCARA DESC. TRIPLA C/ TIRAS BRANCA EM PACOTE GLIMED	PCT C/ 50	R$ 10,00
SCALP 19G PLASTICO GLOMED GLS19G	UND	
SCALP 21G PLASTICO GLOMED GLS21G	UND	R$ 0,20
SCALP 23G PLASTICO GLOMED GLS23G	UND	
SCALP 25G PLASTICO GLOMED GLS25G	UND	
SCALP 27G PLASTICO GLOMED GLS27G	UND	
SCALP 19G C/ SISTEMA SEGURANÇA GLOMED GLS19GS	UND	
SCALP 25G C/ SISTEMA SEGURANÇA GLOMED GLS25GS	UND	R$ 0,35
SCALP 27G C/ SISTEMA SEGURANÇA GLOMED GLS27GS	UND	
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3.0MM GLOMED GLSE30	UND	R$ 2,95
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0MM GLOMED GLSE40	UND	R$ 2,95
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.0MM GLOMED GLSE70	UND	R$ 2,95
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.5MM GLOMED GLSE75	UND	R$ 2,95
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.0MM GLOMED GLSE80	UND	R$ 2,95
SONDA FOLEY 2 VIAS 06 FR - 3ML GLOMED GLSF06	UND	R$ 2,90
SONDA FOLEY 2 VIAS 10 FR - 5-5ML GLOMED GLSF10	UND	R$ 2,90
SONDA FOLEY 2 VIAS 12 FR - 30ML GLOMED GLSF12	UND	R$ 2,60
SONDA FOLEY 2 VIAS 14 FR - 30ML GLOMED GLSF14	UND	R$ 2,60
SONDA FOLEY 2 VIAS 16 FR - 30ML GLOMED GLSF16	UND	R$ 2,60
SONDA FOLEY 2 VIAS 18 FR - 30ML GLOMED GLSF18	UND	R$ 2,60
SONDA FOLEY 2 VIAS 22 FR - 30ML GLOMED GLSF22	UND	R$ 2,60
SONDA FOLEY 2 VIAS 24 FR - 30ML GLOMED GLSF24	UND	R$ 2,90
TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND GLIMED	PCT C/ 100	R$ 12,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 412
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/09/2022
FLS. 4/13
Rub.

Desde 1985

OLIMED

QUALIDADE EM SAÚDE

Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

GLOMED®

Rua Ricardo Georg, 1.115 - Itoupava Central - 89.069-101 - Blumenau - SC
Telefone: (47) 3144-9700 - Celular: (47) 99967-2318 - olimed@olimed.com.br
www.olimed.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 914
Rub.

OLIMED
QUALIDADE EM SAÚDE
Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

AVENTAL MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO - GRAMATURA 20G/M²

CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO

TAMANHOS:
4.0 MM - 5.0 MM
6.0 MM - 7.0 MM
7.5 MM - 8.0 MM
8.5 MM

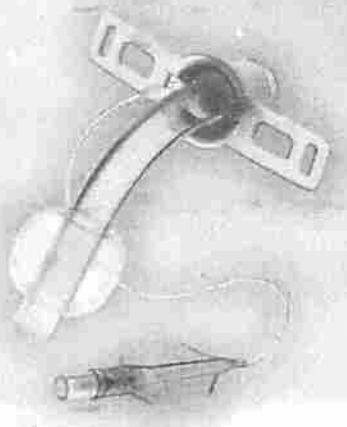

OLIMED

QUALIDADE EM SAÚDE

Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 415
Rub.

COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM E SEM FILTRO - 2000 ML

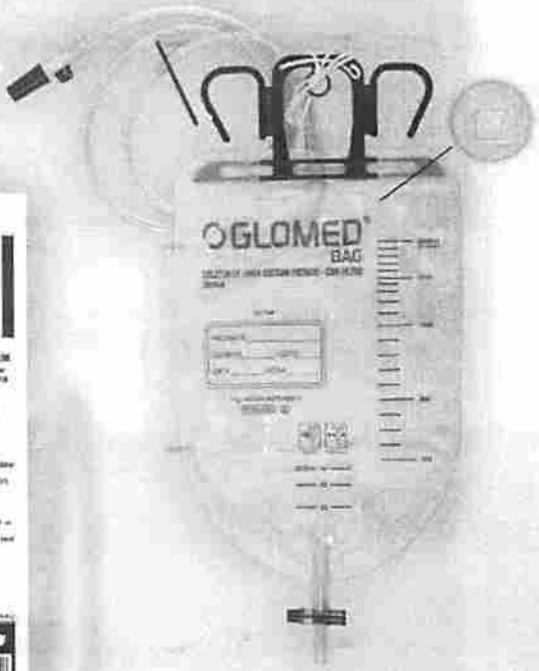

EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM CONEXÃO LUER SLIP E LUER LOCK

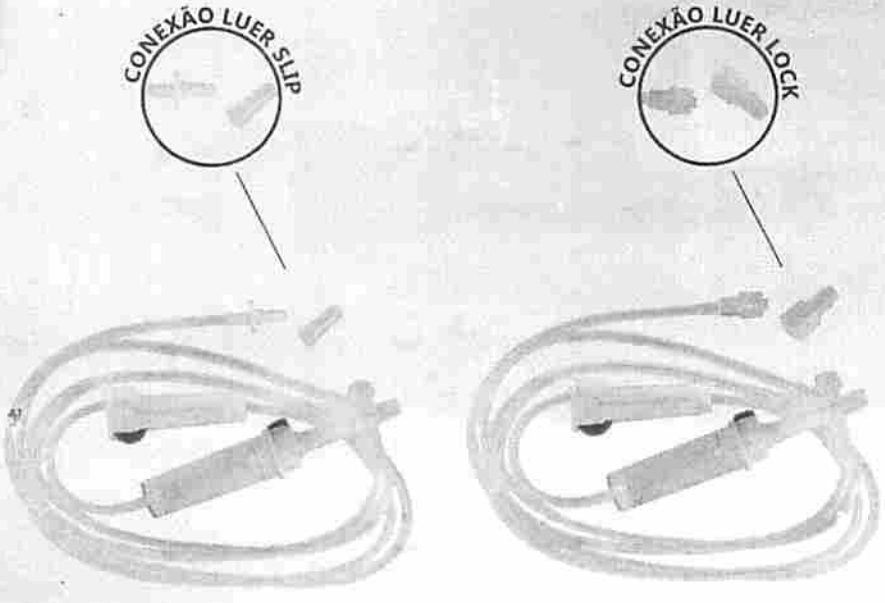

EMBALAGEM NA VERSÃO PLÁSTICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 270102/2022
FLS. 416
Rub.

GLOMED

QUALIDADE EM SAÚDE
Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX COM PÓ

LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ

Importado e Distribuído por:
Glomed Material Hospitalar Ltda
CNPJ 03.033.589/0001-12
Rua Ricardo Berg, nº 1.115
Bairro. Boa Vista Central
CEP 89069-101
Blumenau/SC - Brasil
SAC 0800 645 2480
www.glomed.com.br
Responsável Técnico:
Simara Colombi - COREN/SC 273.138
sac@glomed.com.br
Produto Registrado na ANVISA: 80273460010
CA: 89.254
Norma NBR ISO 11193-1

GLOMED
Luvas para procedimento não cirúrgico
LÁTEX COM PÓ

DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS:
PP - P - M - G

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011202 2
FLS. 417
Rub.

OLIMED

QUALIDADE EM SAÚDE
Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO

Importado e Distribuído por:
Olimed Material Hospitalar Ltda
CNPJ 03.033.589/0001-12
Rua Ricardo Gerg, nº 1.113
Bairro: Itoupava Central
CEP 89060-101
Blumenau/SC - Brasil
SAC 0800 645 2480
www.olimed.com.br
Responsável Técnica:
Simara Colonia - COREN/SC 273.138
sac@olimed.com.br
Produto Registrado na ANVISA: 80273450010

OLIMED
Máscara Descartável
Tripla com Elástico

DISPONÍVEL EM CAIXA
E PACOTE C/ 50 UNIDADES

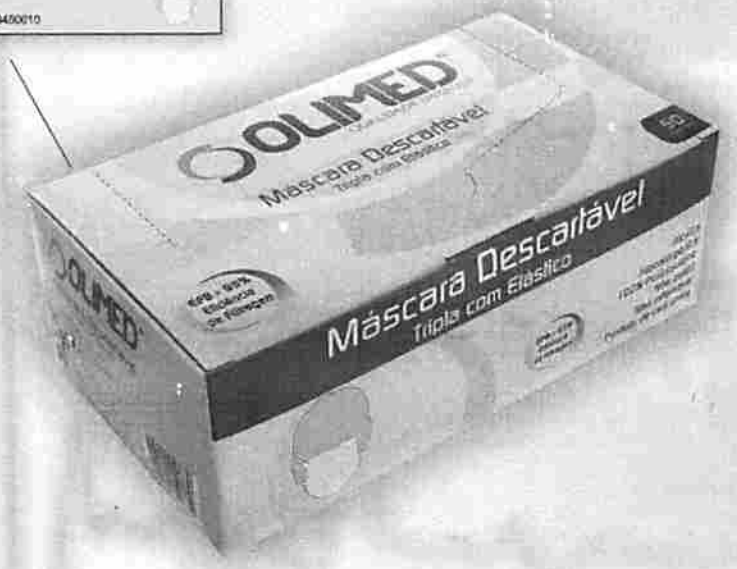

SCALP DESCARTÁVEL

COM CONEXÃO LUER LOCK
EMBALAGEM NA VERSÃO PLÁSTICA

GLOMED

QUALIDADE EM SAÚDE
Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

PEDREIRAS/MA
Proc. 270109/2022
FLS. 418
Rub.

SCALP DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA

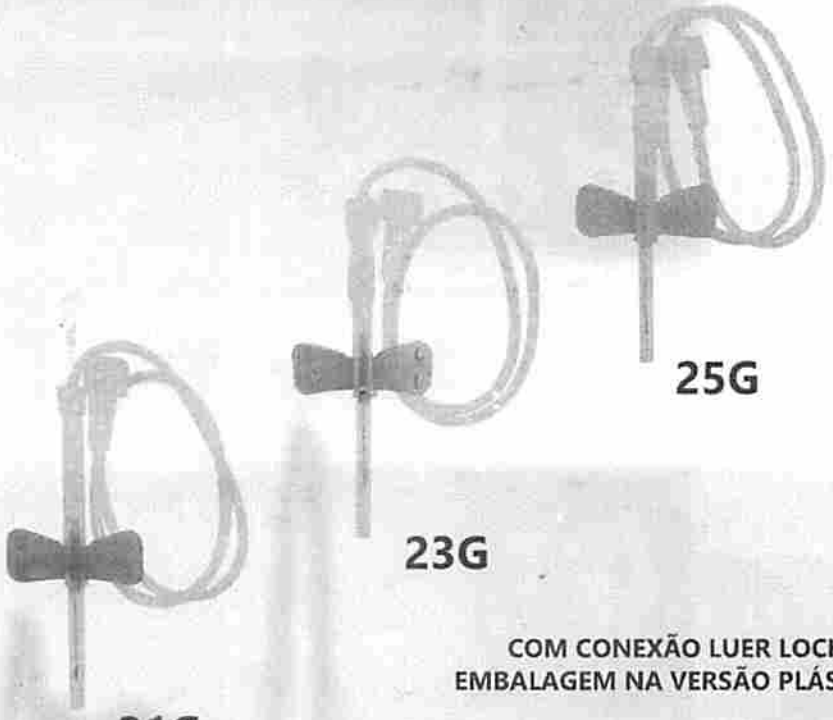

COM CONEXÃO LUER LOCK
EMBALAGEM NA VERSÃO PLÁSTICA

SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO

Tamanhos:

3.0 MM - 4.0 MM
5.0 MM - 6.0 MM
7.0 MM - 7.5 MM
8.0 MM - 8.5 MM

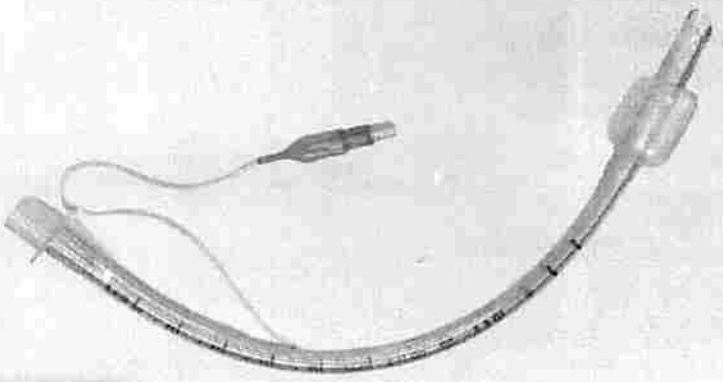

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021/2022
FLS. 419
Rub.

OLIMED
QUALIDADE EM SAÚDE
Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico

SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS

Tamanhos:
8FR 3ML - 10FR3-5ML
12FR 10ML - 14FR 10ML
16FR 30ML - 18FR 30ML
20FR 30ML - 22FR 30ML
24FR 30ML

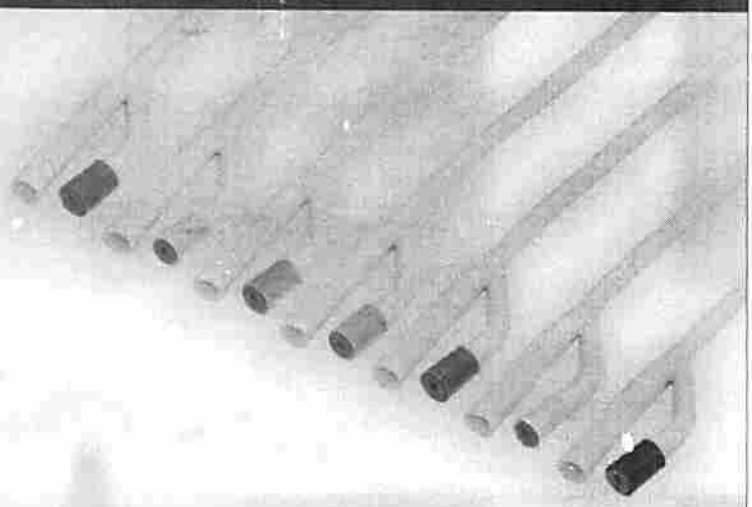

GLOMED®
SONDA FOLEY LÁTEX DUAS VIAS
COM BALÃO
CONTÉM 10 UNIDADES

TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

OLIMED
QUALIDADE EM SAÚDE

Touca Descartável

Importado e Distribuído:
Olimed Material Hospitalar Ltda
CNPJ 03.033.589/0001-12
Rua Ricardo Georg, n1115
Bairro: Itoupava Central - CEP 89059-101
Blumenau/SC - Brasil
SAC 0800 645 2480
sac@olimed.com.br
www.olimed.com.br

Responsável Técnico:
Simone Colombi - COREN/SC 273.139

Produto Registrado na ANVISA: 80273450009

TAMANHO 18"

100 UNIDADES

Atóxica
Hipoalergênica
100% Polipropileno
Não estéril
Não inflamável
Produto de uso único

Armazenar em local limpo, seco, livre de luz solar e vapores químicos

Instruções de uso:
Retirar a touca da embalagem original, colocar sobre os cabelos tomando cuidado para que todos os fios fiquem dentro da touca, ajustar de forma que fique confortável.
Após o uso, descartar em recipiente para materiais contaminados.

LOTE:
DATA DE FABRICAÇÃO:
VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO

0 606529 141141

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/02/2022
FLS. 120
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Caracteristicas Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	R$ 38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.476,00	quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	5 ANOS	80273450026
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; caracteristicas adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	400	PROTDESK	Avental manga longa	R$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 13.476,00	treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	2 ANOS	80404440003
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	Macacão Impermeável	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Caracteristicas Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001202_2
F.LS. 421
Rub.

ProMix
DISTRIBUIDORA

5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	Óculo de segurança	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	24 MESES	ISENTO
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	J2 TEXTIL	Máscaras descartável n95	R$ 106,06	cento e seis reais e seis centavos	R$ 42.424,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	3 ANOS	82167630009
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	MAX DESCARTES	Pro Pé	R$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80307690005
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CAIXA	400	PROTDESK	Touca Descartável	R$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R$ 7.992,00	sete mil, novecentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80404440004
VALOR TOTAL								R$ 101.688,00			
cento e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais											

PEDREIRAS/MA
Proc. 2020/1202_2
FLS. 422
Rub.

ProMix
DISTRIBUIDORA

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.09 08:18:27 -03'00'

TIMON - MA, 09 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 21/03/2022
FLS. 423
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA Nº: 130074093
AGÊNCIA Nº:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA Nº24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 124
Rub.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022

ProMix
DISTRIBUIDORA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PC	400	R$ 33,69	R$ 19,00	R$ 3,37	R$ 3,37	R$ 7,95	R$ 33,69
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CX	400	R$ 106,06	R$ 70,00	R$ 10,61	R$ 10,61	R$ 14,85	R$ 106,06
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PC	400	R$ 19,23	R$ 12,50	R$ 1,92	R$ 1,92	R$ 2,88	R$ 19,23
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CX	400	R$ 19,98	R$ 12,99	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,99	R$ 19,98

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 09 DE MARÇO DE 2022

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.09 08:33:35 -03'00'

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 2020/2022
FLS. 425
Rub.

ProMiX DISTRIBUIDORA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PC	400	R$ 33,69	R$ 19,00	R$ 3,37	R$ 3,37	R$ 7,95	R$ 33,69
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CX	400	R$ 106,06	R$ 70,00	R$ 10,61	R$ 10,61	R$ 14,85	R$ 106,06
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PC	400	R$ 19,23	R$ 12,50	R$ 1,92	R$ 1,92	R$ 2,88	R$ 19,23
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CX	400	R$ 19,98	R$ 12,99	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,99	R$ 19,98

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 09 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.09 08:33:35 -03'00'

PEDREIRA/MA
Proc. 22021/2022
FLS. 416
Rub.

RECEBEMOS DE J2 TEXTIL IND. E COMERCIO E CONFECCOES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003732 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2 Volume / 2022
FLS. 427
Rub.

J2 TEXTIL IND. E COMERCIO E CONFECCOES

INTEX

RUA ERWIN HENSCHEL, 125
Bairro: ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU - SC
Telefone/Fax: 47 33784569
CEP: 89066040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 003732
SERIE: 1
FOLHA 001 /001

CHAVE DE ACESSO
4221 0819 7859 0100 0164 5500 1000 0037 3217 5457 4164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCLOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	342210142895658 - 04/08/2021 10:33:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
257329560		19.785.901/0001-64

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME DA RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F	DATA EMISSÃO
01455 - PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		39.147.706/0001-16	04/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 810 - LETRA A	PARQUE PIAUI	65631240	04/08/2021
MUNICIPIO	**FONE / FAX** / **UF**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMON	86 32125573 / MA	126654298	08:56:07

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
003732-1	04/08/2021	2.800,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.800,00	196,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
TRANSPORTE MANN EIRELI	0 - EMITENTE			SC	78.663.788/0009-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN 7299 GALPOES 7 E 8	BLUMENAU	SC	254297102

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			32,000	32,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTA IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
0042	MASCARA DESCARTAVEL RESP KN95	63079010	000	6.101	UN	2.000,000	1,400	2.800,000	2.800,000	196,000	0,000	7,00	0,00	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
**** ENDEREÇO ENTREGA **** AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A PARQUE PIAUI - 65631240 - TIMON-MA ** N. Lote: 000060 Nº Pedido: Quantidade: 2000 Representante: J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	

RECEBEMOS DE PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.010,10 DESTINATÁRIO: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA SAÍDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 - LETRA A PARQUE PIAUI TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/2021 2
FLS. 428
Rub.

NF-e
Nº. 000.073.950
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RUA JOAO COVOLAN FILHO, 193 - ANEXO 209
DISTRITO INDUSTRIAL I - 13456-134
SANTA BARBARA D'OESTE - SP Fone/Fax: 1930265757

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.073.950
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0708 4422 4500 0180 5500 1000 0739 5010 0213 6916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTOS	135210835272548 - 23/07/2021 14:32:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
606209078110	26783		08.442.245/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA			39.147.706/0001-16	23/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 - LETRA A	PARQUE PIAUI		65631-240	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
TIMON	MA	99984260899	126654298	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc	23/07/2021
Val	R$ 3.010,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.010,10	210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,22	2.951,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,49	212,77	3.010,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1-Por conta do Dest				46.014.122/0001-38
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA FRANZ VOEGELI, 720 - CONTINENTAL		OSASCO		SP	492485756116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	VOLUMES	PROTDESC		62,000	55,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07898467260470-13	PRO PE SAPATILHA 20GM2 BCO PROTDESC PCT 100 UN FD/5 LT:54600-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 44,43 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	14,4500	144,50	0,00	147,39	10,32		7,00	
07898467260647-11	AVENTAL SM 20GM2 ADG TAM U BCO PROTDESC PCT 10 UN FD/10 LT:54546-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 43,97 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	14,3000	143,00	0,00	145,86	10,21		7,00	
07898467283318-11	MASCARA TRIPLA ELASTICO ROSA PROTDESC CX 50 UN FD/15 LT:54426-QT:15 / Valor Aprox Tributos R$: 83,03 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	CX	15,0000	18,0000	270,00	0,00	275,40	19,28		7,00	
07898467287545-02	TOUCA SANFONADA BCA PROTCLEAN PCT 100 UN FD/40 LT:50022-QT:40 / Valor Aprox Tributos R$: 158,67 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	40,0000	12,9000	516,00	0,00	526,30	36,84		7,00	
07898633343556-10	TOUCA SANFONADA ROSA BEBE PROTDESC PCT 100 UN FD/10 LT:49229-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 51,97 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	16,9000	169,00	0,00	172,38	12,07		7,00	
07898633344034-03	AVENTAL SM 20GM2 ADG TAM U ROSA PROTDESC PCT 10 UN FD/10 LT:53541-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 56,43 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	18,3500	183,50	0,00	187,17	13,10		7,00	
07898633344973-10	TOUCA SANFONADA COLORS PROTDESC CX 50 UN FD/12 LT:46288-QT:12 / Valor Aprox Tributos R$: 66,05 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	CX	12,0000	17,9000	214,80	0,00	219,09	15,34		7,00	
07898633346502-13	PRO PE SAPATILHA 20GM2 LILAS PROTDESC PCT 100 UN FD/5 LT:54704-QT:5 / Valor Aprox Tributos R$: 29,03 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	5,0000	18,8800	94,40	0,00	96,29	6,74		7,00	
07899560804608-10	TOUCA SANFONADA ROSA PINK PROTDESC PCT 100 UN FD/10 LT:54219-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 51,97 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	16,9000	169,00	0,00	172,38	12,07		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox Tributos R$: 907,49 (30,75 %) Federal / REDESPACHO EFETUADO POR: 60544-NOVA ESQUADRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAFONE: 11 97759 6845 RUA SERRA DO MAR,58 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE - GUARULHOS/SP - CEP: 07223-010CNPJ:19.308.792/0001-94-IE:796.167.194.112CIDADE DE REDESPACHO: GUARULHOS-SP PED: 0175794 Email do Destinatário: promixtimon@gmail.com	

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

PEDREIRA/MA
Proc. 27/0021 1202 2
FLS 929
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RUA JOAO COVOLAN FILHO, 193 - ANEXO 209
DISTRITO INDUSTRIAL I - 13456-134
SANTA BARBARA D'OESTE - SP Fone/Fax: 1930265757

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.073.950
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0708 4422 4500 0180 5500 1000 0739 5010 0213 6916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210835272548 - 23/07/2021 14:32:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
606209078110	26783		08.442.245/0001-80

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7899560809924-11	MASCARA TRIPLA ELASTICO BLACK PROTDESC CX 50 UN FD/15 LT:54659-QT:15 / Valor Aprox Tributos R$: 101,48 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	CX	15,0000	22,0000	330,00	0,00	336,60	23,56		7,00	
7899560810197-13	PRO PE SAPATILHA 20GM2 ROSA PINK PROTDESC PCT 100 UN FD/5 LT:53285-QT:5 / Valor Aprox Tributos R$: 29,03 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	5,0000	18,8800	94,40	0,00	96,29	6,74		7,00	
7899560810951-11	MASCARA TRIPLA ELASTICO LILAS PROTDESC CX 50 UN FD/15 LT:54661-QT:15 / Valor Aprox Tributos R$: 83,03 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	CX	15,0000	18,0000	270,00	0,00	275,40	19,28		7,00	
7899560810968-10	TOUCA SANFONADA LILAS PROTDESC PCT 100 UN FD/10 LT:53005-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 51,97 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	16,9000	169,00	0,00	172,38	12,07		7,00	
[illegible]0811231-03	AVENTAL SM 20GM2 ADG TAM U LILAS PROTDESC PCT 10 UN FD/10 LT:53796-QT:10 / Valor Aprox Tributos R$: 56,43 (30,75 %) Federal	62101000	000	6101	PT	10,0000	18,3500	183,50	0,00	187,17	13,10		7,00	

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/02/2021/202_2
FLS. 430
Rub.

Representante	Fornecedor	Pagamento	data pedido
PAULO COSTA	Medical KDU/WinnerMed/Max Descartes/New Embalagens/ Volk do Brasil	prazo	indefinido

Lote	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Preço unitário	Total da linha
1 tx	Mascaras descartavel Tripla Branca c/50un	Medical KDU	1	R$ 12,00	R$ 12,00
1 tx	Mascaras PFF2 N95 Branca s/valvula	Medical KDU	1	R$ 1,35	R$ 1,35
1 pct	Avental descartavel manga longa branco 20g	MaxDescartes	1	R$ 2,50	R$ 2,50
1 pct	Avental descartavel manga longa branco 30g	MaxDescartes	1	R$ 3,00	R$ 3,00
1 pct	Avental descartavel manga longa branco 40g	MaxDescartes	1	R$ 3,40	R$ 3,40
1 pct	Prope descartavel 20g c/100un	MaxDescartes	1	R$ 13,00	R$ 13,00
1 pct	Touca Descartavel sanfonada c/100un	MaxDescartes	1	R$ 13,00	R$ 13,00
1 cx	Oximetro c/curva	Winner	1	R$ 61,98	R$ 61,98
1 cx	Oximetro s/curva	Winner	1	R$ 51,79	R$ 51,79
1 cx	Termometro digital clinico de braço	Winner	1	R$ 7,89	R$ 7,89
1 cx	Termometro infravermelho distancia	Winner	1	R$ 71,50	R$ 71,50
1 cx	Alcool liquido 70% 1lt	Pilares	1	R$ 6,30	R$ 6,30
1 cx	Alcool Gel 70% 500g	Pilares	1	R$ 6,20	R$ 6,20
1	Saco de lixo Hosp mat infectante 100lt c/100	New Embalagens	1	R$ 37,00	R$ 37,00
1 pct	Saco para Obito	New Embalagens	1	R$ 9,50	R$ 9,50
1 cx	Luva Procedimento não cirurgico com pó	Volk do Brasil	1	R$ 24,00	R$ 24,00
1 un	Organizador de Limas FlexMaster	Quimidrol	1	R$ 126,50	R$ 126,50
1 cx	EDTA Trissodico Gel24	Quimidrol	1	R$ 15,00	R$ 15,00
1 cx	Lençol de Borracha azul	Quimidrol	1	R$ 16,50	R$ 16,50
1 un	localizador Apical	Quimidrol	1	R$ 853,20	R$ 853,20
1 un	Ultrassom DTE	Quimidrol	1	R$ 1.598,40	R$ 1.598,40
1 cx	Teste para SARS-COV-2 Nasofaringe	Winner Med	1	R$ 41,80	R$ 41,80

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701/2022
FLS. 431
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvivel, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	R$ 38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.476,00	quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	5 ANOS	80273450026
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	400	PROTDESK	Avental manga longa	R$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 13.476,00	treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	2 ANOS	80404440003
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	Macacão Impermeável	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701/21/2022
FLS. 432
Rub.

ProMix
DISTRIBUIDORA

5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	Óculo de segurança	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	24 MESES	ISENTO
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	J2 TEXTIL	Máscaras descartável n95	R$ 106,06	cento e seis reais e seis centavos	R$ 42.424,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	3 ANOS	82167630009
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Máscara cirúrgica	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	5 ANOS	80273450042
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	MAX DESCARTES	Pro Pé	R$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80307690005
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CAIXA	400	PROTDESK	Touca Descartável	R$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R$ 7.992,00	sete mil, novecentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80404440004
VALOR TOTAL								R$ 109.688,00			
cento e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais											

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/001/2022
FLS. 433
Rub.

ProMix
DISTRIBUIDORA

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS. A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.10 10:11:14 -03'00'

TIMON - MA, 10 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202/2022
FLS. 454
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701/2022
FLS. 35
Rub.

ProMix DISTRIBUIDORA

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	CUSTO	SIMPLES NACIONAL	DESPESAS OPERACIONAL	LUCRO	PREÇO PROPOSTO
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	CX	400	R$ 20,00	R$ 6,90	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 7,10	R$ 20,00

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.10 10:29:31 -03'00'

TIMON - MA, 10 DE MARÇO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 456
Rub.

Proc. 270102/1202 2
FLS. 432
Rub

RECEBEMOS DE	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e 95.720
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 95.720

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 / 1

Identificação do Emitente

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Ricardo Georg, 1115
Itoupava Central - BLUMENAU / SC
CEP: 89069-100
Tel.: (47) 3144-9700

CHAVE DE ACESSO
4221 0803 0335 8900 0112 5500 1000 0957 2010 1157 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. receb. de terceiros	342210146720437 10/08/2021 08:49:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
253.869.366		03.033.589/0001-12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA			39.147.706/0001-16	10/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A	PARQUE PIAUI		65631-240	10/08/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Timon	(86) 98818-0555	MA	12.665429-8	08:44:00

FATURA

001	10/08/2021	4.830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.830,00	193,20	0,00	0,00	4.830,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA	1 - Destinatário				13.817.856/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 280, 5065 KM 27 GALPAO2 D - COLEGIO A	Araquari	SC	256.437.424

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	cxs	CX		129,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
54467	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 UND OLIMED - LOTE: GD21-14 - VL: 30/04/2026 - Valor Aprox. Trib. R$ 169,24 Federal e R$ 193,20 Estadual	63079010	100	6102	CX	700,0000	6,9000	4.830,00	4.830,00	193,20	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO:
Valor Aprox. Tributos: R$ 169,24 Federal e R$ 193,20 Estadual MD5: 162a9f0b538ec47c91fb1320e1f29849	

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/2022
FLS. 438
Rub.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 439
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16

PEDREIRAS/MA
Proc 270/2021/202 2
FLS 440 1
Rub.

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

1. ***SÁVIO BARBOSA DE SOUSA,*** **brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.**

Único sócio da empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.° (MF) 39.147.706/0001-16, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.°2120108668-6 datado em 28 de Setembro de 2020, resolve alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª **Objeto Social** - A sociedade terá como objeto:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormete (cirurgico, odontologico e de laboratorio).
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

PEDREIRAS/MA
Proc 270100/2022
FLS 41
Rub.

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).
8650-0/07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
6630-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1º A sociedade gira sob a denominação social de: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem como nome de fantasia: **PROMIX.**

Cláusula 2º **Objeto Social -** A sociedade tem como objeto:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

PEDREIRAS/MA
Proc 27/08/2021
FLS 442
Rub.
3

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormete (cirurgico, odontologico e de laboratorio).
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontolígicos.
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).
8650-0/07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

PEDREIRAS/MA
Prot 27/09/2022
FLS. 443
Rub. 4

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
6630-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Cláusula 3º - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4º -O capital social é R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	350.000	100	R$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100	R$ 350.000,00

Cláusula 5º - A sociedade iniciou suas atividades em ***28/09/2020***, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art.1.057 CC/2002)**.

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002.)**.

Cláusula 8º - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

PEDREIRAS/MA
Proc 27010001/2022
FLS 494
Rub.

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

Cláusula 09º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

Cláusula 10º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**.

Cláusula 11º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

Cláusula 12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

PEDREIRAS/MA
Proc 2301021/2021
FLS 146
Rub.

03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:39.147.706/0001-16
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020

Cláusula 14º- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 06 de outubro de 2021.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

PEDREIRAS/MA
Proc 27010/2021
FLS 496
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 18:40 SOB Nº 20211245712.
PROTOCOLO: 211245712 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524013. CNPJ DA SEDE: 39147706000116.
NIRE: 21201086686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA
Proc 270100 1/2021
FLS. 497
Rub.

- **PROTOCOLO:** 211245712
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/10/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21201086686
- **ARQUIVAMENTO:** 20211245712
- **EMPRESA:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTEwMDYxODEwNDVfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzg5ODY2Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21(

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17128120821556684381 3

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17128120821556684381 3-1
Data: 12/08/2021 11:34:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95030-PBKM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

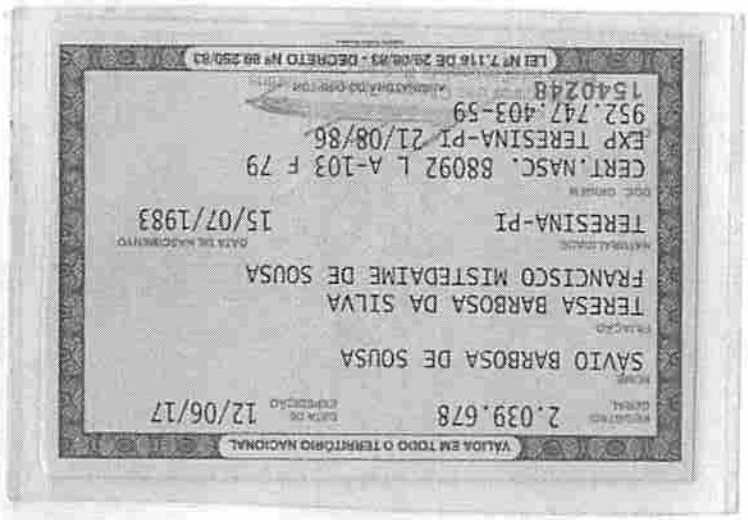

PEDREIRA/MA
Proc 22/2021
FLS 148
Rub

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 11:58:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 7-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 13:32:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 171281208215566843813-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6bfc92729eb98713e44a279c4b6efec5afe392c3a60b75633879ba83f0ae6791303e2e05daeebab05db85d5aa0a199255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/202 2
FLS 450
Rub.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
59C2.7A71.0BD9.4BEE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:04:24 do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/2022
FLS 451
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:04** do dia **04/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7FDC.6A1F.9D9D.FB20**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 452
Rub.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.147.706/0001-16 MATRIZ		28/09/2020

NOME EMPRESARIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROMIX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	810	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROMIXTIMON@GMAIL.COM	(86) 8818-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **09:55:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2021/202_2
FLS 453
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.147.706/0001-16 MATRIZ		28/09/2020

NOME EMPRESARIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	810	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROMIXTIMON@GMAIL.COM	(86) 8818-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **09:55:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA
Proc 27/09/2021
FLS 464
Rub.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

EDREIRAS/MA
Proc 270/09/2022
FLS. 455
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.147.706/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/02/2022** às **09:57** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS** Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010012022
FLS. 456
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.147.706/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.665429-8
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN
Número: 810 **Complemento:** LETRA A
Bairro: PARQUE PIAUI
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 33031489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 20/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4649499-4649401-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4649409-4642702-4645102-4645103), 27/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS. 457
Rub.

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95274740359
DATA: 18/02/2022
HORA: 14:41

INSC. ESTADUAL:	12.665.429-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	11/10/2021
RAZÃO SOCIAL:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		

PEDREIRAS/MA
Proc 22/02/202 2
FLS 495
Rub

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	39.147.706/0001-16	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21201086686	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/09/2020	CAPITAL SOCIAL:	350.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	PROMIXTIMON@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	90

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65631-240		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO:	810
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)3303-1489	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO:	810
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)3303-1489	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
10	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
11	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
26	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95274740359
DATA: 18/02/2022
HORA: 14:41

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
28	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	101 - SÓCIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/202_
FLS. 459
Rub.

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/09/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	27/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
Proc 270001/2022_2
FLS 460
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:27 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **4BF0.5725.A5EA.6E88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

PREFEITURA/MA
Pror 27/01/2022
FLS 761
Rub

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Código de Controle: 4BF0.5725.A5EA.6E88

Data da Emissão: 04/02/2022

Hora da Emissão: 10:22:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/02/2022, com validade até 03/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PEDREIRAS/MA
Proc 27/10/2021/2022
FLS 462
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:26 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **A80E.AA36.6613.9663**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

PEDREIRAS/MA
Proc 2201001/2022
FLS. 463
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: A80E.AA36.6613.9663

Data da Emissão: 04/02/2022

Hora da Emissão: 10:35:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/02/2022, com validade até 03/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar | Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS. 464
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.147.706/0001-16
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013109060243824494

Informação obtida em 04/02/2022 10:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PEDREIRAS/MA
Proc 27000 1/2022
FLS 465
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.147.706/0001-16
Certidão nº: 4432651/2022
Expedição: 04/02/2022, às 09:36:58
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.147.706/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010011/2022
FLS. 166
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.147.706/0001-16
Certidão nº: 4432651/2022
Expedição: 04/02/2022, às 09:36:58
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.147.706/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDREIRAS/MA
Proc 27.900/202 2
FLS 467
Rub.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)

CNPJ: 39.147.706/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/02/2022, às 10h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UpQxCQ**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 468
Rub.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX) E TODAS AS SUAS FILIAIS.
CNPJ: 39.147.706/0001-16
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/02/2022, às 10h58
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4UpRYC1**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS. 769
Rub.

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput,da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA
Proc 27/09/2021/2022
FLS 970
Rub.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA
Proc 270100/1202
FLS 471
Rub.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2021
FLS. 972
Rub.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA
Proc 270/001/202 2
FLS. 473
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/2022
FLS 474
Rub.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA
Proc 270100[/202 2
FLS 975
Rub.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA
Proc 7301001/2021
FLS 476
Rub.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/202_2
Fls. 427
Rub.

Art. 484-A, inciso I, alínea 'b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

EREIRAS/MA
Proc 27010[illegible]/2022
FLS 478
Rub.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

...EDREIRAS/MA
Proc 270100/2022
FLS 479
Rub.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

EDREIRAS/MA
Proc 27/09/2021/202 2
FLS 490
Rub.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/2022
FLS 481
Rub.

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 482
Rub.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.641.720.140

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.147.706

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 4444530/2022 e pelo CNPJ 39.147.706/0001-16, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 04/02/2022 às 10:41

PEDREIRAS/MA
Proc. 7010011/2022
FLS. 453
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021/2022
FLS. 454
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243686/21 **Data da** 01/12/2021 11:18:26

Inscrição Estadual: 126654298 **CPF/CNPJ:** 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)33031489 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2022 10:10:23

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

PEDREIRAS/MA
Proc. 270/2021/2022
FLS. 485
Rub.

Nº da Certidão: 243686/21
Data de Validade: 31/03/2022
Data de Emissão: 01/12/2021 11:18:26
Inscrição Estadual: 126654298
CPF/CNPJ: 39147706000116
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PEDREIRAS/MA
Proc 27/10/2022
FLS 486
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083655/21 **Data da** 24/11/2021 16:27:21

Inscrição Estadual: 126654298 **CPF/CNPJ:** 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)33031489 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2022 10:13:58

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA
Proc 270/2021/2022
FLS 487
Rub.

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083655/21
Data de Validade: 24/03/2022
Data de Emissão: 24/11/2021 16:27:21
Inscrição Estadual: 126654298
CPF/CNPJ: 39147706000116
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 488
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro
101440

Contribuinte
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ
39.147.706/0001-16

Logradouro
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número
810

Complemento
LETRA A

Bairro
PARQUE PIAUI

CEP
6563124

Cidade
TIMON

UF
MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:11:27 do dia 04/02/2022

Válida até 05/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número A6629A44877930BE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 489
Rub.

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
A6629A44877930BE	11:11:27 do dia 04/02/2022	05/05/2022

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na Internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2022
FLS 490
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 842022
Código de validação: B6F23D7CDF

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX ME), CNPJ nº. 39.147.706/0001-16. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de janeiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000037504

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 14/01/2022 13:07 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

PEDREIRAS/MA
Proc 23/01/2022
FLS 1
Rub

17/01/2022 11:12

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-SJDT	842022	B6F23D7CDF

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 842022.

Signatários desse documento

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO, data da assinatura : 14/01/2022 13:07
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
842022	B6F23D7CDF

Validar Requisição

Nova consulta

EUREIRAS/MA
Fls: 27/01/2022
FLE 493
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18932021
Código de validação: BFDA5CCAAC

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG, PJe e demais programas, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze **(15) de dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA CPF Nº 952.747.403-59. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciario, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476

Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:30 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)

PEDREIRAS/MA
Proc 27010011/2021
FLS 494
Rub.

20/12/2021 16:54

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-SJDT	18932021	BFDA5CCAAC

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento - CERT-SJDT 18932021.

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:30
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	BFDA5CCAAC

Validar Requisição

Nova consulta

PEDREIRAS/MA
Proc 27010021/2023
FLS 495
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

CERT-CSERVCGJ - 132022
(relativo ao Processo 17752022)
Código de validação: F404C8C414

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR.CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **17752022** em que é requerente a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Avenida Francsico Carlos Jansen, nº 810A, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA, inscrita no CNPJ: 39.147.706/0001-16, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **MARCONDES CAMPOS BARRETO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 12:39 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 15:46 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Digitalizado com CamScanner

22/02/2022
17:32

Validação - Digidoc

PEDREIRAS/MA
Proc 27/001/202 2
FLS. 496
Rub.

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERT-CSERVCGJ	132022	F404C8C414

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-CSERVCGJ 132022.

Signatários desse documento :

JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assinatura : 17/01/2022 12:39

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, data da assinatura : 17/01/2022 15:46
Status do documento : ASSINADO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	F404C8C414

Validar Requisição

Nova consulta

EDREIRAS/MA
Proc 270100 1/202 2
FLS. 497
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN , nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 28 de Setembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2021/202 2
FLS 498
Rub

Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16
Período: 28/09/2020 a 31/12/2020
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240
NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020	11101.0001 - Caixa						
		VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577	350.000,00	
28/09/2020	24101.0001 - Capital Social Integralizado						
		VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577		350.000,00
					Totais do dia 28:	**350.000,00**	**350.000,00**
					Totais do mês de Setembro:	**350.000,00**	**350.000,00**
30/10/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578	227,47	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578		227,47
					Totais do dia 30:	**227,47**	**227,47**
					Totais do mês de Outubro:	**227,47**	**227,47**
13/11/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582	304,00	
13/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582		304,00
					Totais do dia 13:	**304,00**	**304,00**
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família						
		VR. SALARIO FAMILIA 11/2020	0001	001	569087587	48,62	
30/11/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587	1.200,00	
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar						
		VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587		1.248,62
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar						
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589	92,32	
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589		92,32
30/11/2020	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário						
		PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592	100,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592		100,00
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607	48,62	
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família						
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607		48,62
30/11/2020	34201.0005 - FGTS						
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616	96,00	
30/11/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616		96,00
					Totais do dia 30:	**1.585,56**	**1.585,56**
					Totais do mês de Novembro:	**1.889,56**	**1.889,56**
05/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar						
		PAG. SALARIOS	0001	001	569087605	1.156,30	
05/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. SALARIOS	0001	001	569087605		1.156,30
					Totais do dia 05:	**1.156,30**	**1.156,30**
07/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618	96,00	
07/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618		96,00
					Totais do dia 07:	**96,00**	**96,00**
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614	43,70	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614		43,70
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615	15,00	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa						

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 12010011/2022
FLS 499
Rub.

Livro Diário Nº. 1

Fortes Contábil

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16
Período: 28/09/2020 a 31/12/2020
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240
NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615		15,00
					Totais do dia 18:	**58,70**	**58,70**
20/12/2020	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596	200,00	
20/12/2020	21302.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596		200,00
20/12/2020	21302.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		VR. DESCONTOS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599	115,00	
20/12/2020	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário						
		VR. COMP. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087599		100,00
20/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		VR. INSS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599		15,00
20/12/2020	21302.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602	85,00	
20/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602		85,00
					Totais do dia 20:	**400,00**	**400,00**
31/12/2020	11410.0001 - Salário Família						
		VR. SALARIO FAMILIA 12/2020	0001	001	569087588	48,62	
31/12/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588	1.200,00	
31/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar						
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588		1.248,62
31/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar						
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590	92,32	
31/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590		92,32
31/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher						
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608	48,62	
31/12/2020	11410.0001 - Salário Família						
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608		48,62
31/12/2020	34201.0005 - FGTS						
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617	104,00	
31/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617		104,00
31/12/2020	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	3.635,47	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	835,47	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	2.400,00	
31/12/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		2.400,00
31/12/2020	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0005 - FGTS						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		835,47
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		3.635,47
					Totais do dia 31:	**8.764,50**	**8.764,50**
					Totais do mês de Dezembro:	**10.475,50**	**10.475,50**

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/2022
FLS 500
Rub

Balanço Patrimonial

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16 Fortes Contábil
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240
NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	347.668,53 D
11	Ativo Circulante	347.668,53 D
111	Disponível	347.668,53 D
11101	Caixa Geral	347.668,53 D
11101.0001	Caixa	347.668,53 D
2	*** Passivo ***	347.668,53 C
21	Passivo Circulante	1.304,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.304,00 C
21302	Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	1.304,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	43,70 C
21302.0002	FGTS a Recolher	104,00 C
21302.0007	Salários a Pagar	1.156,30 C
24	Patrimônio Liquido	346.364,53 C
241	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 347.668,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 501
Rub.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16
NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(-) 070	Despesas Operacionais	3.635,47
070.02	Despesas Administrativas	3.635,47
(=) 110	Lucro Operacional	(3.635,47)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.635,47)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fim

PREFEITURA/MA
Proc. 27010012022
FLS. 502
Rub.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240
NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Fortes Contábil

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c21/(c21+c22))*100	
	(1.304,00 /(1.304,00 + 0,00))*100		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	0,00 / 347.668,53		0,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	(c13/c24)*100	
	(0,00 / 346.364,53)*100		0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	(c13/(c24+c22))*100	
	(0,00 /(346.364,53 + 0,00))*100		0,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	347.668,53 / 1.304,00		266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(347.668,53 + 0,00)/(1.304,00 + 0,00)		266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	347.668,53 / 1.304,00		266,62
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(347.668,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00)/ 1.304,00		266,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((1.304,00 + 0,00)/ 346.364,53)*100		0,38
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/202 2
FLS 503
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN , nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
Sócio - Administrador
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

PEDREIRAS/MA
Proc 270100112022
FLS 504
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:17 SOB Nº 20210582022.
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. NIRE: 21201086686.
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2021
FLS 005
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972085 em 30/04/2021, protocolo 210582022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201086686
CNPJ:	39147706000116
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	MA7839
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:26 SOB Nº 20210582022.
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102972085. NIRE: 21201086686.
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/001/2022
FLS 506
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO..... : PI-007839/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/01/2022 as 18:05:04.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 108311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS 507
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000408
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **2676.2990.3304.3932**

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS 108
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000409
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **3147.3461.3774.4088**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/2022
FLS 509
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000410
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **6736.7364.7677.7991**

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001 /2022
FLS 510
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000411
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2022
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **3696.4324.4638.4951**

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 511
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201736731
NIRE 21201086686 **CNPJ 39.147.706/0001-16**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211245712	11/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210608110	04/05/2021	BALANCO
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210255595	08/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201006260	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 11:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **I39BCKAD**.

MAC2201736731

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/00/2022
FLS 512
Rub

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201736699
NIRE (Sede) 21201086686	**CNPJ** 39.147.706/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 28/09/2020	**Início de Atividade** 28/09/2020

Endereço Completo
Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Objeto Social
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE) 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

Capital Social R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 11/10/2021	**Número** 20211245712	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 09:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHUSGHUW**.

PEDREIRAS/MA
Proc 27010/2022
FLS 513
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201736699

MAC2201736699

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2022
FLS 514
Rub

Data da consulta: 18/02/2022 11:43:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.147.706/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

ORTHUS

PEDREIRAS/MA
Proc 27/01/2021
FLS 515
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais, que a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.147.706/0001-16**, situada na Av. Francisco Carlos Jansen 810 A, Bairro Parque Piaui, Timon – MA, CEP: 65.631-240, forneceu a **R R DA FONSECA CLINICA ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 35.471.813/0001-44, **Materiais Medico Hospitalares, Produtos de Higiene e Permanentes**, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, conforme itens abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA
1	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO PREMIUM THPRSC1	UNID	1	ACCUMED
2	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE ÁGUA - BRANCO	UNID	4	PREMISSE
3	DISPENSER PARA SABONETE COMPACTA VERDE	UNID	2	PREMISSE
4	DISPENSER URBA COMPACTA COLORS - GLASS MARROM	UNID	2	PREMISSE
5	MASCARA DESC TRIPLA BCA C/ ELASTICO C/50 CX-OLIMED	CX	2	OLIMED
6	MASCARA TRIPLA ELASTICO BLACK PROTDESC CX 50 UN FD/15	CX	2	PROTDESC
7	AVENTAL SM 20GM2 ADG TAM U BCO PROTDESC PCT 10 UN FD/10	PT	3	PROTDESC
8	TOUCA DESC SANFONADA BRANCA PCT C/100 ANAPOLIS	CX	1	ANAPOLIS
9	TOUCA SANFONADA BCA PROTCLEAN PCT 100 UN FD/40	PT	3	PROTDESC
10	SABONETE BACTERIAL MELALEUCA PREMISSE - 1 LT	UNID	2	PREMISSE
11	SABONETEIRA VELOX P/ REFIL OU RESERVATORIO -BRANCA	UNID	2	PREMISSE
12	LUVA EM LATEX DE PROCEDIMENTO G-TECH COM PO TAMANHO M CX	CX	2	ACCUMED
13	LUVA PROCEDIMENTO M S/PO (NITRILICA AMG) C/100 MEDIX	CX	1	MEDIX
14	PROTETOR FACIAL AZUL TURQUESA - SEQUENCIAL	UNID	5	SEQUENCIAL
15	PROTETOR FACIAL PRETO - SEQUENCIAL	UNID	5	SEQUENCIAL
16	DISPENSER VELOX PAPEL HIGIENICO ROLAO - BRANCO	UNID	3	PREMISSE
17	UMIDIFICADOR DE AR PRETO (UMD 100) INCOTERM	UNID	1	ACCUMED
18	GEL CLEAN PREMISSE - ALCOOL A 75% 5 LITROS	UNID	1	PREMISSE
19	GEL CLEAN ANTI-SEPTICO PREMISSE - 1 LITRO	UNID	2	PREMISSE

3º OFÍCIO

TERSINA – PI, 30 DE JULHO 2021

Ramoncito Rodrigues da Fonseca

RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.574.104-75

Dr. Ramoncito Fonseca
Especialista em Protese e Implante
CRO 2514-PI

CNPJ: 35.471.813/0001-44
R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 947 / CENTRO TERESINA - PI / CEP: 64.001-390
EMAIL: RAQUEL-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM - TELEFONE (86) 9442-5661

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17128120821219454201 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17128120821219454201 7-1
Data: 12/08/2021 12:03:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95107-5PSY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 230/001/2022
FLS 516
Rub.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO — CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Tabeliã Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR03076781QJRET0C2W12A72
Data/Hora 12/08/2021 08:45:38 Ato 13.17.2
Parte(s) RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA
Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3225-8080

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/171281208212194542017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 171281208212194542017-2
Data: 12/08/2021 12:03:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95108-3DAZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc 2701021/2022
FLS 517
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 13:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 171281208212194542017-1 a 171281208212194542017-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6b8c23c3cf1968491245aa6bc76fedb6481a74168dcdbdb8ecae1ea187964a88c03e2e05daeebab05db85d5aa0a199255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 2 [illegible] 01/202 [illegible]
FLS 518
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 004.DP.2022

Nome Fantasia: PROMIX

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Inscrição Municipal: 106153

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Responsável Técnico:

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, terça, 25 de janeiro de 2022

Validade: quarta, 12 de outubro de 2022

PEDREIRAS/MA
Fls 9
Rub

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Responsável Técnico: DANIELLE TORRES RODRIGUES / CRF-MA Nº 2924

- Atividades Autorizadas: CNAE 4772-5/00 (R-57); 4773-3/00 (R-57); 4789-0/05 - (Competência Municipal - VISA)

- Atividades Econômicas: CNAE 4645-1/01; 4644-3/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07 - (Competência Estadual - SUVISA / Resolução 88/2020)

- Atividades Econômicas: CNAE 3319-8/00; 4642-7/02; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/01; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02; 6630-4/00; 7490-1/99 - (Não passíveis de licenciamento sanitário)

- Atividade Econômica: CNAE 4771-7/01 - (Não exercida)

Código de Autenticidade: **22Q3GANSET**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100 1/2022
FLS 54
Rub. 520

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 004.DP.2022

Nome Fantasia: PROMIX

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Inscrição Municipal: 106153

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 520
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 511-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82805/2021, realizou inspeção na Empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX). CNPJ Nº 39.147.706/0001-16**, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **DANIELLE TORRES RODRIGUES, CRF/MA Nº 2924**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 30 de Junho de 2021.

EDMILSON VIEIRA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 12:11:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17128170821330004720 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17128170821330004720 4-1
Data: 17/08/2021 12:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX02053-V9VG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701021/2022
FLS 522
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 16:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 171281708213300047204-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2385bfcb5349abee734421360eb2952e00b9a42c7bbc49e39ab5d730b21683df603e2e05daeebab05db85d5aa0a199255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc 21010011/2021-2
FLS 523
Rub.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.147.706/0001-16

Endereço Completo

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

Telefone

(99) 8185-2489

Responsável Técnico

DANIELLE TORRES RODRIGUES

Responsável Legal

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.566-0 (X932L19L4M22)

Data do Cadastro

24/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.584179/2021-29

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc 270100 1/202 2
Fls 524
Rub.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2301001/2022
FLS. 525
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2315	31/03/2022	DD15383138F57AAAF7FB47B26E14BBF1

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA
PROMIX

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA - OUTRAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN 810 LETRA A	39.147.706/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE PIAUI I	TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2924	DANIELLE TORRES RODRIGUES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Abril de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 526
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX COM PÓ - GLOMED		

Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 9.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Tecnica Luva Cirurgica GLOMED.pdf	2825869/21-0 - 20/07/2021 - 01:58
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	LUVA CIRÚRGICA OK.jpg	2825869/21-0 - 20/07/2021 - 01:58

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80273450026
Processo	25351.089717/2019-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS. 527
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS. 528
Rub.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	08.442.245/0001-80	**Autorização**	8.04.044-4
Produto	AVENTAL DESCARTAVEL PROTDESC		

Modelo Produto Médico
Avental com decote em V
Avental com gola padre
Avental com tiras

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80404440003
Processo	25351.606633/2007-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	21/01/2013

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201001/2022
FLS. 529
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		
CNPJ	19.785.901/0001-64	**Autorização**	8.21.676-3
Produto	MÁSCARA RESPIRADOR KN95		

Modelo Produto Médico
Máscara KN95, sem válvula, descartável, quatro camadas

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82167630009
Processo	25351.270335/2021-77
Fabricante Legal	• FABRICANTE: J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc 22010021/2022
FLS 530
Rub.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	Máscara descartavel -marca glomed		

Modelo Produto Médico
máscaras elástico - cx
máscaras elástico - pct
Máscaras tiras - cx
máscaras tiras - pct

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	209 - Ficha Técnica - Máscara - IDEAL.pdf	2826642/21-9 - 20/07/2021 - 02:57

Nome Técnico	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA
Registro	80273450042
Processo	25351.747990/2021-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BP AMERICAS PARAGUAY SA DBA IDEAL MEDPRO - PARAGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc 27.01001/2022
FLS. 531
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	06.107.711/0001-46	**Autorização**	8.03.076-9
Produto	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT/SMS		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80307690005
Processo	25351.500605/2010-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	18/10/2015

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc 270/001/2022
FLS 532
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	08.442.245/0001-80	**Autorização**	8.04.044-4
Produto	TOUCAS E GORROS DESCARTAVEIS PROTDESC		

Modelo Produto Médico
Touca Sanfonada, Touca Elástica, Gorro de Laço com tiras, Gorro de Laço com viés, Gorro Acadêmico.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80404440004
Processo	25351.607448/2007-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PEDREIRAS/MA
Prot 27/01/2021/2022
FLS 523
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **39.147.706/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h52min12 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 62V2.XPD5.7CFL.DRYV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 514
Rub.

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **39.147.706/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h52min12 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Certidões

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/202 2
FLS 535
Rub.

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h26min00 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Certidões

PEDREIRAS/MA
Proc 2901001/202 2
FLS 536
Rub.

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h26min00 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 537
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2022 10:46:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.147.706/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA
Proc 2400 01 /2022
FLS. 538
Rub.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701/2022
FLS 529
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2022 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.147.706/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FD.20BF.0488.D943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 540
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FD.217B.5020.6131 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 270101/2022
FLS 541
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.147.706/0001-16**
Razão Social:	**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**PROMIX**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/05/2022**
FGTS	Validade:	**01/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/06/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**01/03/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 592
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.147.706/0001-16**
Razão Social:	**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**PROMIX**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010901/2021
FLS 543
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.147.706/0001-16**
Razão Social:	**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**PROMIX**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2022
FLS 544
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.147.706/0001-16**
Razão Social: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **PROMIX**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA	2315	31/03/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA: 09H00MIN
LOCAL:www.licitanet.com.br
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID 19), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 810-A
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65.631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaopromix@gmail.com
DADOS BÁNCARIO
BANCO SANTANDER S.A
CONTA N°: 130074093
AGÊNCIA N°:0100

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°24022022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc 2701001/2022
FLS 545
Rub.

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2701001/2022

ProMix DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	VALIDADE	ANVISA
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: A definir, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bi absorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades. VALIDADE 5 ANOS ANVISA 80273450026	R$ 38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.476,00	quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	5 ANOS	80273450026
2	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	400	PROTDESK	Avental manga longa	Avental; material: polipropileno; modelo: unissex; cor: branca; características adicionais: manga longa, descartável; tamanho: único. Pacote com 10 unidades. VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80404440003	R$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 13.476,00	treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais	2 ANOS	80404440003
3	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir.	UNIDADE	400	BRAMOS	Macacão Impermeável	Macacão impermeável descartável confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestético para proteção do usuário. Indicado para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado por produtos químicos agressivos à pele, na forma sólida ou líquida certificado de aprovação 16526, tamanho a definir. VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais	24 MESES	ISENTO
4	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca	UNIDADE	400	SUPERMEDY	Protetor Facial	Protetor Facial Material: Policarbonato, Material Coroa: Plástico, Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação: Carneira Regulável Por Catraca VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais	24 MESES	ISENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2022
FLS. 546
Rub.

ProMix
DISTRIBUIDORA

5	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco.	UNIDADE	400	QLB	Óculo de segurança	Óculos de segurança modelo mais tradicional, feito de policarbonato incolor, as hastes podem ser reguladas em 4 estágios, lente única com proteção até nas laterais e tratamento anti risco. VALIDADE 24 MESES ANVISA ISENTO	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais	24 MESES	ISENTO
6	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	J2 TEXTIL	Máscaras descartável n95	Máscaras descartável n95. Caixa com 50 unidades. VALIDADE 3 ANOS ANVISA 82167630009	R$ 106,06	cento e seis reais e seis centavos	R$ 42.424,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	3 ANOS	82167630009
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	400	OLIMED	Máscara cirúrgica	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades. VALIDADE 5 ANOS ANVISA 80273450042	R$ 20,00	vinte reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	5 ANOS	80273450042
8	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PACOTE	400	MAX DESCARTES	Pro Pé	Pro Pé descartável com elástico, pacote com 100 unidades. VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80307690005	R$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80307690005
9	Touca Descartável caixa com100 Unidades	CAIXA	400	PROTDESK	Touca Descartável	Touca Descartável caixa com100 Unidades VALIDADE 2 ANOS ANVISA 80404440004	R$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R$ 7.992,00	sete mil, novecentos e noventa e dois reais	2 ANOS	80404440004
VALOR TOTAL									**R$ 109.688,00**			
cento e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais												

PEDREIRAS/MA
Proc 210021/2022
FLS. 542
Rub.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 22 DEFEVEIRO DE 2022

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2022.02.22 14:55:59 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc 22/02/2022
FLS 548
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
FLS 5419
Rub.

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

PEDREIRAS/MA
Prot 21/06/2022
Fls 550
Rub.

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA, brasileira, natural de Viana - MA, casada sob o regime parcial de bens, empresária, nascida em 26/03/1957, portadora da carteira de identidade nº 013570652000-2 SSP – MA, expedida em 24/06/2019, inscrita no CPF nº 005.570.183-31, residente e domiciliada na Rua 61, Quadra 125, Nº 31, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000, sócia administradora da Sociedade UNIPESSOAL de Responsabilidade Limitada sob nome empresarial **"MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"**, sediada Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201157648, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPRESENTAÇÃO EM "LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" A sociedade MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia-administradora qualificada neste instrumento, nomeia e constitui como representante legal, por prazo indeterminado, **BRUNO MATHEUS DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06295109750 DENATRAN, expedida em 01/02/2018, com validade em 31/01/2023 e inscrito no CPF nº 609.924.883-89, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 125, Casa 31, Maiobão, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, para representar esta empresa, isoladamente ou em conjunto, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras via internet; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos / aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos e praticar todos e quaisquer atos em nome desta empresa para o fiel cumprimento desta nomeação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02 e no que couber aplicando-se ainda se a Lei nº 14.133/21, dando tudo por bom firme e valioso.

II

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDADA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

PEDREIRAS/MA
Prot. 2701001/2022
FLS. 551
Rub.

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial **"MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA".**

Parágrafo único: A sociedade utiliza o título do estabelecimento (nome fantasia) de **"GRUPO MARGHESS".**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade tem a sua sede na Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641.

Parágrafo Único: Inscrição Imobiliária São Luís - MA nº 02040172046500180. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social:

Atividade principal:
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

Atividades secundárias:
46.15-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46.16-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 46.23-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral; 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados; 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/2022
FLS. 552
Rub.

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

peças; 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46.92-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns; 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas; 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2/02 Serviços de entrega rápida; 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.91-7/00 Agências de notícias; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9/01 Fotocópias; 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6/03 Treinamento em informática; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	150.000	100	R$ 150.000,00
Total	150.000	100	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário

PEDREIRAS/MA
Proc 270102/2022
FLS 553
Rub.

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

ou permanente da sócia, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: É expressamente proibido à sócia utilizar-se da denominação social em negócios de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, bem como a sócia pessoa física, prestar qualquer tipo de fiança perante terceiros, sob pena de nulidade. Fica ressalvada, entretanto, a permissão de fiança e aval entre a sócia pessoa física e o benefício da sociedade e suas relações de negócios com terceiros.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a única sócia **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, podendo ainda fazer-se representar através de procuração específica, delegando poderes para administração da sociedade, com estrita observância ao presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A critério da única sócia e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo da sócia.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, a distribuição dos lucros e/ou prejuízos na sociedade, tem destino de distribuição que for deliberado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc 27/2021/2022
FLS 554
Rub.

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE: Falecimento ou interditada a sócia, a empresa continuará suas atividades com o herdeiro **Márcio Gheysan da Silva Souza**, qualificado na cláusula décima quarta deste instrumento. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA REPRESENTAÇÃO EM "LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS": Ficam nomeados como representantes legais, por prazo indeterminado, **MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00282080969 DENATRAN, expedida em 19/03/2019, com validade em 18/03/2024 e inscrito no CPF nº 839.529.503-00, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínio Sports Garden Holandeses, Olho D'água, CEP 65.065-180, São Luís – MA e **BRUNO MATHEUS DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06295109750 DENATRAN, expedida em 01/02/2018, com validade em 31/01/2023 e inscrito no CPF nº 609.924.883-89, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 125, Casa 31, Maiobão, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar – MA. para representarem esta empresa, isoladamente ou em conjunto, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras via internet; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos / aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos e praticar todos e quaisquer atos em nome desta empresa para o fiel cumprimento desta nomeação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02 e no que couber aplicando-se ainda se a Lei nº 14.133/21, dando tudo por bom firme e valioso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc 270/001/2022
FLS 555
Rub.

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para execução dos trabalhos, conforme determinado em Lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA AGLUTINAÇÃO DE ATOS ANTERIORES: Esta consolidação passa a reunir, num só ato, o requerimento de empresário, transformação de Empresa Individual para Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada e ulteriores alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do requerimento de empresário, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Luís – MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e data devidamente assinada pela sócia, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e outra devolvida a interessada para sua documentação.

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Sócia-administradora
CPF nº 005.570.183-31

PEDREIRAS/MA
Proc. 270100/1/2022
FLS. 556
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:11 SOB Nº 20220193517.
PROTOCOLO: 220193517 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201935577. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Prot 27/09/2022
FLS 557
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201762795
NIRE (Sede) 21201157648	**CNPJ** 20.628.085/0001-64	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2014	**Início de Atividade** 27/06/2014

Endereço Completo
Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641

Objeto Social
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA, RACAO) 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado**	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

PEDREIRAS/MA
Proc 7702001/2022
FLS 555
Rub

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201762795
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	005.570.183-31	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	005.570.183-31	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/02/2022	20220193517	002 / 939 - OUTROS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 14:53:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHUDJK11**.

MAC2201762795

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2301004/2022
FLS. 519
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2201762221
NIRE 21201157648 **CNPJ 20.628.085/0001-64**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193517	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220193517	14/02/2022	OUTROS
002	20220171971	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220069913	24/01/2022	BALANCO
223	20211365050	12/11/2021	BALANCO
002	20211317209	08/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211317209	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201157648	08/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201157648	08/09/2021	TRANSFORMACAO
223	20140518207	25/07/2014	BALANCO
315	20140464832	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102009934	10/07/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 14:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XJU8TSML**.

MAC2201762221

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 270109/1202 E
FLS. 560
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
[X] Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
[X] Pregão Eletrônico	13/2022	21/01/2022	21/01/2023	Válido

Dados do fornecedor						
Nome Empresarial:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA					
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:		MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão				Nº:	300
Bairro:	Angelim	Complemento:		LOJA 17		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65060-641	
CNPJ	20.628.085/0001-64	Insc. Municipal:		3682405144	Insc. Estadual:	127244115
Telefone:	(98) 3303-3925	E-mail:		administracao@grupomarghess.com.br ; gerencia@grupomarghess.com.br		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
MARCIO GHEYSAN DA SILVA	REPRESENTANTE	-	****1693-8	***.529.503-**	*******2878
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	SOCIO	100.0 %	*******520002	***.570.183-**	*******2878

Linha de fornecimento
300700 Gêneros de Alimentação
301600 Material de Expediente
302000 Material de Cama, Mesa, Banho
302100 Material de copa e cozinha
303600 Material Hospitalar
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
400201 Locação de Equip. de TIC - Computadores
400401 Locação de Equip. de TIC - Impressoras
520001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
522400 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

CNAES
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
21/01/2022 18:41:56	Thiago Vinicius Aquino Sousa	13/2022	Coordenador de Cadastro